

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
CURSO DE DIREITO

REBECA INGRID FABRÍCIO LINS

AQUI NÃO EXISTE DIREITOS HUMANOS:
um estudo decolonial das violações ao direito à diversidade sexual da população
travesti nas unidades prisionais do Grande Recife/PE

RECIFE
2018

REBECA INGRID FABRÍCIO LINS

AQUI NÃO EXISTE DIREITOS HUMANOS:
um estudo decolonial das violações ao direito à diversidade sexual da população
travesti nas unidades prisionais do Grande Recife/PE

Monografia apresentada à Faculdade Damas da
Instrução Cristã como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Henrique Weil Afonso

RECIFE
2018

Catálogo na fonte
Bibliotecário Ricardo Luiz Lopes CRB/4-2116

L759a Lins, Rebeca Ingrid Fabrício.
Aqui não existe direitos humanos: um estudo decolonial das violações ao direito à diversidade sexual da população travesti nas unidades prisionais do Grande Recife/PE / Rebeca Ingrid Fabrício Lins. - Recife, 2018.

89 f. : il. color.

Orientador: Prof. Dr. Henrique Weil Afonso
Trabalho de conclusão de curso (Monografia - Direito) – Faculdade Damas da Instrução Cristã, 2018.

Inclui bibliografia

1. Direitos humanos. 2. Decolonialidade. 3. Raça. 4. Gênero. 5. Diversidade sexual. 6. Travestis. 7. Sistema prisional. 8. Dominação masculina. I. Afonso, Henrique Weil. II. Faculdade Damas da Instrução Cristã. III. Título

342.7 CDU (22. ed.)

FADIC (2019-185)

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ

REBECA INGRID FABRÍCIO LINS

AQUI NÃO EXISTE DIREITOS HUMANOS

Um estudo decolonial das violações do direito à diversidade da população travesti nas unidades prisionais do grande Recife/PE

Defesa Pública em Recife, _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Dr. Henrique Weil Afonso

Examinadora: Dra. Renata Celeste Sales e Silva

Dedico esse trabalho de conclusão de curso à Fernanda Falcão, mulher que me mostrou o que é a verdadeira resistência. E à minha família, que por discordar de mim, me estimulou a defender o que eu acredito. Ainda sim, sempre estiveram ao meu lado, mesmo sem entender.

AGRADECIMENTOS

No primeiro período, todos aprendemos sobre a tese de Rudolph Jhering a respeito da luta pelo Direito. Chegar até aqui foi uma luta em diversos aspectos, e este trabalho é a consagração dessa trajetória, sendo o fechamento de um ciclo. E se o Direito é uma luta, somente uma história de resistência é que poderia representar esse combate interminável.

Em primeiro lugar, é preciso agradecer à Faculdade Damas por ter me proporcionado concluir o ensino superior, através da adesão à um programa social governamental de acesso à universidade, implementado por um Governo que verdadeiramente operou uma mudança social neste país. E ao seu corpo docente, em especial a Dr^a. Graziela Bacchi Hora, por ter me ensinado o amor à pesquisa e à vida acadêmica, mostrando a outra face do Direito.

Ao meu orientador Dr. Henrique Weil Afonso, obrigada pela atenção, respeito, credibilidade, reflexões e suporte, mesmo tudo sendo desenvolvido em espaços de tempo tão curtos, mas inegavelmente produtivos.

Ao Grupo de Trabalhos em Prevenção Positivo (GTP+), em especial Wladimir Reis, Ednaldo Brandão e André Guedes, pessoas que são parte de uma organização não-governamental que (r)existe há mais de 16 anos, na cidade do Recife, e que contribuem, todos os dias, para a inserção social com dignidade das populações mais vulneráveis e invisibilizadas: os profissionais do sexo, os LGBTs, as travestis e as pessoas vivendo com HIV/AIDS e os reeducandos do sistema prisional. Meu carinho mais do que especial por acolherem uma estudante do segundo período e ensinarem sobre o que é verdadeiramente cidadania, Direitos Humanos e justiça, além germinarem esse trabalho em minha mente e por ajudar ele a nascer.

À Fernanda Falcão, toda a minha admiração por ter me permitido contar a sua história, trazendo-a para a Academia que precisa tanto de uma oxigenação para perceber a realidade do sistema de justiça criminal do Brasil, deixando de lado os seus brocados em latim para aprender a falar de igual para igual em busca da verdadeira justiça. Você é a prova de que de como a vida pode ensinar que vale a mais a resistência, mesmo diante de tantas adversidades.

À minha família, que sempre teve opiniões em direção oposta ao que defendo, e mesmo sem entender, me apoiou a seguir aquilo que penso ser melhor

para mim e a buscar a minha identidade. À minha mãe, em primeiro lugar, que me ensinou, de forma peculiar e não muito convencional, o prazer da busca pelo conhecimento e a sempre ser boa em qualquer coisa que fizer e que, juntamente com minha avó, sem saberem, construíram uma feminista que não se deixa abalar por nenhuma dificuldade nem permite que ninguém tente a subjugar.

Minha tia, Mariana, obrigada por também me ensinar que o amor a tudo resiste e que, independente de qualquer forma, ele sempre será justo. Você é uma das pessoas mais íntegras que conheço e que também construiu, indiretamente, a militante que hoje sou.

Se hoje defendo com unhas e dentes a tolerância, a igualdade e o respeito às minorias é por causa das histórias do meu avôhai - avô e pai -, o homem mais engraçado e que sempre tentou ser justo em toda a sua vida que já conheci. Obrigada por ter acolhido uma menininha assustada e perdida e amá-la incondicionalmente, mesmo que ela ainda não saiba muito o que faz.

Débora, obrigada por cada sermão, você foi e é uma das pessoas mais importantes da minha vida, mesmo de vez em quando eu não merecendo. Sem você, não sei como se conseguiria levar a faculdade com mais leveza e até mesmo não sei como levaria a vida. Realmente, existem duas Rebecas: uma antes de você e outra depois de você, e essa é uma versão – ainda que em fase de aprimoramento –, bem melhor da anterior.

Ao meu grupo de pesquisa, intimamente conhecido como “Super Tobiáticos”, Lucas, Matheus, Diego e Victor, obrigada por cada risada, por cada cerveja e cada discussão. Vocês entraram no momento exato da minha vida: aquele que mais me senti sozinha e acabaram iluminando tudo. O caminho de vocês está só começando, e saibam que “Roberta” continuará ao lado de cada um para comemorar cada vitória.

Aos meus amigos da faculdade Leonardo, Filipe e Evaldo que foram a melhor composição de trabalhos, risadas e desespero pré-provas. Vocês foram a outra parte de luz do curso, a base que me sustentou até o fim.

Aos meus melhores amigos, Júlya, Camilla, Maria Eduarda, Raissa e Levy, por compreenderem cada crise de ansiedade, cada convite recusado devido a provas e trabalhos, por torcerem por mim, por crescerem junto comigo. No fim, deu tudo certo!

Será que nunca faremos, se não confirmar, a incompetência da América Católica que sempre precisará de ridículos tiranos?

Caetano Veloso

Aqui não existe Direitos Humanos. Aqui existe a voz dos homens

Travesti encarcerada no presídio de Igarassu. 2015

A universalidade do Direito é simplesmente uma frase
Tobias Barreto

A vida é um combate interminável

Frantz Fanon

A vida já me ensinou que vale mais a resistência

Johnny Hooker

RESUMO

O trabalho realiza, a partir de uma história de vida, um estudo decolonial sobre as violações do direito à diversidade sexual das travestis nas unidades prisionais do Grande Recife. A pesquisa se originou pela experiência no projeto “Fortalecer para superar preconceitos”, desenvolvido pela ONG Grupos de Trabalho em Prevenção Positivo (GTP+) em 2015, voltado para a promoção de Direitos Humanos das populações travesti e transexual feminina carcerária do Grande Recife/PE. Sendo assim, se identificou, com maior proximidade, os tipos de violações do direito à diversidade das travestis. Ou seja, o presídio se torna unidade social de estudo, pelas suas peculiares normas sociais. Como vertente da máquina de punição estatal é um instrumento operacional de exclusão dos padrões disruptivos da heteronormatividade, rechaçados pela estrutura de poder branca, masculina, burguesa. E, no caso brasileiro, acrescenta-se ainda a estruturação de uma sociedade racialmente separatista, devido as suas origens coloniais. Ou seja, os padrões colonizatórios de dominação europeu estabeleceram uma suposta ordem de direitos universais que só abarca quem se encaixa nos moldes eurocêntricos judaico-cristãos e raciais. Questiona-se, então, como a estrutura de poder e dominação pelo gênero, com traços da colonialidade eurocêntrica influencia nas violações do direito à diversidade sexual no âmbito prisional? Com este contexto, o objetivo é dar maior visibilidade à temática, para aproximar um tema ainda ausente ao dia a dia dos juristas. Para tal análise, é necessário compreender a estrutura de encarceramento de massa do sistema prisional brasileiro; explicar o desafio da construção do direito à diversidade das travestis diante das violações, para, assim, identificar se existem os Direitos Humanos para a população em análise nesses ambientes. A pesquisa é exploratória, com uma análise bibliográfica, desenvolvendo-se pelo método dedutivo. O recorte analítico foi a história de vida, por entrevista estruturada, para demonstrar a ocorrência prática de tais violências. Pela análise bibliográfica e do relato da ex-educanda Fernanda Falcão, percebe-se que a única coisa que influenciou para não ocupar lugares de visibilidade como qualquer pessoa cisgênera e ter rumos diferentes foram as oportunidades. As situações encontradas, portanto, estão interseccionalmente ligadas a raça, reconhecimento, gênero e economia, principalmente diante do encarceramento em massa de uma população em específico: negra, periférica e pobre. Além disso, simbolicamente, no ambiente carcerário e na sociedade, ser travesti é arcar com a atribuição de tarefas “subalternas”, representando brutalmente que o lugar do masculino é o do mando, e o do feminino, o de ser mandado.

Palavras-chave: Decolonialidade. Raça. Gênero. Diversidade sexual. Travestis. Sistema prisional. Dominação masculina.

ABSTRACT

The work, based on a life history, makes a decolonial research on the violations of the right to sexual diversity of transvestites in prison units in Recife and nearby. The research originated from experience in the project "Strengthening to Overcome Prejudice", developed by the NGO Grupos de Trabalho em Prevenção Positivo (GTP+) in 2015, aimed at promoting Human Rights of transvestite and female transvestite populations in Recife/PE and nearby. Thus, the types of violations of the right to the diversity of transvestites have been identified more specifically. That is, the prison becomes social unit of study, by its peculiar social norms. As a side of the state punishment machine, it is an operational tool to exclude the disruptive patterns of heteronormativity, rejected by the white, male, bourgeois power structure. In the Brazilian case, the structuring of a racially separatist society is added, due to its colonial origins. That is, the colonizing patterns of European domination have established a supposed order of universal rights that only embraces those who fit the Judeo-Christian and racial Eurocentric molds. So it is asked how the structure of power and domination by gender, with traces of Eurocentric coloniality influence the violations of the right to sexual diversity in prison? With this context, the objective is to give greater visibility to the theme, in order to approach a topic still absent from the day to day of jurists. For this analysis, it is necessary to understand the structure of mass incarceration of the Brazilian prison system; explain the challenge of building the right to the diversity of transvestites in the face of violations, in order to identify if there are human rights for the population under analysis in these environments. The research is exploratory, with a bibliographical analysis, developed by the deductive method. The analytical cut was the life history, by structured interview, to demonstrate the practical occurrence of such violence. From the bibliographical analysis and the report of the ex-educator Fernanda Falcão, one can notice that the only thing that influenced not to occupy places of visibility like any person of the past and to have different directions were the opportunities. The situations encountered are interconnected to race, recognition, gender and economy, especially in face of the mass incarceration of a specific population: black, peripheral and poor. Moreover, symbolically, in the prison environment and in society, being a transvestite is responsible for the assignment of "subaltern" tasks, brutally representing that the place of the male is that of the male, and that of the female, that of being commanded.

Keywords: Decoloniality. Breed. Gender. Sexual diversity. Transvestites. Prison system. Male domination.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIDS	Acquired Immunodeficiency Syndrome
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
COTEL	Centro de Observação Criminológica e Triagem Professor Everardo Luna
GTP+	Grupos de Trabalho em Prevenção Positivo
HIV	Human Immunodeficiency Virus
IML	Instituto Médico Legal
IST	Infecção Sexualmente Transmissível
LGBTT	Lésbica, gay, bissexual, travesti e transexual.
ONG	Organização não-governamental
OMS	Organização Mundial de Saúde
PAI	Penitenciária Agrícola de Itamaracá
PAMFA	Presídio Aspirante Marcelo de Araújo
PEP	Profilaxia Pós-Exposição
PFDB	Presídio Frei Damião de Bozzano
PIG	Presídio de Igarassu
PJALLB	Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros
PREP	Profilaxia Pré-Exposição
TJ	Tribunal de Justiça

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	A ANÁLISE DECOLONIAL DA DOMINAÇÃO MASCULINA E O ENCARCERAMENTO EM MASSA RACISTA DO ESTADO BRASILEIRO.....	16
2.1	Os elementos da dominação masculina, a naturalização da divisão sexual e a violência simbólica.....	19
2.2	Os não recomendados: a perspectiva da colonialidade do ser sobre a marginalização da travestilidade.....	25
2.3	A verdade não importa: É negro favelado, então tava de pistola.....	30
3	PODE ME CHAMAR DE FERNANDA FALCÃO: UM RELATO SOBRE O QUE É SER PARTE DA CARNE MAIS BARATA DO MERCADO.....	41
3.1	Muito além da imagem da <i>bocuda</i> : A travestilidade como empoderamento político.	43
3.2	Fernanda traficante: O cárcere como um teatro de sobrevivência.	50
3.3	Nunca fui a reprodução automática da imagem de submissa que foi criada. Só eu posso me descrever. Vocês não têm esse direito.	55
4	AQUI NÃO EXISTE DIREITOS HUMANOS: ONDE A UNIVERSALIDADE DO DIREITO NÃO CHEGA	59
4.1	A voz dos homens: a dominação masculina como elemento de ratificação das violações do direito à diversidade sexual	63
4.2	A ordem universal não-universalista: a Constituição como ratificação da violação dos Direitos Humanos	66
5	CONCLUSÃO.....	69
6	REFERÊNCIAS	72
7	ANEXO A	76
7.1	Preâmbulo	76
7.2	Bloco 1: História de vida	76
7.3	Bloco 2: Contexto pré-cárcere	79
7.4	Bloco 3 – O cárcere	82
7.5	Bloco 4 – Pós-encarceramento.....	86
8	ANEXO B (FOTOS).....	88

1 INTRODUÇÃO

No rol que compõe os Direitos Humanos, há o eixo temático do direito à diversidade sexual, com o fim de resguardar as manifestações de gênero diversas dos padrões heteronormativos pautados no binarismo homem-mulher. O que vem sendo observado é que, a cada dia, ainda que o debate acerca da temática venha se expandindo e ganhando visibilidade, não houve maiores alterações quanto aos casos de discriminação e violência sofrida pela população LGBTTT (Lésbica, gay, bissexual, travesti e transexual). Ao revés, cada vez mais se nota um aumento nos casos de agressões, principalmente agora a partir do trabalho de registro desse tipo de dado por parte de algumas instituições não governamentais (ANTRA, 2018; OBSERVATÓRIO TRANS, 2018).

É sabido e notório que há uma extrema dificuldade da cultura dominante para entender os padrões disruptivos de gênero. O maior resultado diante de tal postura tende a ser uma marginalização de tais indivíduos. Esse afastamento social indubitavelmente gera reflexos na esfera econômica, e em especial para a população travesti e transexual feminina, diante da não aceitação de sua identidade de gênero e a sua marginalização por esse motivo – e o que se nota, muitas vezes, é a recorrência a meios degradantes para sub(rex)sistir¹, a exemplo da prostituição ou outros até de caráter ilícito.

Alie isto ao fato de que boa parte da sociedade já associa naturalmente a essa população condutas potencialmente criminosas e violentas, corroboradas por uma mídia sensacionalista que se sustenta em dar uma visibilidade errônea sobre o crime e o criminoso. O resultado é a inserção “facilitada” das travestis e mulheres transexuais no já degradado ambiente carcerário brasileiro, principalmente das que advêm das classes sociais mais vulneráveis economicamente falando e, em sua maioria, negras. E quando se trata das relações entre os sexos, se percebe que a estrutura penitenciária nada mais é que um reflexo de boa parte da sociedade:

¹ Sub(rex)sistir. O jogo utilizado aqui tem o intuito de chamar a atenção para mostrar como essas populações, na verdade, vivem um verdadeiro jogo de cintura entre sobreviver - buscando incessantemente quaisquer meios para estruturar sua subsistência, ainda que em condições subhumanas -, e resistir através de sua simples existência como mulher transexual ou travesti no país que mais mata essa população, mas é um dos campeões de acesso de material pornográfico envolvendo mulheres transexuais e travestis, além de ter tido e, infelizmente eleito, um candidato à presidência que defende abertamente a LGBTfobia.

excluir todo e qualquer comportamento que não seja aquele obediente ao binarismo, utilizando da diferença de gênero como forma de violência e domesticação dos indivíduos às regras binárias biologizantes.

Assim, o presídio, a maior máquina estatal de punição, a partir de suas peculiares normas sociais e morais se torna mais um meio de deslegitimar, segregar, invisibilizar e isolar as mulheres transexuais e travestis. É exatamente nesse momento em que fica claro como atuam as estruturas excludentes baseadas nos padrões de masculinidade-feminilidade e como o Direito - nesse caso o de punir -, é um instrumento operacional de legitimação dos padrões determinados pela estrutura de poder dominante: branco, masculino, burguês.

E, no caso brasileiro, assim como em grande parte dos demais países latino americanos, há ainda outro fator além dos paradigmas heteronormativos que influenciam para a manutenção de tais estruturas de subjugação masculina e das violações identificadas contra esses grupos: os resquícios dos padrões de dominação colonial europeia. A colonização estabeleceu como foco uma suposta ordem de direitos universais que só abarca quem se encaixa nos moldes eurocêntricos judaico-cristãos, o que não é o caso da população que foi estudada.

É possível observar, então, que qualquer indivíduo que subverta a ordem sexual imposta - assentada nos padrões brancos, masculino-feminino, burguês, não será resguardado por este sistema normativo “universal”. Diante da confluência de todos esses fatores, fica mais do que claro os motivos que levam esta população a ser tão marginalizada e como tais paradigmas incutidos socialmente tornam ainda mais penosa a sobrevivência dentro do cárcere para a população tanto travesti quanto transexual feminina.

Importante repisar que mesmo existindo a Resolução Conjunta nº 1/2014 que trata dos direitos da população LGBTT em caso de privação da liberdade, a realidade demonstra que o dia a dia é diametralmente diverso do que é normatizado e, teoricamente, obrigatório de ser seguido. Com a experiência no projeto “Fortalecer para superar preconceitos”, desenvolvido pela ONG Grupos de Trabalho em Prevenção Positivo (GTP+) no ano de 2015, voltado para a promoção de Direitos Humanos das populações travesti e transexual feminina no âmbito prisional da região metropolitana do Grande Recife/PE foi possível identificar, com maior proximidade, as violações do direito à diversidade tanto das mulheres transexuais quanto das travestis.

Pela experiência prática foi observada a corroboração dos padrões heteronormativos e sexistas no ambiente prisional, originando o recorte do presente trabalho especificamente o contato com uma, hoje, ex-educanda travesti negra, que foi atendida pelo projeto e posteriormente pela instituição. A partir deste contato, foi possível apurar, de forma mais precisa, casos de violação do direito à diversidade sofridos pela população tanto travesti em situação de cárcere. A vivência detalhada do cárcere do funcionamento de suas estruturas pode ser apurado por meio de um questionário estruturado com a ex-educanda.

Assim, o recorte metodológico e de contextualização utilizado foi o caso de uma travesti negra que vivenciou a privação de liberdade tanto no supramencionado presídio quanto outras unidades do sistema carcerário do Estado. A sua história de vida é o ponto chave para demonstrar, especificamente, não somente os tipos de violação identificadas no contexto prisional, mas também como funcionam as estruturas sociais de subjugação heteronormativas.

Diante do quadro de violência identificado, pautado na diversidade das representações de gênero do ser, o que impulsiona essa pesquisa é entender, de forma científica, a origem e reprodução das violações do direito à diversidade sexual da população transexual feminina, devido às estruturas de poder e dominação pelo gênero, no cárcere através justo da vivência prática em projetos de Direitos Humanos e da história de vida.

Utilizando como referencial teórico os estudos decoloniais a respeito da colonialidade do poder, do saber e do ser, em paralelo com os principais autores e autoras que tratam do gênero e suas formas de violência e dominação objetivo é entender como a estrutura de poder e dominação pelo gênero, com traços da colonialidade eurocêntrica, no caso do Brasil, influência nas violações do direito à diversidade sexual, vivenciadas por uma travesti negra nos presídios da região metropolitana do Grande Recife?

Com o estudo, é possível perceber que as situações encontradas estão interseccionalmente ligadas a raça e ao gênero devido aos padrões de dominação colonial. E mesmo que se pense na modelação de novos padrões de justiça social, a partir da tridimensionalidade entre reconhecimento, redistribuição e representação, não há como perceber uma alteração da situação de marginalização vivenciada pela população em estudo devido estruturação colonial da sociedade brasileira. Ou seja, a desestabilização desta estrutura dominante, masculinizada, pautada em padrões

binários mesmo através de ações de caráter redistributivo, a nível econômico; de reconhecimento e de representação com vistas a implantar um novo paradigma de justiça social não são suficientes. O reconhecer, com a consequente inserção socioeconômica e política de tais indivíduos levaria a este novo padrão de justiça social como alternativa para minimizar ou extinguir as injustiças provocadas por essas estruturas, porém a não aceitação das digressões aos padrões heteronormativos, bem como o racismo estruturado não permitem essa mudança.

O objetivo geral do trabalho, portanto, é dar maior visibilidade à temática, indo além da análise unicamente teórica e descritiva, aproximando um tema ainda extremamente impronunciado e ausente ao dia a dia dos juristas. Como objetivos específicos, vai se analisar as estruturas de poder e dominação pautadas nos moldes binários e biologizantes, além da estrutura de encarceramento de massa que está fundado o sistema prisional brasileiro; também vai se explicar o desafio da construção do direito à diversidade das travestis diante das violações ocorridas no âmbito prisional e, por fim, descrever como é difícil identificar a presença dos Direitos Humanos para a população – travesti – nas unidades prisionais, através da união entre a teoria e a prática, e como o novo paradigma de justiça social pensado por Fraser (2009) não consegue mudar ou apaziguar esta realidade.

A pesquisa é exploratória, abarcando, também, a visão explicativa-descritiva, já que pretende dar maior visibilidade à temática no âmbito do Direito e pretende problematizar tratamento da questão. O método utilizado é o dedutivo, apropriando-se de uma história de vida a título de exemplificação e contextualização do problema, através de uma entrevista estruturada, com o fito de demonstrar a ocorrência prática de tais violências.

Inicialmente, a análise é bibliográfica, para entender e explicar os principais conceitos de colonialidade do poder, do ser e do saber, estrutura dominadora, gênero e diversidade, encarceramento de massa, já que o paradigma decolonial permite a exploração múltipla e interseccional de tais conceitos. Os principais teóricos a serem trabalhados serão Quijano (2000; 2005), Castro-Gómez (2005); Lander (2005); Lugones (2008; 2014), Fraser (2009), Bourdieu (1998) Segato (2013) e Mignolo (2005), Borges (2018).

No primeiro capítulo, como a intenção é entender o funcionamento dos mecanismos de exclusão do grupo estudado é primordial analisar, através do pensamento decolonial, como as estruturas de poder e dominação pautadas nos

moldes binários e biologizantes foram formadas e como atuam na subjugação dos (as) indivíduos, fomentando os diversos tipos de violação identificadas. Isso demonstra como os tipos de violência identificadas, no âmbito prisional, ligam-se à colonialidade do poder, ser e saber devido a formação histórica do Brasil - perpetrada em padrões colonizatórios eurocêntricos -, além de deixar mais claro os principais elementos da dominação masculina.

Além disso, devido a própria estrutura do cárcere brasileiro, também é imprescindível uma breve análise histórica da estruturação do sistema punitivista e como, hoje, o que na verdade existe é um encarceramento em massa de uma população em específico: negra, periférica e em situação de vulnerabilidade econômica. O sistema de justiça, portanto, se tornou nada mais do que em uma parte da engrenagem que retroalimenta o racismo que surgiu com a formação da própria sociedade brasileira e que se perpetua até hoje legitimado nas próprias estruturas estatais.

Na segunda parte, o objetivo é demonstrar como, na prática, o que há é um verdadeiro desafio a construção de uma diversidade de gênero oposta ao que é normatizado, a partir das violações sofridas pelas travestis no âmbito prisional. Isso foi possível a partir de uma construção narrativa da história de vida de uma personagem, recurso este utilizado por Souza (2009) em *A ralé brasileira: como é e como vive*. Assim, foi possível trazer as minúcias em torno do caso, provando que nada se pauta em maniqueísmos simplórios, sendo possível verificar como as estruturas identificadas no capítulo anterior efetivamente atuam.

Por fim, no terceiro capítulo se demonstra como o que ocorre, na verdade é uma ausência do exercício dos Direitos Humanos para essas populações nos referidos espaços de estudo, já que a análise unificada da teoria com a prática deixa claro que a parca proteção da temática pelo ordenamento não é eficaz e o sistema jurídico ainda é utilizado como forma de exclusão e dominação dos grupos estudados ainda que tente trazer as respectivas garantias e resguardos que esses grupos possuem como sujeitos (as) de direitos.

2 A ANÁLISE DECOLONIAL DA DOMINAÇÃO MASCULINA E O ENCARCERAMENTO EM MASSA RACISTA DO ESTADO BRASILEIRO

Para prudentemente erigir a temática é preciso, em primeiro lugar, conhecer as estruturas de poder e dominação masculina, para, assim, entender a naturalização do paradigma da subjugação feminina, bem como o assentamento do modelo heteronormativo pautado na divisão binária entre os sexos e os gêneros². Conforme ficará bem claro, ainda que em muitos pontos nesse trabalho haja o distanciamento dos tradicionalismos teóricos, com foco em trabalhar a partir do pensamento de autores “à margem” do eixo eurocêntrico do saber, como comumente se está acostumado, não há como se ignorar a relevância e a ainda atualidade de determinadas obras.

Diante disso, se iniciará o debate e as deliberações dos conceitos essenciais da divisão machista entre os sexos justo por um autor que trabalhou estruturadamente os principais conceitos a serem aplicados ao tema: Pierre Bourdieu em “A dominação masculina”. (BOURDIEU, 1998).

Ao extrair as noções trabalhadas pelo autor e aplicar ao contexto de vivência das travestis foi possível identificar, na prática, o que Bourdieu chama de submissão paradoxal, maior produto da subjugação masculina. A referida submissão é um resultado da violência simbólica (Ibidem, p. 11-12) que nada mais é que o ato de incorporação das estruturas de subjugação, seja por desconhecimento ou até mesmo reconhecimento, pelo dominado, que atribuindo um caráter de superioridade a tal sistemática, entende que sua posição sempre será inferior em relação àquele que o subjuga, contribuindo, portanto, para a manutenção da própria situação de dominação.

Vale o esclarecimento acerca do significado tal assertiva e termos como “violência simbólica” na obra do autor para que não se entenda por uma situação de minimização de casos de violação como os que serão analisados. Independente da

² O paradigma teórico adotado para análise das relações entre os sexos será, conforme dito, o estudo de Pierre Bourdieu: “A dominação masculina” (1998). Ao tomar como paradigma uma naturalização da relação binária entre os sexos, exposto pelo autor, portanto, se concorda que a construção dessas relações não passa de uma combinação entre os mecanismos que asseguram uma divisão de dominação, repetidos historicamente, e que justamente pelo trabalho de diferenciação das categorias de cunho biológico entre homens e mulheres instituiu também como padrão universal a prática sexual da heterossexualidade.

identidade de gênero – transgênera, cisgênera ou travesti³ -, o que a obra de Bourdieu (1998) quer dizer ao afirmar que a dominação precisa do dominado para se sustentar não é uma culpabilização da vítima. Absolutamente.

Ao trabalhar os conceitos, ficará mais claro que, na verdade, isso se relaciona à ratificação histórica, pelos principais atores sociais – Igreja, Família e Estado -, de uma ordem social que impõe a posição masculina como superior e reveste os principais elementos que constituem o sistema da dominação masculina de um paradigma de normalidade. O resultado será a imposição aos dominados da ideia de superioridade do outro, tendo como consequência a reprodução constante e, por essa razão, naturalizada dos comportamentos submissos que alimentam as estruturas subjugadoras.

Assim, em relação ao grupo trabalhado foi identificado, tanto através do que se pode ouvir durante a visita ao Presídio de Igarassu, na região metropolitana do Grande Recife, em 2015, pelo Projeto “Fortalecer para superar preconceitos” da ONG GTP+ (Grupos de Trabalhos em Prevenção Positivo), como também em outras pesquisas semelhantes (ZAMBONI, 2015; AGUINSKY, CIPRIANI e FERREIRA, 2014) e da entrevista realizada com a ex-reeducanda que assumir a identidade travesti ou transexual é arcar, primeiramente, com um tratamento por grande parte da sociedade de caráter marginal e invisibilizante, já que se entende e se trata tais comportamentos como anormais, imputando-lhes até mesmo vestes de patologia⁴, eufemisticamente falando, quando não há a recorrente associação do comportamento, principalmente das travestis, *da perversa, da marginal, da obscena, da ladra* (FERREIRA, 2014).

A partir das vestes patológicas e com associações criminais marginalizantes, aliado a outras vulnerabilidades interseccionalmente relacionadas, como classe social, raça/etnia, condições econômicas a primeira consequência é uma maior

³ Tendo como referencial a obra “A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual” de Berenice Bento (2006), além do que pode ser apurado com os relatos que serão trabalhados mais à frente, a identidade de gênero que se refere é aquela relacionada com o reconhecimento do sujeito a partir da prática cotidiana performática, não tendo o referencial biológico como parâmetro principal. Desta feita, transexualidade refere-se ao indivíduo que se vê diante de um conflito identitário, ou seja: sua identidade social – feminina ou masculina – acaba por conflitar com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer por este relacionar-se diretamente com o órgão sexual. Cisgeneridade trata do/das sujeitos (as) que conseguem se identificar socialmente, em termo de gênero, com a identidade que lhes foi atribuído ao nascimento, ainda que usando o critério biológico.

⁴ Ressaltemos que a transexualidade apenas deixou de ser considerada um distúrbio mental classificado pela OMS em 2018

dificuldade de acesso ao mercado de trabalho. A segunda será a dissonância da heteronormatividade como mais um critério de seletividade dos indivíduos para o sistema penal.

É nesse momento que, então, as travestis ganham alguma visibilidade: o tratamento sensacionalista dado pela mídia aos casos criminais que envolvem tais grupos. É público e notório como tal tratamento, muitas vezes em tons de pilhéria, somente serve para o reforço da imagem de criminalidade associada com frequência às travestis, fortalecendo estereótipos e o desconhecimento acerca das identidades dissidentes.

Diante dessa desembocadura facilitada no sistema prisional, o cárcere, para efeitos de estudo, serve como um espaço limitado de análise que acaba consistindo em uma das maiores unidades refletoras da sociedade civil no que concerne os mecanismos de dominação e violência simbólica que Bourdieu (1998) explicita em sua obra. Isso porque analisar a subjugação feminina através das práticas de caráter subalterno e também violentas que são impostas às travestis no sistema prisional é entender como atua verdadeiramente na forma mais crua e simplória o privilégio masculino; a construção histórico-social dos corpos; a diferenciação biológica dos gêneros e a relação sexual de subjugação entre os sexos.

Ou seja, a elementar análise, por exemplo, da determinação de tarefas inferiores já deixa claro como é delimitado o lugar do masculino e o do feminino. Assim, não importará a situação, se “a escolha” foi a de ser mulher, “bicha”; então será tratada como o ser inferior que “escolheu ser.”

Ademais, é importantíssimo lembrar que, no caso de países que foram colonizados, como o Brasil, estudos que utilizam o cárcere como categoria de análise precisam traçar um recorte racial e econômico para entender como há a articulação entre as diversas categorias de diferenciação utilizadas para cometer as violações do direito à diversidade principalmente no caso brasileiro em que a maioria das travestis são negras ou pardas e oriundas de classes economicamente baixas.

Além disso, o Brasil, hoje, possui em suas práticas estatais legítimas - seja através da polícia, seja através até do próprio Judiciário -, um sistema punitivista verdadeiramente seletivo, que visa manter à margem àqueles que formaram a sociedade brasileira: os negros. Mesmo que a formação brasileira tenha em sua base exploração econômica da mão de obra negra através da escravidão, o que se percebe, historicamente, na verdade, é um autêntico e longo processo de

apagamento dos vestígios desta exploração escravocrata, que perpassa desde da estruturação de teorias sociológicas sobre a formação da sociedade brasileira, negando a escravidão como mote formador do povo brasileiro, até a estruturação de um sistema de justiça criminal que possa, legitimamente, manter a hierarquia social surgida durante o período colonizatório.

É nesse ponto que se encaixa o paradigma da decolonialidade, uma vez que a dominação masculina e suas relações de poder possui uma internalização dos padrões do sistema colonial, havendo claramente uma interseccionalidade entre racismo, gênero e classe; sendo a violação à diversidade também ligada a esses temas. Devido justamente a formação da sociedade brasileira, pautada em modelo escravocrata e excludente que possui ecos até hoje, principalmente no que se refere ao cárcere, não basta entender as origens e a estrutura que pauta a dominação masculina, é necessário também, traçar um recorte racial e econômico para compreender como há a articulação entre as diversas categorias que levam ao encarceramento de massa, para, assim, analisar como atuam as diferenciações encontradas, neste âmbito de estudo, e que foram utilizadas para cometer as violações do direito à diversidade.

2.1 Os elementos da dominação masculina, a naturalização da divisão sexual e a violência simbólica

Dominar é subjugar o outro a um padrão. Assim, entende-se que a dominação masculina constitui um sistema formado por estruturas de caráter social, sexual, econômico e político que toma o masculino como a primeira medida, superior a todas as coisas. Conforme é dito por Bourdieu (1998, p. 54):

A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte.

A partir desse conceito e do contexto em que está inserido o presente trabalho, entender como funcionam os principais elementos que envolvem a dominação masculina e a concepção social androcêntrica é primordial para compreender como foi institucionalizado o paradigma biologizante-binário da divisão entre os sexos. Além disso, analisar o referido paradigma é essencial para entender

como essa divisão constitui um verdadeiro enquadramento discriminatório das diversas manifestações de identidade de gênero e “justificam” a subjugação feminina. Além disso, saber esses conceitos é primordial para identificar as origens dos abusos constatados contra os grupos estudados e que se encontravam em situação de privação de liberdade nas unidades prisionais da região metropolitana do Grande Recife.

Sendo assim, com base no estudo etnológico de Bourdieu (1998), se pode inferir, primeiramente, que as estruturas sexuais e a divisão homem/mulher são tomadas como naturais - no inconsciente e em todas as instâncias da vida social -, porque se assentam em um sistema que instituiu, de forma histórica, essa divisão a partir de uma associação diferencial biológica entre os sexos. Esta diferença foi fixada tendo como suporte o complexo formado por categorias de opostos homólogos – sustentados mutuamente – que associa a divisão de todas as coisas, desde das atividades, sexuais ou não, até os movimentos corporais, às diferenças encontradas em todo o cosmos.

É a partir dos traços distintivos dos ciclos naturais se determina o que é masculino e o que é feminino instituindo, pois, uma cosmologia sexualizada (Ibidem, p. 20) categorizando o corpo, a sexualidade, o/a sujeito (a), os atributos masculinos/femininos por parâmetros *biológicos*. E justo pelo fato de a base deste sistema ser um paradigma de cunho biologizante, é muito mais simples justificar como “natural” a dessemelhança entre os gêneros, já que sempre se pautará as diferenças em simples oposições correspondentes cosmológicas em que o feminino sempre será colocado em um posicionamento débil/inferior/submisso em relação ao masculino. Mais claramente nos dizeres do referido autor:

[...] a divisão das coisas e das atividades [...] segundo a oposição entre o masculino e o feminino recebe sua necessidade objetiva e subjetiva de sua inserção em um sistema de oposições homólogas, alto/baixo, em cima/embaixo, na frente/atrás [...]. Esses esquemas de pensamento, de aplicação universal, registram como que diferenças de natureza, inscritas na objetividade, das variações e dos traços distintivos [...] que eles contribuem para fazer existir, ao mesmo tempo que as “naturalizam” [...]; de modo que as previsões que elas engendram são incessantemente confirmadas pelo curso do mundo (BOURDIEU, 1998, p. 20)

A legitimação da ordem masculina como natural, contudo, além da associação à parâmetros de divisão biológica entre os sexos, precisa da repetição histórica dessas associações para se perpetuar. Isso adveio através de um processo

chamado de eternização do arbitrário (BOURDIEU, 1998, p. 7) e que ocorreu, ao longo da história, através das principais instituições sociais: a Família, Igreja e Estado.

Tais instituições acabaram por atuar nas estruturas inconscientes, inculcando e constantemente ratificando as percepções de subjugação, tornando a ordem social nada mais do que uma máquina repetitiva da dominação. À Família sempre coube e ainda continua a caber, com pouquíssimas exceções, a primeira apresentação dos aspectos da dominação masculina: a divisão sexual do trabalho e sua representação como legítima; o “privilégio” da gestão das atividades domésticas da casa às mulheres, cabendo ao homem o provimento do sustento, etc. Quanto à Igreja, seu papel sempre foi instituir, difundir e fomentar uma moral familiar baseada em padrões antifeministas e marcados pelo patriarcalismo, sempre destacando uma visão pessimista e demonizada do feminino.

Em relação à Escola, ainda que não sofra mais um controle direto da Igreja, continua a perpetuar a divisão homóloga entre feminino e masculino, através de suas estruturações hierárquicas, de divisão de disciplinas e associação das aptidões às características tidas como femininas e masculinas. Quanto ao Estado, sua função foi e é até hoje – não se pode negar nem mesmo acreditar que se encerrou por completo somente por existirem alguns avanços⁵ – a de ratificação do patriarcado privado pela regulamentação da própria unidade doméstica, tornando esse patriarcado antes privado, público, já que suas instituições geriam essas unidades, criando a *visão ultraconservadora que faz da família patriarcal o princípio e o modelo da ordem social como ordem moral, fundamentada na preeminência absoluta dos homens em relação às mulheres* (BOURDIEU, p. 122).

A partir disso é possível perceber como se instituiu uma estrutura de divisão sexual do trabalho, das posições sociais, produtivas e reprodutivas, da construção

⁵ Somente a título exemplificativo, importa ressaltar que no ordenamento civilista brasileiro, até 2002, vigorou a norma que dizia que a unidade familiar/sociedade conjugal era chefiada pelo marido. A plena capacidade civil da mulher somente foi conquistada em 1962 com o Estatuto da Mulher Casada, isso porque seus atos da vida civil precisavam ser ratificados, sendo considerada relativamente incapaz. O casamento era indissolúvel, somente existindo a figura jurídica inexplicável do desquite - que dissolvia a sociedade conjugal, mas não o vínculo, que somente teve sua modificação com a Lei do Divórcio em 1977. A codificação civil é apenas um ramo de uma normatização voltada para os interesses da elite masculina. Até porque o Código Civil de 1916, por exemplo, não passou de uma obra dos homens brancos e latifundiários, bem como os que faziam parte da classe média, cuja única preocupação somente foi normatizar o direito privado de forma a atender às aspirações daqueles que desejavam solidificar o regime capitalista e suas posições de poder.

dos corpos, concedendo aos homens posições superiores, ratificada constantemente pelos grandes atores sociais através da história. E a constância dessas estruturas somente existe porque, segundo Bourdieu (1998, p. 11), a forma como se impõe e vive a dominação masculina cria o chamado paradoxo da *doxa*: também o dominado, por incorporar as relações de poder, paradoxalmente, e em muitos casos, por desconhecimento, acaba ratificando e fortalecendo a situação de submissão. Melhor clarificando:

A construção social das estruturas cognitivas que organizam os atos de construção do mundo e dos seus poderes [...] resultante de um poder inscrito duradouramente no corpo dos dominados sob a forma de esquemas de percepção e de disposições que o tornam *sensível* a certas manifestações simbólicas do poder (Ibidem, 1998, p.63).

Ou seja, além dos elementos que associam as características naturais à dominação masculina e a forma como ela é imposta e repetida historicamente faz com que quem esteja na posição de dominado perceba tudo como natural, estando tão imerso no sistema que nem mesmo consegue diferenciar os limites de dominação, inclusive, a depender do caso, acreditando ter culpa para a ocorrência de alguma situação violenta. Impossível, pois, não se concluir que:

o verdadeiro objeto de uma história das relações entre os sexos é, portanto, a história das combinações sucessivas de mecanismos estruturais que asseguram a reprodução da divisão sexual e de estratégias que perpetuam a estrutura das relações de dominação entre os sexos (Ibidem, p. 118).

Ora, se a justificação do sistema binário é a repetição histórica dos paradigmas de caráter biologizante, com o fito de torná-los universais, ir de encontro a qualquer um desses modelos é ir de encontro a própria natureza. Conforme é dito por Bourdieu (1998, p.119):

O trabalho histórico [...] de diferenciação a que homens e mulheres não cessam de estar submetidos [...] deveria empenhar-se particularmente em descrever e analisar a (re) construção social, dos princípios de visão e de divisão geradores dos “gêneros” e, das diferentes categorias de práticas sexuais (sobretudo heterossexuais e homossexuais), sendo a própria heterossexualidade construída e constituída socialmente como padrão universal de toda a prática sexual “normal”, distanciada da ignomínia da “contranatureza”.

Portanto, simbolicamente, na sociedade e com mais intensidade no ambiente carcerário, ser travesti é ir de encontro a ordem natural dos sexos, então é necessário arcar com nada menos do que a maior humilhação: *ser transformado em uma mulher, em qualquer aspecto* (Ibidem, p. 39). Muitas vezes isso ocorre através da atribuição de tarefas “subalternas”, consideradas eminentemente femininas representando brutalmente que o lugar do masculino é o do mando, e o do feminino o de ser mandado (FERREIRA, 2014, p. 106 e 107). Esse é apenas o início. O ápice das violações são casos de estupros, como será melhor explicitado, até porque devido ao caráter de superioridade concedido aos homens, a visão do ato sexual também é assimétrica, instituindo a relação como um ato de posse (BOURDIEU, 1996, p. 36). Em crua análise, é notório que tudo isso não difere muito da forma como são vivenciadas as relações entre homens cisgêneros e mulheres cisgêneras, a mudança realmente diz respeito a contra qual categoria feminina se está subjugando: a das cisgêneras, as travestis ou as transexuais femininas.

Assim, partir do momento que o indivíduo entende a manifestação do outro como uma afronta à normalidade, assimila que deve demonstrar as consequências de sua escolha: se deseja, portanto, abandonar o posto de superioridade e ser uma “mulherzinha”, que então, sofra todas as consequências. É por isso, nos dizeres do autor (Ibidem, 1998, p. 38-39):

A penetração, sobretudo quando se exerce sobre um homem, é uma das afirmações da *libido dominandi* [...] em inúmeras sociedades, a posse homossexual é vista como uma manifestação de “potência”, um ato de dominação [...] para afirmar superioridade “feminizando” o outro [...] sob esse ponto de vista, que liga sexualidade a poder, a pior humilhação, para um homem, consiste em ser transformado em mulher.

É nesse momento em que fica claro como ocorre a assimilação das categorias de subjugação, pelos dominados das categorias que lhes são impostas a partir da visão dos dominantes, e que resulta na conhecida violência simbólica, que nada mais é do que aquela que ultrapassa as fronteiras físicas e atua nas categorias comunicacionais e de reconhecimento dos sujeitos.

Ao assumirem, junto com os homossexuais, as práticas subalternas que lhes são impostas como representação de sujeição do feminino, as travestis e também as mulheres transexuais acabam, muitas vezes sem perceberem, por assumirem parte

da manutenção desse sistema binário. É importante, entretanto, ressaltar como isso advém justamente do fato de que está se lidando com uma relação desigual de poder que comporta, portanto, uma aceitação dos grupos dominados, e que não é necessariamente uma aceitação consciente e deliberada, mas principalmente de submissão pré-reflexiva, e no caso desses grupos privados de liberdade, muitas vezes por questões de sobrevivência.

Nunca é demais lembrar que a terminologia “simbólica” não é utilizada com o fim de apaziguar ou mesmo de não considerar as violações físicas, mas tem o fim de analisar o tratamento inferior concedido a todos os elementos que estejam ligados à feminilidade e a construção social do poder androcêntrico. Até porque, a relação de dominação precisa que as vítimas incorporem na sua construção social e de seus corpos a responsabilidade pela própria opressão (BOURDIEU, 1998, p. 62) com o fim de ajudar a reproduzir as mesmas estruturas que estabeleceram os parâmetros as diferenciações entre os gêneros, colocando um deles como superior.

Está mais do que claro como tudo nada mais é que uma combinação de fatores para assegurar a reprodução da divisão sexual como natural: institui-se, de início, mecanismos estruturais de diferenciação entre homens e mulheres através de uma visão mítica-biológica do mundo, atribuindo significados, principalmente de cunho sexuais, a cada atitude, comportamento, etc. do (a) sujeito (a) com base nas diferenças anatômicas; e com a repetição desses simbolismos cosmológicos inicialmente atribuídos a cada indivíduo, direciona-se a construção social dos gêneros - desde da divisão do trabalho até mesmo a percepção da atividade sexual-, à subordinação feminina e perpetuação da visão androcêntrica como superior.

Ressalte-se que não somente as mulheres são afetadas pela imposição dos referidos padrões:

O privilégio masculino é também uma cilada e encontra sua contrapartida na tensão e contensão permanentes, levadas por vezes ao absurdo, que impõe a todo homem o dever de afirmar, em toda e qualquer circunstância, sua virilidade (Ibidem p. 76).

Isso porque enquanto a construção social do feminino se volta para um trabalho de abnegação, em um verdadeiro coeficiente simbólico negativo, ser homem é diferenciar-se opostamente disso.

Ou seja, se tem o “dever-ser” de adotar uma postura superior, fazendo jus a suposta virilidade que lhe é natural, honrando a nobre masculinidade e seu poder

perante os outros, posto que somente pelo reconhecimento do grupo é que o homem se faz verdadeiramente homem. O grande ponto é que, na maioria dos casos, esse provar da virilidade nada mais do que constitui um exercício de violência. É por isso que Bourdieu (1998, p. 78-79) afirma que:

[...] o que chamamos de “coragem” muitas vezes tem suas raízes em uma forma de covardia: para comprová-lo, basta lembrar todas as situações em que, para lograr atos como matar, torturar ou violentar, a vontade de dominação, de exploração ou de exploração ou de opressão baseou-se no medo do “viril” de ser excluído do mundo dos “homens” sem fraquezas [...] A virilidade, como se vê, é uma noção eminentemente *relacional*, construída diante dos outros homens, para os outros homens e contra a feminilidade, por uma espécie de *medo* do feminino, e construída, primeiramente, dentro de si mesmo.

Ser homem, então, é ter o comportamento viril - negativo em relação aos elementos femininos -, construído perante e para os outros homens. Comportamento este que obedeça também aos padrões heteronormativos e que, muitas vezes, não leva em conta como pode estar violentando o espaço da outra.

Em termos gerais, a forma como a dominação masculina é engendrada e a sua estrutura principal não possui grandes diferenças de um lugar para outro. Evidentemente que por dessemelhanças históricas, culturais e sociais pode-se encontrar algumas poucas discrepâncias, no entanto, os principais elementos que a constitui e a ratificam, assim como ocorre com a violência simbólica são exatamente esses.

2.2 Os não recomendados: a perspectiva da colonialidade do ser sobre a marginalização da travestilidade.

Como se vê, para o presente trabalho, não há como não levar em conta também a influência das principais estruturas de formação da sociedade brasileira, pautadas em modelos colonizatórios, devido ao fato de que as violações do direito à diversidade sexual que foram identificadas e serão expostas adiante encontram articulação interseccional racial e econômica. Isso porque no caso de países que foram colonizados, como o Brasil, tais estruturas, como fica melhor explicitada através da perspectiva decolonial, trouxe uma hierarquia dicotômica do humano e o não-humano como uma tática de subordinação do colonizado (LUGONES, 2014, p.

936), sendo uma nova veste da dominação: aqui não se usa a categoria do gênero como fato de diferenciação, mas sim o aspecto do civilizado *versus* o não civilizado.

A hierarquia pautada no binarismo entre homens e mulheres é baseada em uma única visão sobre o que seja civilidade: a experiência europeia. Isso porque, antes da chegada dos europeus à América, os povos originários possuíam uma organização social e relações intersubjetivas estabelecidas próprias com ligações peculiares com a terra. Consequentemente, até as próprias relações de gênero instituídas eram totalmente diversas da concepção europeia. Com a colonização, tudo isto foi alterado.

Isso porque os povos originários não possuíam, e os poucos casos que ainda conseguem manter quase na integralidade suas tradições, não possuem uma estrutura hierarquizada de gênero, conforme imposto pela metrópole à colônia. Inclusive, há características maior transitoriedade das posições de gênero, com divisão de tarefas que não se assemelha ao que se convencionou chamar divisão sexual do trabalho, pautado no modelo cosmológico europeu, inclusive com respeito a homossexualidade, às identidades de gênero fluidas, se comparadas aos parâmetros europeus e não necessariamente associadas ao sexo biológico, chegando até mesmo a ser diversa do binarismo homem/mulher.

Essa hierarquia dada ao europeu acabou por concretizar a associação do status de cidadão a aqueles que se adequam ao que seria o perfil moderno: o homem branco, heterossexual, católico e proprietário de terras (CASTRO-GÓMEZ, 2005, p. 81). Assim, conforme é analisado por Lugones (2014, p. 938) nessas relações de poder - originadas da colonialidade - todos os aspectos tidos como femininos e masculinos que não se encaixam nos padrões europeus passaram a ser considerados como não humanos.

Essa consideração do não-humano atribui à dominação colonial a legitimação de diferenças incomensuráveis entre o colonizador e o colonizado, de forma a instituir a imagem de que o colonizado é um ser inferior ao colonizador e precisa buscar, como forma de evolução, o status que ele representa, ou seja, que passe por um processo de ocidentalização, já que:

O último estágio do progresso humano, aquele alcançado pelas sociedades europeias, é construído, por sua vez, como o outro, absoluto do primeiro e *à sua contraluz*. Ali reina a civilidade, o Estado de direito, o cultivo da ciência e das artes. O homem chegou ali a um estado de ilustração em que, no dizer de Kant, pode autolegislar-se e fazer uso autônomo de sua razão. A

Europa demarcou o caminho civilizatório pelo qual deverão transitar todas as nações do planeta. O imaginário do progresso, de acordo com a qual todas as coisas progredem no tempo de acordo com leis universais inerentes à natureza ou ao espírito humano, aparece assim como um produto ideológico construído do dispositivo de poder moderno/colonial. (Ibidem, 2005, p. 84)

Como a base são os padrões maniqueístas cristãos, se acaba por instituir a dicotomia hierárquica entre homens e mulheres, institucionalizando uma visão negativista e maléfica de tudo que tenha ligação com o feminino, principalmente se for de caráter não-europeu, conforme se pode ver:

E colocar os/as colonizados/as contra si próprios/as estava incluído nesse repertório de justificações dos abusos da missão civilizatória. A confissão cristã, o pecado e a divisão maniqueísta entre o bem e o mal serviam para marcar a sexualidade feminina como maligna, uma vez que as mulheres colonizadas eram figuradas em relação a Satanás, às vezes como possuídas por Satanás. (...) A consequência semântica da colonialidade do gênero é que “mulher colonizada” é uma categoria vazia: nenhuma mulher é colonizada; nenhuma fêmea colonizada é mulher (LUGONES, 2014, p. 938-939)

Instituir todo esse processo de alteração do entendimento dos padrões de gênero fez com que se criasse a associação da imagem de que o índio, o negro, os LGBTT serão construções subjetivas contrafáticas ao homem racional, devendo, assim, serem suprimidas. Ao se aplicar esses conceitos às práticas sexuais nativas, entendia-se que elas possuíam um caráter nada mais do que selvagem, descivilizado. O caminho, então, foi aberto para que os europeus passassem a introduzir a sua visão dos sexos, pautada em uma visão maniqueísta cristã, em um verdadeiro processo de desumanização, instituindo o que é conhecido como colonialidade do ser (TORRES, 2003 apud LUGONES, 2014, p. 938) e que nada mais é do que entender o outro como menos ou não-humano, categorizável, excluível, explorável; especialmente quando esses marcadores ou categorias são transformados em discursos científico-biológicos – utilizados para instaurar e manter ao mesmo tempo essa hierarquização.

Importante entender que a ratificação desses padrões contou, inicialmente, com o processo de evangelização cristã da América Latina. Posteriormente, com a modernidade, era necessário trazer outros mecanismos que marcassem essas alteridades e que mantivessem tais divisões, porém, agora, com o caráter científico e que se enquadrasse nos paradigmas da modernidade e as necessidades do

neoliberalismo. Assim, as ciências sociais foram utilizadas para justificar o perfil que representasse a continuidade daquele anteriormente imposto e que se adaptasse às exigências do modelo neoliberal.

Essa instituição do conceito moderno e europeu de gênero trouxe uma normalização do referencial androcêntrico, internalizando e assentando a dominação e a visão inferior imposta pelo sistema colonial⁶. Padrões, assim, que tomam como parâmetro tudo o que for feminino se estiver obedecendo a características eurocêntricas: branco e burguês. Por isso que, no caso brasileiro, é possível vislumbrar também que existe os elementos de dominação masculina atuam de forma diferente em cada classe, havendo diferentes níveis de até mesmo de violação a depender da raça. Até porque *a interseccionalidade é importante quando mostra a falha das instituições em incluir discriminação ou opressão contra mulheres de cor* (LUGONES, 2014, p. 942). Para isto basta apenas lembrar a forma como os corpos das mulheres negras, principalmente no Brasil, são sempre associados a uma sexualização exacerbada, imagem esta herdada do período escravagista. A dita “mulata” sempre será aquela mulher sexualmente mais desejável e provocante que uma mulher branca, seu corpo sempre precisará ser explorado, representando o ápice da volúpia e uma das formas de se atingir os maiores prazeres sexuais que se possa imaginar. Basta lembrar da associação sempre feita de como devem ser as relações entre as empregadas domésticas, muitas vezes negras, e os filhos homens dos patrões: esta mulher que já está inserida em um outro sistema de dominação também deve servir como primeiro reduto de deleite e “aprendizado” sexual do filho. Outro ponto que deixa isto mais claro é “o maior símbolo” do carnaval brasileiro: uma mulher negra, de corpo tido como escultural, semi ou totalmente nua, servindo apenas como elemento de entretenimento e desejo alheio.

⁶ Importante ressaltar que, para fins de estudos, neste trabalho, está se adotando a perspectiva decolonial do gênero na obra de Maria Lugones (2014). Rita Laura Segato, antropóloga e feminista argentina que também investiga as questões de gênero nos povos indígenas e comunidades latino-americanas por uma perspectiva interseccional entre gênero, racismo e colonialidade tem um posicionamento divergente, explicitado rapidamente em um texto sobre Colonialidade do Poder na obra de Aníbal Quijano (2013). Esta autora adota o mesmo marco teórico daquela: a colonialidade do poder, entretanto, acredita que existiam na América, antes da chegada da colonização, relações de gênero baseadas no patriarcado e com uma hierarquia diversa da europeia. Com a chegada dos colonizadores, entretanto, houve uma apropriação dessas formas preexistentes, com a devida alteração devido as estruturas europeias, criando, assim uma forma mais tóxica de patriarcado.

Assim é fácil perceber que manutenção das relações coloniais de poder, instituídas através das categorias de gênero, raça e classe implantaram uma binariedade hierarquizada em que a raça é uma das categorias que forma o sistema-mundo⁷ da colonialidade, que, aliada ao sexo formam o sistema que envolve as duas perspectivas para criar o sistema de opressão organizado em cima da raça e do gênero.

Tais categorias constituem linguagens que dão significado ao humano, e que, a modernidade instituiu como paradigma a linguagem binária com o fito de categorizar o outro, pelas oposições humano /não humano, raça branca/raça negra, estruturando a colonialidade e gênero como categorias essenciais para qualquer análise de contexto de dominação. Assim, a dicotomia colonial moderna molda critérios de definição de humanidade que criam “menos humanos”, “humanos inferiores”, “não humanos”.

Aplicando isso a categoria da travestilidade⁸, se percebe que o ideal heteronormativo sempre será, para o caso brasileiro, um ideal branco: se atribui a essa categoria de afronta da identidade binária a categoria de “não-humano”, pois constitui este corpo como desprovido de cultura e razão comparado ao europeu, devido a prática de gênero e sexualidade diversa.

Em relação a raça, entende-se que a travesti, que, em grande parte, são indivíduos de origem negra ou parda, acaba por ser a categoria feminina que deve ser tratada de forma igual a das escravizadas e/ou colonizadas. A justificativa se encontra no fato de que não podem ser reconhecidas nem como homens e nem como mulheres, pois nem mesmo para fins reprodutivos podem ser enquadradas, servindo apenas para a exploração sexual, justificando a colocação dos corpos negros dessas travestis também somente para a disposição satisfativa sexual alheia,

⁷ A visão sistema-mundo se centra no estudo do sistema social e suas interrelações com o avanço do capitalismo mundial como forças determinantes entre os diferentes países, e, dentro da perspectiva decolonial foi desenvolvido por Immanuel Wallerstein e citado por Aníbal Quijano em seus trabalhos a respeito de colonialidade do saber. A teoria sistema-mundo tem por objetivo analisar o desenvolvimento do capitalismo pelo viés de sua influência na constituição de sistema de relações econômico sociais, políticas e culturais, e que se estabeleceu com uma distinção entre o centro, a periferia e a semiperiferia, sendo o centro a economia hegemônica.

⁸ Conforme será melhor desenvolvido e demonstrado com a entrevista da ex-reeducanda Fernanda Falcão, a travestilidade, aqui, deve ser entendida uma identidade de gênero feminina e que não necessariamente deseja fazer a cirurgia de redesignação e que tem um viés político, já que possui uma visão mais estigmatizada do que a categoria da mulher transexual.

tal como os senhores de engenho faziam com grande parte das mulheres negras que foram escravizadas durante o período colonial.

Assim, ocorre a fundação do ideal branco heteronormativo e binário pautado na colonialidade de gênero e do ser. A negatização de um caráter humano a esses corpos, portanto, é um produto da colonialidade impregnado do componente racial com o fito de ratificar a dominação masculina: a criação da norma do gênero como domesticidade e reprodução como ideal de “cultura”, “civildade”, “racionalidade”, que coloca o padrão europeu como ideal, em contraposição às práticas de gênero e sexualidade atribuindo um caráter de vulgaridade e selvageria.

2.3 A verdade não importa: É negro favelado, então tava de pistola.⁹

Dissertar sobre o cárcere, no Brasil, precisa ser a partir de uma reflexão crítica interseccional entre racismo, machismo, estruturas de poder, para, assim, tentar entender um pouco o conceito e a estrutura do chamado encarceramento em massa e porque ele é voltado para a população negra. Como é melhor dito por Borges (2018, p.13):

Pode parecer fora de lugar falar de racismo, machismo, capitalismo e estruturas de poder em um país que tem em seu imaginário a mestiçagem e a defesa como povo amistoso celebrada internacionalmente. Contudo, parece absolutamente pertinente refletir, escrever, falar e lutar nestas pautas quando os dados estatísticos nacionais provam o contrário do discurso comemorado e largamente difundido.

Como está claro, tal ponto é essencial para a presente pesquisa por causa dos “simples”, mas relevantes padrões encontrados tanto na visita realizada ao Presídio de Igarassu quanto no relato de Fernanda Falcão: a massa carcerária LGBTT, não somente as mulheres transexuais e as travestis, são em grande maioria negras ou pardas; as infrações que as levaram ao sistema carcerário relacionam-se desde porte até tráfico de drogas; e já antes da situação de privação da liberdade sofriam uma abordagem truculenta da polícia, principalmente quando estavam tentando angariar o seu sustento com a única atividade remunerada que lhes é imposta: a prostituição.

⁹ O debate do encarceramento em massa e racismo de Estado não é somente feito através dos meios científicos e acadêmicos. A música, por exemplo, sempre foi uma forma de denúncia e resistência, principalmente quando produzida por artistas periféricos. Por isso a única forma de exprimir tal tema, de forma clara e simples é utilizando como título do tópico uma citação direta da música “Delação Premiada” da funkeira carioca MC Carol.

Pela identificação desses marcos tão recorrentes, é possível confirmar, em termos práticos, o que vem sendo estudado por alguns proeminentes teóricos sociais brasileiros: a formação socioeconômica, política e do sistema de justiça criminal do Brasil, principalmente após a abolição da escravatura, sempre se voltou para um verdadeiro processo de apagamento da presença negra na estruturação social, ainda que toda a base econômica, política e social estivesse assentada nos padrões escravagistas coloniais. Esse apagamento ocorre a partir da ascensão de um sistema que trabalha sempre o isolamento desses grupos; a negação da existência desse separatismo racista, bem como a desconsideração dos efeitos sociais de um sistema de exploração escravagista e de violação - seletiva- por séculos dos direitos humanos, tudo com fins de higienizar/esbranquiçar a tal “mancha” negra da sociedade brasileira¹⁰.

As consequências perceptíveis desse sistema é justamente a subalternização da presença negra na sociedade; a associação da figura do criminoso a essas populações e uma política de encarceramento pautada em uma “necessária” e racialmente tendenciosa guerra às drogas. Para entender esses padrões e aplicá-los ao presente trabalho, o estudo da temática se deu a partir dos livros de Souza (2017) em *A elite do atraso*, e Juliana Borges (2018) em *O que é encarceramento em massa*.

A partir da leitura conjunta das referidas obras, primeiramente se conclui que esse paradigma de construção sociocultural brasileiro da negativa da escravidão tem sua origem na adoção do marco teórico social do culturalismo, em substituição ao racismo fenotípico (SOUZA, p. 15) dominante até meados dos anos de 1920. Difundido por reconhecidos intelectuais como Gilberto Freyre e aperfeiçoado por intelectuais com Sérgio Buarque de Holanda, esse marco teórico – culturalismo – instituiu um modelo de caráter totalizador, sem ter em conta aspectos importantes como os efeitos da escravidão na sociabilidade brasileira e a construção da luta de classes através da dominação oligárquica, ao invés de seguir as tradicionais análises pelo viés econômico das teorias liberais e marxistas (Ibidem, p. 9).

O culturalismo, conforme é explicado por Souza (2017), na história de evolução das Ciências Sociais, foi o paradigma adotado como uma suposta crítica

¹⁰ Ecos dessa ideia de higienização e embranquecimento da população como uma das faces do racismo à brasileira podem ser presenciados até hoje. Um exemplo recente foi a declaração no dia 06.10.2018 do vice candidato à Presidência Hamilton Mourão que afirmou que seu neto era um cara bonito, fruto do branqueamento da raça.

ao racismo determinista fenotípico anteriormente utilizado. Com a nova teoria, se entende que as diferenças socioculturais entre os povos e até mesmo os casos de subdesenvolvimento não mais existem devido as diferenças genéticas, mas sim devido as características culturais e como essa herança cultural é transmitida ao longo do tempo. Ou seja, tanto o comportamento das pessoas quanto o subdesenvolvimento de determinados lugares não são devido às situações de subordinação forçada pelos sistemas coloniais, pela exploração externa das grandes potências, mas sim o estoque cultural que existem nessas culturas.

Em uma leitura mais atenta a respeito desse novo paradigma, é impossível não se concluir que o racismo continua da mesma forma, somente mudando o foco: não mais se relaciona certos comportamentos a características ligadas ao biológico, mas sim a origem cultural da pessoa ou o grupo que ela está inserida. Conforme melhor explicitado por Souza (2017, p. 17):

Quando se apela para o “estoque cultural” para explicar o comportamento diferencial de indivíduos ou de sociedades inteiras, temos sempre um aspecto central dessa ideia que nunca é discutido ou percebido: seu racismo implícito. [...] o culturalismo da teoria da modernização é uma continuação com outros meios do racismo científico da cor da pele.

Da leitura rápida que Souza (2017) faz da evolução das Ciências Sociais no Brasil e como adotou-se esse paradigma, se identifica que a teoria da modernização do racismo – culturalismo – adveio com o trabalho de Gilberto Freyre em construir uma identidade nacional a partir da conjunção dos “contrários”, formando o conhecido “homem cordial”. A estruturação da identidade nacional por Freyre nada mais foi do que a utilização acrítica dos pressupostos racistas do culturalismo, no sentido de não perceber como a sociedade brasileira se baseou em uma economia agrária sustentada pela escravidão.

A saída foi justamente dentro do próprio marco teórico formar uma imagem que tenta associar positivamente os aspectos negativos que o culturalismo apontava, tentando criar uma imagem original e menos condenatória do brasileiro. Como se pode concluir, o objetivo de criar essa imagem única e de orgulho nacional foi alcançado ao custo da estruturação de estereótipos que confirmam o status de dominado, a partir do rascunho do que viria a ser conhecido como “viralatismo brasileiro”. Isso tudo somente ocorreu desta forma devido ao fato de Freyre ter se

baseado nas *falsas ideias da continuidade com Portugal e da emotividade como traço singular dessa cultura* (SOUZA, 2017, p. 29).

Em um momento posterior, Sérgio Buarque de Holanda supostamente critica o paradigma de Freyre. Supostamente porque não se desvincula do legado do culturalismo racista sendo uma “crítica” social disfarçada. O trabalho de Buarque somente altera da visão do homem cordial para um espectro negativo do vira-lata ligado ao patrimonialismo de Estado. Em ambas as explicações, o culturalismo racista acabou por popularizar a ideia de que a formação brasileira se deu a partir de uma suposta reunião das características negativas de cada grupo cultural: portugueses, africanos e indígenas, sendo isso transmitido geração após geração.

O grande problema dessa construção do viratismo e do jeitinho brasileiro é seu caráter totalizador e raso quanto à realidade social. Nos dois trabalhos – Freyre e Buarque –, não se tem em conta que, na verdade, são as instituições e as bases de suas estruturas que moldam o comportamento de cada grupo ao longo da história, bem como as relações socioeconômicas de cada sociedade. Como melhor dito por Souza (2017, p. 18):

Ao substituir a raça pelo estoque cultural, dá a impressão de cientificidade, reproduzindo os piores preconceitos. Os seres superiores seriam mais democráticos e mais honestos que os inferiores, como os latino-americanos, por exemplo. Tornam-se invisíveis os processos históricos de aprendizado coletivo e se criam distinções tão naturalizadas e imutáveis quanto a cor da pele ou supostos atributos raciais.

No fim, esse paradigma é a veste científica que somente serve para justificar todas as relações já existentes de dominação, isso porque *no mundo moderno, a dominação de fato tem que ser legitimada cientificamente. Quem atribui prestígio hoje em dia a uma ideia é o prestígio científico* (Ibidem, 2017 p. 25). Se dá força ao dominador pela ideia repetida cientificamente de que há uma separação de todos os seres em de primeira e segunda classe, em novo processo de colonização, desta vez das ideias, sendo esse paradigma chamado de colonialidade do saber. Pela instituição de um paradigma universalista em relação a construção dos saberes com o fim de continuar perpetuando a subordinação: *Todo racismo precisa escravizar o oprimido no seu espírito. [...] De nada adianta americanos e europeus proclamarem suas virtudes inatas, se africanos, asiáticos e latino-americanos não se convencerem disso* (Ibidem, 2017, p. 24).

Souza (2017) não fala expressamente, na referida obra, que se trata da influência da colonialidade do saber para a construção das Ciências Sociais no Brasil, bem como para justificar uma sociedade desigual e marginalizadora. Com a análise comparativa de sua forma de trabalho com a de outros autores que tratam expressamente desse marco, é que se constata que a análise brasileira feita por Souza (2017) nada mais é do que o estudo das ações práticas da colonialidade do saber com os seus reflexos na sociedade brasileira.

Essa constatação pode ser feita tanto a partir do que é dito por Lander (2005) quanto por Castro-Gómez (2005, p. 84):

O imaginário do progresso, de acordo com a qual todas as coisas progredem no tempo de acordo com leis universais inerentes à natureza ou ao espírito humano, aparece assim como um produto ideológico construído do dispositivo de poder moderno/colonial. As ciências sociais funcionam estruturalmente como um aparelho ideológico que, das portas para dentro, legitimava a exclusão e o disciplinamento daquelas pessoas que não se ajustavam aos perfis de subjetividade de que necessitava o Estado para implementar suas políticas de modernização; as ciências sociais legitimavam a divisão internacional do trabalho e a desigualdade dos termos de troca e de comércio entre o centro e a periferia, ou seja, os grandes benefícios sociais e econômicos que as potências europeias obtinham do domínio sobre suas colônias.

As reflexões de Souza (2017) demonstram que as Ciências Sociais, no Brasil, acabaram por ratificar os padrões da ordem social excludente, atendendo aos interesses neoliberais, sem considerar os outros aspectos estruturais de formação da sociedade brasileira, como a escravidão, sendo condizente com o que é dito por Edgardo Lander (2005, p. 14):

Com as ciências sociais dá-se o processo de cientificação da sociedade liberal, sua objetivação e universalização e, portanto, sua *naturalização*. O acesso à ciência, e a relação entre ciência e verdade em todas as disciplinas, estabelece uma diferença radical entre as sociedades modernas ocidentais e o restante do mundo. [...] Afirmando o caráter universal dos conhecimentos científicos eurocêntricos abordou-se o estudo de todas as demais culturas e povos a partir da experiência moderna ocidental, contribuindo desta maneira para ocultar, negar, subordinar ou extirpar toda experiência ou expressão cultural que não corresponda a esse *dever ser* que fundamenta as ciências sociais (grifos do autor)

Assim, incorporar o paradigma do culturalismo racista com o fim de justificar a inferioridade do brasileiro devido ao seu “jeitinho”, nunca se estabeleceu, efetivamente, a construção de uma crítica social adequada à sociedade brasileira, esquecendo-se do elemento que interseccionaliza e funda todas as nossas relações sociais: o racismo. Como é dito por Borges (2018, p. 53):

A “fundação” de nosso país acontece tendo a escravidão baseada na hierarquização racial como pilar. O racismo é uma das ideologias fundadoras da sociedade brasileira. Algo tão fundamental no processo de formação, não some em um estalar de olhos pela simples destituição da monarquia e por pretensões modernizantes.

Ainda que se tenha legalmente destituído um sistema legal de exploração de mão de obra escravagista e substituído o regime de governo, o que houve foi a formação de uma república voltada para aqueles de homens e mulheres que, no fim, sempre foram livres: a classe branca oligárquica colonizadora. Ou seja, as garantias individuais que o Iluminismo tanto pregava e que desembarcaram no Brasil em meados do século XIX, a exemplo da defesa da propriedade privada, somente era voltada para as elites, nunca abrangeu os recém libertos.

Até 1888, todo o sistema político e de justiça criminal brasileiro era voltado para a exploração do negro, atribuindo-lhe o status de propriedade privada de outrem, e devido ao seu status de coisa *uma ação em relação a um escravo pelo Judiciário era entendida como uma intervenção do Estado sobre uma propriedade privada* (BORGES, 2018, p.66). Diante de tudo isso, como poderia, então, a simplória assinatura de uma lei e a alteração, em seguida, do regime político representar para essas elites a mudança de suas consciências para um paradigma humanista e inclusivo das populações historicamente exploradas, se, desde sempre, a sustentação do Brasil, em termos econômicos, adveio da carne mais barata do mercado, a negra?

Assim, se o negro não poderia mais ser propriedade privada, e portanto, agora representava uma ameaça às tais garantias que estavam sendo conquistadas com a derrubada da monarquia, a saída foi justo reformular todo o sistema político, econômico e de justiça criminal para continuar com a mesma estrutura de subordinação. Primeiro através de um paradigma teórico racista que ignora a influência desse sistema exploratório para a formação da sociedade brasileira, e posteriormente, deslocando a violência e a desumanização já existente da figura do senhor de engenho e do capataz para o Estado, através da polícia e da

criminalização da negritude¹¹, e posteriormente, da própria pobreza imposta a essas populações.

Assim, outra não foi a saída senão *a organização do germe do Direito no Brasil acontece nesta relação de salvaguarda do patrimônio, de bens e não de garantia de direitos a cidadãos* (BORGES, 2018, p. 67). Nunca houve, pois, um verdadeiro rompimento com as estruturas opressoras racistas porque simplesmente era nisso que a sociedade brasileira sempre esteve pautada. Quebrar com a hierarquização racial é quebrar com a própria organização social.

Interessante notar, pois, o seguinte paralelismo: assim como a legitimação da dominação masculina precisou se pautar em fundamentos científicos de caráter biologizante, com a repetição histórica das oposições homólogas entre o que é feminino e masculino; o paradigma do culturalismo racista, ao criar a associação preconceituosa dos comportamentos ditos inferiores à herança cultural de cada povo transmitida ao longo da história, também criou a sua eternização do arbitrário. Naturalizou-se a colonialidade, o racismo, a suposta corrupção inata do brasileiro, etc.; com o fito de sustentar o sistema de colonização. Até porque, da mesma forma que na dominação masculina precisa da inserção alienada da dominada para sustentar o sistema de dominação, o colonizador somente consegue se afirmar superior se o colonizado também contribuir para a ideia de que é inferior.

Assim, seja qual for o aspecto da dominação: gênero ou raça, sempre será o mesmo processo para sua legitimação e naturalização. A associação à padrões científicos excludentes, seja de caráter biológico, seja de caráter cultural, a utilização como máquina de manobra das grandes instituições sociais e até mesmo estatais para repetir, historicamente, a suposta subordinação natural entre todos, eternizando, assim, as arbitrariedades. Nas palavras de Souza (2017, p. 8 e 9):

Nosso comportamento é determinado por uma visão de mundo e das coisas que é “construída” [...] Esse “sentido de mundo” nos parece, então, “natural”, [...] nos parece como algo “confiável”. É essa confiabilidade que torna tão fácil a reprodução dos privilégios legitimados por esse sentido, sempre muito específico.

¹¹ A literatura brasileira, tanto quanto a história, fazem o papel de eternizar e relembrar esse aspecto. Em obras como “Capitães da Areia” e “Jubiabá” de Jorge Amado há diversas passagens que relatam a proibição do exercício das práticas religiosas de matriz africana, bem como do jogo da capoeira e as prisões pelo crime de vadiagem e mendicância que somente atingiam as populações negras.

Quando refletimos, pois, sobre tais aspectos, percebemos a verdadeira relevância de se pensar o sistema de justiça criminal brasileiro por essa perspectiva: quem detém o poder social e a forma como o exerce é que determinará quem será privilegiado e quem será abandonado. A melhor forma de selecionar quem deverá ter possibilidade do exercício de qualquer poder social é justamente a associação da criminalidade a determinados grupos que não se deseja ver no meio social com seu consequente encarceramento em massa.

Assim, não é difícil perceber como somos levados a crer na falácia de que o sistema de justiça criminal se volta para a garantia a segurança social. É o que se aprende, inclusive, em todos os cursos de Direito. Quando se observa a formação da sociedade brasileira e como o Estado sempre se utilizou do Direito para legitimar uma exclusão racista, se percebe que o surgimento desse sistema foi voltado para reprimir um alvo criado pela classe dominante. Por isso, ao invés de garantir a segurança, na verdade, o sistema de justiça criminal alimenta a insegurança, pelo seu status constante de vigilância e repressão seletivo, pois para negro (a), favelado (a) essa pacificação social nunca existiu.

Para entender a relevância desta análise para este trabalho, basta traçar outro paralelo: o tratamento criminalizante relegado às travestis. Conforme já dito, este é um grupo que acaba por interseccionalizar diversos estigmas de exclusão: os padrões disruptivos incompreendidos de gênero; vulnerabilidades socioeconômicas, devido a impossibilidade, na maioria dos casos, de acesso ao mercado formal de trabalho e a raça, já que há um quantitativo expressivo de travestis negras e pardas, sendo ainda mais difícil sua inserção sem traumas na sociedade.

Por ter sido pensado como um higienizador social - principalmente no Brasil que precisa manter seu sistema colonial de dominação racial -, o sistema de justiça criminal estabelece como novo inimigo a ser reprimido: todos aqueles que violarem a ordem histórica heteronormativa e binária, já que representam o afronte ao poder masculino, branco e heterossexual. Conforme dito por Aginsky; Cipriani; Ferreira (2013, p.49):

As desigualdades que marcam a diversidade sexual e de gênero no Brasil, experienciadas diretamente por travestis e transexuais, inserem-se em uma conjuntura que acumula critérios de opressão e dominação colocados em marcha com o intuito de se justificar e se manter, ou, melhor dizendo, de se naturalizarem as desigualdades. [...] Logo, para aqueles que não atendem à supremacia, a regra, que escapam da generalização, resta sentir

cotidianamente a produção e a reprodução de tratamentos discriminatórios que, atravessados por outras possíveis opressões, radicalizam ainda mais as manifestações da questão social.

Se o sistema punitivista e sua vertente racista tomou forma nos anos seguintes à abolição da escravatura, aperfeiçoando-se ao longo do tempo; o registro mais expressivo da perseguição mais às populações LGBTT data do período da ditadura militar (1964 - 1985). Naqueles tempos, além da visão de que o comunismo era uma ameaça forte à segurança nacional, havia a associação do movimento homossexual e dos movimentos transgressores de gênero como outros tipos de subversão esquerdista. Se antes de 1964 já existia uma associação da homossexualidade e da travestilidade a patologias, com o golpe de 31 de março, temos a vinculação de tais atividades à perigos para a segurança nacional, legitimando, assim, uma perseguição institucionalizada pelo Estado.

Já naquela época se instituiu e associou a prática travesti ao crime de vadiagem, além da condenação por praticarem a prostituição. Essa imagem perdura até hoje, já que a ideia que se tem de travestis sempre está associada às vestes erotizadas, sendo o primeiro e único lugar que se pensa a colocação dessas populações a rua, como profissionais do sexo. Perceba como em relação as populações afrodescendentes temos os mesmos paralelismos: a sociedade impondo padrões comportamentais, inclusive instituindo uma visão de quem seria superior – no caso da populações estudada, o vínculo é com a moral e com os costumes –, determinando quais são padrões de gênero e sexualidade; também é possível observar a atuação do Estado, por suas ações comissivas e/ou omissivas contribuindo para construir os estereótipos ignorantes e imagens de cunho degradante de ambas as populações.

Assim, como se pode concluir, o Direito e os mecanismos de segurança pública se tornam a vertente legítima e legalizada de exclusão para fins de disciplinamento dos (as) sujeitos (as) indesejados, seja por critérios de gênero, seja por critérios raciais, incrementando a já existente seletividade penal. A violência é multidimensional: há os aspectos sócio econômicos, como também os que envolvem os sistemas de segurança na perpetuação desses quadros.

Não se está aqui querendo isentar de punição qualquer indivíduo que violou o ordenamento ou mesmo fazer crer que todos os que compõem a massa carcerária brasileira somente são vítimas sem consciência em relação aos seus atos devido as

opressões aqui expostas. Ao revés, o que se deseja demonstrar é que, não se pode desconsiderar os elementos raciais e de exclusão que sustentam este país e como são utilizados pelas elites dominantes e pelo Estado para continuar perpetuando situações de discriminação. O objetivo é entender como esses são os principais motivos que levam o Brasil, hoje, a ter a terceira maior população carcerária do mundo e quem é que compõe esta massa.

Para perceber como a multidimensionalidade de violências atua, basta analisar no relato de Fernanda¹² cada um dos padrões de exclusão já expostos. Desde a expulsão de casa pela família, até o momento em que é encarcerada e as formas como vivencia essa experiência.

Após ter a coragem de contar para a família que estava apaixonada por um homem, precisou enfrentar a não aceitação da mãe fundada em um fanatismo religioso:

Após a revelação, Fernanda desceu para o inferno e viveu por muitos anos uma espiral de terror. Sua mãe a trancou dentro de casa e chamou o pastor e o grupo de jovens de uma igreja evangélica que frequentava. “Ela dizia que um espírito mal tomou conta de mim”, revela. Quando percebeu que a filha não iria mudar, expulsou-a de casa. “E agora? Para onde eu vou?”, pensou desesperada. (TAKASHIMA, 2016)

Neste ponto se percebe o primeiro espectro de violência, fruto da dominação masculina: por entender que é possível outras práticas sexuais além da heterossexualidade, e por influência da Igreja, a mãe de Fernanda entende sua paixão por um rapaz como um verdadeiro afronte aos valores morais e religiosos, só podendo, então, a filha estar acometida por algo que a fez enlouquecer. Encontramos, pois, aquilo que Bourdieu (1998) relata: além da associação biológica das oposições homólogas para explicar as manifestações de gênero e a orientação sexual heteronormativa, tem-se o trabalho da religião em perpetuar esses padrões e estigmas.

Até mesmo quando teve a oportunidade de tentar exercer uma atividade diversa da prostituição, Fernanda não conseguiu se manter muito tempo. Após a expulsão da casa da mãe, tentou se sustentar através de aulas de reforço para as crianças do novo bairro em que foi morar com a família de seu namorado. Devido ao

¹² O que é exposto aqui é a partir da entrevista que a travesti concedeu à Revista Cláudia em 2016, bem como ao Instituto Gelédes, para a jornalista Fabiana Moraes (2016), no mesmo ano, relatando parte de sua história.

seu jeito delicado, sempre remetendo ao feminino, os pais das crianças começaram a desistir das aulas. Mais uma vez se observa que quem afronta os paradigmas tradicionais do feminino e do masculino representa uma ameaça, não devendo, portanto, ter acesso nem mesmo a meios formais de trabalho.

Diante da impossibilidade de se sustentar sem as aulas, Fernanda acaba por incorrer no mundo da prostituição com o fim de pagar a faculdade de enfermagem, já que seus planos sempre foram trabalhar na área de saúde. Como profissional do sexo, se deparou com a outra vertente de exclusão que as travestis e pessoas negras deparam todos os dias: a violência policial. As prostitutas na região central do Recife, local por onde Fernanda fazia seus programas, para serem “protegidas” deviam pagar diariamente cinquenta reais aos policiais da região. O pagamento da propina não era garantia de absolutamente resguardo algum. Ao revés, os próprios policiais muitas vezes é que as agrediam física e psicologicamente.

Fernanda ao se rebelar contra a obrigatoriedade do pagamento daquela propina e, como consequência, de ter estimulado as demais prostitutas da área a não se submeterem ao poder da polícia, é agredida fisicamente e como castigo tem seu cabelo cortado. Posteriormente, vem a ser presa sob a acusação de tráfico de drogas após um sequestro realizado por policiais da área que não aceitavam que as prostitutas da área reivindicassem o mínimo de seus direitos.

Assim, percebemos mais uma vez a atuação do Estado, através de seu poder de polícia, na perpetuação de situações de exclusão daquelas populações indesejadas. A retirada de Fernanda das ruas representava o fim ao óbice do sistema de exploração econômica às prostitutas da área, bem como menos uma travesti a subverter a moral e os bons costumes.

Outro ponto que demonstra como o Estado e seu sistema punitivista somente deixa em estado de reclusão os grupos indesejados, inclusive pouco importando se haverá o respeito às garantias fundamentais e aos direitos humanos durante o cárcere, é quando Fernanda relata que precisou dividir uma cela com 99 homens e mais duas travestis. A situação foi uma verdadeira violação ao seu direito previsto na Resolução Conjunta nº 1/2014 que determina que transexuais femininas/travestis devam ser encaminhadas para as unidades prisionais femininas, principalmente se desejarem, e o Estado deverá garantir tratamento igual às mulheres transexuais/travestis ao das demais mulheres cisgêneras em privação de liberdade.

A violação de seu direito a uma cela separada ou de ser transferida para o presídio feminino, levou à consequência mais grave que podia imaginar: Fernanda, por ser vista como travesti, conseqüentemente ser ainda mais inferior para os detentos do que uma mulher, foi estuprada durante vários dias e infectada pelo HIV. Fernanda conta que se deixou estuprar como a alternativa para sobreviver, pois pelo menos estava sendo agredida por um único homem, ao contrário das outras duas travestis foram constantemente agredidas por outros detentos, sendo escondidas por eles para que os carcereiros não desconfiassem de que estava ocorrendo qualquer agressão as novas reeducandas.

Ao finalmente conseguir sair da cela para trabalhar na enfermaria do presídio, mesmo os agentes de saúde lhe informando que seu agressor era soropositivo, Fernanda não conseguiu ter acesso aos remédios profiláticos utilizados em caso de exposição sexual desprotegida. Vivenciou, assim, mais uma vez como é ter seus direitos humanos violados.

Todo o relato de acerca dos motivos que levaram à prostituição, seu encarceramento, como houve a série de violações aos seus direitos durante o período de privação da liberdade somente demonstram como funcionam, na prática, os mecanismos de criminalização da pobreza, alimentado, principalmente, pelo raso populismo da sociedade que cobra providências ante quadros expressivos de violência e como a privação da liberdade funciona, apenas, como um viés de negar os direitos das populações que são encarceradas, bem como para aprofundar as suas vulnerabilidades.

3 PODE ME CHAMAR DE FERNANDA FALCÃO: UM RELATO SOBRE O QUE É SER PARTE DA CARNE MAIS BARATA DO MERCADO.

O Direito é uma ciência social aplicada, entretanto as pesquisas na área, bem como a atuação diária acabam contrariando essa classificação, tornando a grande parte de seus profissionais distanciados da realidade, principalmente quando se trata do sistema de justiça criminal e Direitos Humanos. Estudar a temática, bem como diversas outras áreas ao longo do curso chegam, muitas vezes, a ser fascinante, o grande ponto é que, durante boa parte do curso, apenas se ouve falar,

com certo distanciamento, que, na prática, não funciona da mesma forma que a teoria.

Além disso, o tecnicismo da profissão acaba por criar um distanciamento linguístico, social e profissional da maioria das pessoas que recorrem tanto ao Judiciário quanto aos diversos operadores do Direito, demonstrando que o labirinto criado por Kafka (2011) não é somente ficção. Se aproximar de lugares como a ONG GTP+ e conhecer pessoas como Fernanda e tantas outras que representam justamente a afronta ao sistema heteronormativo passa a ser essencial para a construção de um operador sensível à realidade, bem como verdadeiramente humano, servindo como dimensionamento dos desafios práticos de um país com sistemas garantistas somente em teoria.

Vivenciar o presídio como um agente multiplicador dos Direitos Humanos é totalmente diverso do vivenciar como estudante em visitaç o. A diferena   bem simples: no primeiro caso, est  se inserindo, ainda que temporariamente, no sistema, com o objetivo de levar um conhecimento de forma mais f cil e palat vel a sujeitos e sujeitas que nunca vivenciaram qualquer situao de respeito, al m de acabar por conhecer outras realidades que mostram, por  ticas diversas e ignoradas, por n o se assentarem em respaldos acad micos, o que verdadeiramente significa Direitos Humanos. Vivenciar o sistema prisional como um agente dos Direitos Humanos   ter como miss o levar um fortalecimento de grupos sempre vulner veis, enquanto que o estudante Direito, quando adentra na unidade nessa condio, atua, muitas vezes, apenas como o observador com fins acad micos.

Trazer para a Academia uma hist ria real foi a forma de demonstrar a import ncia dessa viv ncia e desse contato, que foi e  , al m de uma simples atividade como estudante, a construo de uma operadora do Direito que se atenta n o somente para a teoria, mas tem consci ncia do que   a pr tica e tenta atuar da forma mais humanizada poss vel. Fernanda, assim como v rias travestis e mulheres transexuais, que vivenciaram o c rcere, sabe muito mais sobre dignidade da pessoa humana, respeito ao pr ximo, igualdade, seletividade criminal e racismo do que grande parte dos estudantes que hoje se formam.

Duas eram as opo es para trazer uma hist ria t o delicada, mas cheia de adversidades e simbolismos tanto de viol ncia quanto de resist ncia: simplesmente traar um question rio e ir utilizando as respostas como citao dos marcos te ricos

estudados; ou contar, em uma verdadeira narrativa, essa vivência de intensos 27 anos, para, então, traçar um paralelo como é, na prática, a dominação masculina, o racismo à brasileira, a seletividade criminal e a discriminação pelo gênero.

Assim, tendo como base a metodologia adotada por Souza (2009) em *A ralé brasileira: quem é e como vive*, de trazer uma personagem que tenha todos os paradigmas estudados em forma de narrativa, para, assim, demonstrar como atuam as estruturas estudadas, que não são nem de longe simplórias, mas complexadamente interligadas, foi possível demonstrar mais cruamente o que está na teoria, provocando o pesquisador a refletir o verdadeiro funcionamento dos institutos analisados.

É um relato, acima de tudo, de resistência. Resistência essa, importante ressaltar, que somente adveio de um trabalho de fortalecimento por pessoas que têm, como objetivo de vida, acolher e inserir socialmente populações vulneráveis e invisíveis, pois já sentiram e sentem, na pele, como é ser excluído, seja pela orientação sexual, seja pela raça, seja por simplesmente ser portador de um vírus que, até 30 anos atrás, era considerado mortal e hoje possui tratamento e controle.

3.1 Muito além da imagem da *bocuda*: A travestilidade como empoderamento político.

Fernanda é uma mulher alta, magra e, agora, de cabelos nos ombros lisos. Tem um verdadeiro porte de modelo, em todos os aspectos: o sentar, o falar, até o jeito de andar a faz parecer que está permanentemente em uma passarela, passos leves, mas que fazem com que chame a atenção pela sua beleza e seu jeito delicado. É uma pessoa risonha, de fala calma, suave e muito receptiva. Quem a conheceu em meados de 2015 e a vê hoje se surpreende como a moça quietinha e de poucas palavras, que chegou timidamente ao GTP+ naquela época, se tornou uma mulher que não sente vergonha alguma ao falar em público, na posição de cerimonial de um evento.

Pelos traços delicados, sem mencionar que é uma travesti, com certeza Fernanda pode ser passar por uma mulher cisgênera, ainda sim sente orgulho em se afirmar “travesti”. O que se pensa quando a palavra “travesti” é dita? Uma pessoa com vestes femininas curtas, erotizadas, chamativas, profissional do sexo, muitas vezes criminosa, que fala alto, que não tem modos de se portar, e conhecida por agredir qualquer um que tente tomar seu espaço. Agressões essas conhecidas por

recorrerem ao uso de ácido e cortes com “giletes” no rosto. Ninguém imagina uma travesti vestida de enfermeira trabalhando em um hospital, até porque se não for puta, travesti tem que ser cabelereira.

Então por que justamente se orgulhar de algo ainda mais estigmatizante, dado ao fato de que, primeiro de tudo, Fernanda é uma pessoa negra? Segundo ela, para compreender isso, é preciso, primeiramente, entender que a travesti e a mulher transexual podem até estarem nos mesmos corpos, porém seu empoderamento político é diferente, assim como estigmas. Para ela, então, essa diferença é essencial na construção de sua militância e da sujeita de direitos que é.

Para Fernanda (informação verbal)¹³ se auto afirmar travesti é adotar uma outra posição de fala perante a sociedade. Segundo ela, maior aceitação da transexualidade, hoje, está associada a uma imagem de higienização. Conforme melhor dito por ela: *Quando a gente fala da transexual a gente já consegue imaginar essa pessoa na faculdade, é aquela que senta de perna cruzadinha bonitinha, que não fala alto, que vai ser aceita nos espaços de convívio social (informação verbal)*¹⁴. Já a travesti¹⁵ não possui essa construção imaginária. Por isso que se exclamar travesti significa o desafio de saber se conseguirá resistir aos estigmas da pista, da prostituição, da imagem de “bocuda”, de que vai sempre estar pronta para dar “bale”. (Informação verbal)¹⁶.

Importante ressaltar que esses estigmas estão pautados no fato de que a travestilidade constitui uma afronta à binaridade hierarquizada. É até simples perceber, precisamente, em que aspecto essa apresentação disruptiva da heteronormatividade representa a afronta. Se o padrão é pautado em um referencial biologizante, se apresentar de maneira feminina, mantendo o aspecto orgânico que é associado à masculinidade, acaba por se conceber um indivíduo que somente

¹³ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, preâmbulo, resposta à pergunta B, p.76.

¹⁴ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, preâmbulo, resposta à pergunta C, p.76.

¹⁵ A travesti é entendida como uma identidade de gênero exclusivamente feminina. Trata-se de uma pessoa designada homem ao nascer, mas se reconhece em uma identidade feminina. Como explicitado na fala de Fernanda, é um termo utilizado para populações marginalizadas. Assim, são pessoas designadas homens ao nascer, vivem papéis de gênero femininos, mas não se reconhecem como homens ou como mulheres, mas como membros de um terceiro gênero. Ainda sim, o correto é trata-las por pronomes femininos, já que sua identificação de identidade de gênero é feminina. E assim como as mulheres transexuais, nem sempre há o desejo de realizar a cirurgia de redesignação sexual.

¹⁶ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, preâmbulo, resposta à pergunta C, p.76.

pode ser caracterizado, de acordo com as categorias coloniais do gênero, como não-humano pois nada mais será do que uma expressão irracional da sexualidade e do gênero.

A alternativa, pois, é promover a segregação desse indivíduo, dada a necessidade de manutenção de uma normatividade biologizante e binária. Associar, então, as travestis à pista, à prostituição é parte do processo de seu isolamento social fundado em padrões raciais e de gênero. Com essas ações, acaba por se tornar impossível que haja uma participação paritária na sociedade, tornando a sua marginalização, pela imagem da perigosa, um obstáculo à necessária interação social paritária. (FRASER, 2009, p. 17)¹⁷

O conceito de travestilidade fica marcante em sua fala principalmente quando Fernanda relata que, em sua adolescência, nunca se identificou nem com o gênero feminino nem com o masculino. O que sempre soube era da divisão extremada entre atividades direcionadas a meninas e outras somente dirigidas aos meninos. E carregava em si elementos de ambos os lados: preferia as brincadeiras masculinas pela sua força, ao mesmo tempo que gostava de estudar e se dedicar à escola, comportamento atribuído às meninas. Pode se resumir esse período até começar a utilizar roupas femininas e se apresentar como travesti em uma palavra: desconforto. Fernanda, durante a infância e a adolescência, não sentia nenhuma diferença de tratamento por parte das pessoas, mas era interno o desconforto que sentia.

Somente veio entender o que era esse desconforto aos 15 anos, quando teve sua primeira relação sexual com um rapaz. Ali percebeu que era uma menina que estava em um corpo de menino. Ficou feliz por se encontrar, além de ter sido a ocasião em que conheceu o seu atual companheiro. Companheiro este que continuou ao seu lado mesmo quando foi encarcerada três vezes.

¹⁷ Nancy Fraser (2009) trabalha um paradigma de injustiça social por uma visão de colocação de obstáculos, de caráter institucional, à participação social paritária. Se analisar esse viés do seu padrão de justiça social, faz sentido e até condiz com o caso estudado. Entretanto, seu paradigma de estudo não leva em conta a análise da dominação por um viés colonial, já que até a própria formação social americana possui discrepâncias que ecoam até hoje para os moldes colonizatórios brasileiros. Assim, é difícil tentar estabelecer a ideia de que a inserção paritária irá trazer uma nova definição desse padrão de justiça social se não se analisa, por exemplo, que a sociedade brasileira, na verdade, somente mudou a forma de sua dominação racial. Se o particular antes tinha a legitimidade para explorar e segregar, hoje essa legitimidade foi transferida para o Estado que, através de seus agentes legalizados, acaba por se utilizar da normatividade para manter a estrutura racial excludente.

A felicidade de finalmente se entender não foi compartilhada por sua família. Sua mãe, evangélica, quando ouviu “o filho” dizer que não estava namorando uma menina, mas sim outro menino, entrou em pânico. “Deve ser uma pomba gira em cima de você!”. Trancou Fernanda em uma área da casa, rapidamente chamou o pastor e começou a sessão de “exorcismo”. E o que é que tinha para sair?! Nada, não tinha nada para sair. Se não tinha nada para sair, que Fernanda saísse então. E assim seguiu somente com a roupa do corpo. Antes um “filho” bandido do que gay. Infelizmente o destino fez com que os dois estigmas recaíssem sobre Fernanda.

Fernanda, no dia anterior, entretanto, já havia se tornado mulher de seu companheiro, só não tinha, ainda, dimensionado o fato. Recorreu a uma amiga que tinha o telefone dele, conseguiu explicar o que tinha lhe acontecido e recebeu a resposta: “fica aí que eu vou te buscar”. Um dia inteiro, do final da manhã até a noite esperando, o que não foi em vão. Chegou o sogro com seu futuro companheiro para levar “a mulé” que o rapaz tinha se apaixonado na noite anterior. A expulsão de sua família foi suprimida pela recepção da família de seu companheiro que perdurou até o pós-cárcere.

Começou a dar aulas de reforço para conseguir fazer um curso superior na área de saúde. Conseguiu, mesmo interrompendo o curso devido aos períodos que estava inserida no sistema prisional, concluir a graduação em enfermagem. Ainda sim nunca trabalhou na área de saúde porque simplesmente não se aceitam travestis. Em sua visão, às vezes, esse é um estigma que consegue ser superior ao do fato de ser negra:

Então, ser travesti e ser preta não é uma coisa que combine com o mercado de trabalho hoje, principalmente aqui em Pernambuco, no Nordeste, porque já existe o estigma de ser preta, existe o estigma de ser travesti, e aí são estigmas que são vistos em cada momento. (Informação Verbal) ¹⁸

O mais interessante é que mesmo se destacando com as melhores notas em diversos processos seletivos para hospitais da cidade do Recife, acabava por perder a vaga quando se deparava com as etapas de entrevistas, exames físicos e psicotécnicos:

¹⁸ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, bloco1 – história de vida, resposta à pergunta D, p.78.

Eu chego num espaço, sou relativamente bem tratada, [...] o que vai realmente dizer assim: “esse lugar não é seu” é quando eu vou mostrar meu documento que não é retificado, e vão olhar para minha cara e fazer o “cara, crachá” e vão dizer: “não” ou “a gente não liga o nome da nossa marca a uma pessoa assim” que normalmente não é dito isso com tanto esclarecimento, eles dizem isso de outra forma: “a vaga foi preenchida”. (Informação Verbal) ¹⁹

Os trabalhos que não foram ligados à prostituição sempre foram conseguidos através de ONGs ou por processo simplificado de concurso público, em que conseguisse ocultar seus antecedentes criminais, ainda que tenha sido absolvida em dois dos três processos que foi acusada, bem como não precisasse se apresentar pessoalmente em alguma fase para realizar entrevistas.

O mais curioso é perceber o seguinte paradoxo: Fernanda não consegue acesso ao mercado formal de trabalho em sua área de formação por ser travesti. Por outro lado, até se apresentar de forma feminina, relata que sofreu ainda mais, pois, enquanto estava no curso técnico de enfermagem, sua apresentação ainda era da identidade de gênero masculina, e sentia uma rejeição maior porque era extremamente afeminada. Depois que começa a se apresentar de modo feminino, as pessoas passaram a lhe aceitar melhor.

Inclusive, exteriorizar a identidade feminina foi sua salvação e seu martírio dentro do sistema prisional. Se apresentar de modo feminino, no cárcere, foi seu suplício pois teve que se submeter a tarefas consideradas subalternas para poder ter a garantia de alguma proteção e acesso a meios de subsistência, além de ter sofrido violência sexual. Em contrapartida, ser uma travesti, no cárcere, foi a melhor saída para ter acesso a “benefícios”, que, na verdade, não passavam de elementos mínimos para sobreviver: comida, roupas, materiais de higiene pessoal.

Nesse momento, Fernanda se coloca na posição de dominada, conforme Bourdieu (1998) relata. Após uma agressão resultante da visão assimétrica do que é ato sexual, conforme já dito, ela incorpora a estrutura de subjugação do dominador por questões de sobrevivência, personificando a submissão paradoxal: entende que precisa ser dominada e o faz com o intuito de sobreviver. Como se percebe, a incorporação e inserção dessa estrutura de subjugação ratifica sua situação de dominada, já que a atribuição de tarefas inferiores demonstrava que o lugar do feminino é o de ser mandado.

¹⁹ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, bloco1 – história de vida, resposta à pergunta D, p.78.

Em relação a sua aceitação social, se percebe que ela não é total. Na verdade, constitui nada mais do que uma mera tolerância de sua presença. A sociedade deseja que ela se enquadre física e visualmente naquilo que já era transmitido pelos seus gestos e sua personalidade, porém, ao “fazer esta escolha”, deve arcar com o não acesso aos locais em que, pela sua formação, deveria atuar.

Teoricamente, essa aceitação deveria ter resultado em uma superação ao obstáculo do reconhecimento, garantindo-lhe uma inserção social paritária. Por ser uma pessoa que vai de encontro ao que é heteronormatizado, e estar inserida em uma sociedade estruturada nos paradigmas colonizatórios de dominação tanto raciais quanto de gênero, não consegue esse acesso, permanecendo com seu status de cidadã negado pela própria sociedade, afetando, também, as possibilidades de seu sustento de maneira formal. Assim, essa suposta aceitação que recebeu nada mais foi do que um falso reconhecimento de seu gênero que não abarcou as suas necessidades em relação a dimensão econômica.

O que lhe resta, então, são duas opções: a pista, como profissional do sexo; ou se resignar em ser cabelereira, alternativa esta que nunca lhe agradou. Fernanda, assim como a grande maioria das travestis, se tornou profissional do sexo porque foi a única alternativa de sustento que lhe restou. Seu companheiro não possuía condições de sustentar ambos. Por um período chegou a dar aulas de reforço a crianças do bairro que morava com seu companheiro, antes de começar a se apresentar como travesti, porém não se mantiveram muito tempo, pois os pais, ao notarem seu jeito afeminado, foram cancelando aos poucos até simplesmente nenhuma criança mais ser auxiliada por ela.

Se, naquela época, que ainda tinha uma identidade de gênero masculina já encontrou diversos óbices, onde trabalhar após começar a se apresentar de forma feminina, mesmo cursando o ensino superior de enfermagem, se ninguém lhe reconhecia ao menos com cidadã? E ainda com o agravante de que seus documentos não eram retificados, contendo a prova de que era uma transgressora das normas binárias e biologizantes do gênero?

A resposta não é difícil de se dar. Fernanda começou a se prostituir pelo centro do Recife. Inicialmente, sem conhecimento do seu companheiro, que somente descobriu o fato quando foi presa pela primeira vez, aos 18 anos. Na pista, foi quando começou a ter contato com a violência, com o desrespeito. E justo por

parte de quem está legitimado pelo Estado para proteger a sociedade como um todo, sem distinções: a polícia.

O fato de ser agredida pela polícia não causa nenhuma surpresa. A estruturação histórica dessa instituição, conforme indicado por Borges (2018), fez parte da formação do seletivo sistema de justiça criminal brasileiro, cujo objetivo é ocultar e eliminar os indivíduos indesejados. Primeiramente, os negros, conforme foi estruturado no pós-independência, e a comunidade LGBTT, mais intensamente durante o golpe militar de 1964. Fernanda faz parte dos dois grupos: preta e travesti.

Imagine a seguinte situação: você, travesti, profissional do sexo, passa a noite em pé, na rua, sem segurança alguma, às vezes debaixo de chuva, com roupas curtas e que não protegem do frio, se relacionando com pessoas que nunca viu, exposta a diversos riscos para tentar ganhar cem, duzentos reais. No fim da noite, a polícia, sabendo que você já deve estar com alguma quantia depois de uma noite fazendo programas, e que não lhe protegeu em momento algum, vem proceder com uma revista e ainda lhe cobra uma diária de R\$ 50,00. Você não tem alternativa e passa a pagar.

E não se tem alternativa porque a polícia não lhe permite ter. Ou procede com o pagamento ou passe a exercer a profissão próxima a pontos de tráfico de drogas, onde a garantia de proteção é maior. Conforme melhor explicado:

É bem claro, hoje, principalmente aqui em Pernambuco, que todos os pontos de prostituição são muito próximos de pontos de tráfico de drogas. E aí não é uma coisa que os traficantes estão chegando aos pontos de prostituição, são as meninas que estão indo para próximo dos pontos de tráfico. Para que? Para se proteger! A polícia é muito mais agressiva do que o próprio bandido que está ali. Ele vai lhe proteger porque está protegendo a área dele, não vai querer que aconteça nada naquele espaço. O policial vai te extorquir, vai te bater, vai desrespeitar teu nome... é difícil de entender como a pessoa que era mais para nos proteger é a que mais afasta esse sentimento de proteção. A menina pode estar sem nada na rua, ela vê um policial e já vai ficar insegura. [...] é um sentimento muito estranho, né, você se sentir protegida por pessoas que você sabe que não são confiáveis, e as pessoas que são colocadas como confiáveis você sabe que não vai conseguir nenhuma proteção, porque mesmo que você estiver certa, você vai ser errada, pela sua condição de gênero, pela sua orientação [sexual]. (Informação Verbal)²⁰

Em uma certa noite, na ronda daqueles agentes, uma policial feminina, seguindo a costumeira abordagem diversa da que é realizada com a população

²⁰ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, Bloco 2: Contexto Pré-Cárcere, resposta à pergunta D, p.80.

heteronormativa, branca e moradora de bairros nobres, pensou que Fernanda era uma mulher cisgênero e, na hora da revista, acabou por tocar em seus genitais masculinos. Revoltada, cortou seu cabelo, conquista maior de sua identidade feminina. Fernanda, naquele momento, não pode fazer absolutamente nada, porque aquela agente do Estado estava acompanhada de outros três colegas e seria impossível se defender de quatro pessoas que estivessem lhe batendo.

O problema é que a violência é um ciclo vicioso. Depois disso, Fernanda refletiu o que lhe fizeram. Conhecia e tinha influência sob as outras profissionais do sexo da área e que eram extorquidas todas as noites. Decretou: *nenhuma paga e a que pagar eu dou-lhe um cacete*. A imagem de bocuda estava formada.

Todos pensamos na travesti como a prostituta mal-educada que, se não lhe roubar, vai lhe agredir. Observando, inicialmente, a trajetória de Fernanda, será que não somos nós que fazemos com que não reste alternativa para as travestis senão adotar essa postura?²¹

3.2 Fernanda traficante: O cárcere como um teatro de sobrevivência.

Fernanda foi privada de liberdade três vezes: pela primeira vez com 18 anos, permanecendo um ano e três meses; em seguida com 20 anos, tendo cumprido um período de um ano e dois meses, e por fim com 22 anos, durante três anos e três meses. Esteve nas seguintes unidades prisionais: COTEL, Aníbal Bruno, PAJALLB, PAMFA, PAE, Barreto Campelo, PIG, PFDB, Caruaru, Limoeiro. A maioria de suas transferências não ocorreram por determinação judicial nem por solicitação. Segundo ela, a transferiam, muitas vezes, para as unidades em que estavam acontecendo rebeliões, já que era uma reeducanda que não recebia visitas de familiares; possuía a vantagem de circular por áreas do presídio que nenhum policial ou agente penitenciário conseguiria, por ser “a enfermeira”, sendo essencial para alguns atendimentos emergenciais. Além disso, caso alguma tragédia acontecesse, somente seria mais um número entre os assassinados (as).

²¹ Um exemplo de como é difícil para a sociedade, no geral, aceitar qualquer disgressão às regras heteronormativas e tenta esconder qualquer ato que encare tais fatos com normalidade, foi o caso de uma tentativa de boicote à empresa C&A, em 2016, empreendido por uma cantora gospel, pelo simples fato de que a empresa lançou uma campanha de dia dos namorados em que um casal heterossexual de atores aparecia com as vestimentas trocadas, acusando uma “inversão” do gênero das roupas. Situação semelhante vem acontecendo, por meio das redes sociais, por parte de outros usuários, que tentam boicotar a empresa após seu anúncio de contratação de profissionais travestis e mulheres transexuais.

Afirma categoricamente que não cometeu nenhum dos crimes que foi acusada. É de se pensar que todos que estão ou passaram pelo cárcere também digam o mesmo. Não há motivos, entretanto, para ela mentir a respeito disso, e as circunstâncias que a levaram ao sistema prisional demonstram a verdade.

Primeiramente porque foi presa, nas três ocasiões, pela mesma guarnição policial. A perseguição aconteceu depois do levante das prostitutas contra a taxa cobrada diariamente pelos policiais. Insurreição liderada por Fernanda, após ter seus cabelos cortados em uma abordagem. Em segundo lugar, a acusação era sempre a mesma: tráfico de drogas, ainda que a quantidade de entorpecentes indicada fosse mínima. Geralmente, indicavam que ela estava portando 18 pedras de crack. Em uma das “quedas”²², também foi acusada de estar com R\$ 32,00.

Outro aspecto que demonstra sua inocência é o fato de, em dois, dos três processos, ter sido absolvida por falta de provas. Inclusive, em um deles, Fernanda somente conseguiu sua absolvição devido as imagens das câmeras de segurança da Pousada Paris, localizada no centro da cidade, próxima a boate MKB, levadas ao processo por seu amigo e segurança da boate:

Depois que eu já estava 3 anos e 3 meses presa, eu citei, em uma audiência, o nome do rapaz que era segurança de lá e ele tinha guardado a filmagem de lá porque ele que guardava meu dinheiro. Como eu sabia que tinha muita gente ali na rua, eu pegava uma quantiazinha e chegava ali: “velhinho, guarde esse dinheiro”; guardava minha bolsa, porque muitas vezes eu vinha da faculdade diretamente para a pista, então se eu deixasse meu material na pista, mesmo as meninas olhando, podia ser que todas saíssem e minha bolsa ficasse ali. E ele pegou e colocou nos autos essa prova e eu fui absolvida. (informação verbal) ²³

Em um dos casos, recebeu uma sentença mínima de quatro anos. Por saber de sua inocência, recorreu. O processo hoje encontra-se em fase recursal perante o Superior Tribunal de Justiça.

Do momento da prisão até ser inserida no sistema prisional pela primeira vez, Fernanda não foi informada sobre absolutamente nada do que estava acontecendo. Pensou que seria mais uma rotineira “batida”: iam lhe manter durante uma noite presa na delegacia, ficar com o dinheiro apurado, iriam lhe agredir para depois liberarem pela manhã. Naquela noite, as agressões começaram quando ela pediu

²² Gíria popularmente utilizada para afirmar que a pessoa foi presa.

²³ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, Bloco 2: Contexto Pré-Cárcere, resposta à pergunta D, p.80.

para ler o papel que os policiais insistam para que ela assinasse. Depois de apanhar consideravelmente, assinou sem nem mesmo saber o que era. Consistia no “termo de culpa”.

Nem mesmo a médica do IML que lhe atendeu naquela noite percebeu, ou talvez tenha fingido não perceber, que as marcas em seu rosto eram decorrentes das agressões policiais. Não explicou no que consistia os documentos que preenchia, fez seu trabalho e a mandou sair. De manhã, achando que ia levar a famosa “surra” para depois ser liberada, foi, na verdade, levada para o COTEL – Centro Observação Criminológica e Triagem Professor Everardo Luna -, não sabia o que era o local, nem mesmo nunca tinha passado perto. Somente ao chegar na cela foi que descobriu o que estava acontecendo:

Eu me lembro que tinham vários homens na cela e um deles fez mesmo assim: “tu é o que?” Ai eu pensei: “pronto... é agora que eu vou apanhar... eu sou o que, o que?” [risos], sei não o que sou não!”. “Cadê o papel? Cadê o papel?” – que é o atestado de culpa -, essas marcas que ficaram na minha cara foi para assinar esse papel e eu não sabia, e eles queriam que eu assinasse e como eu queria ler, levei um “moi” de bofetada na cara, né, na sequência, eu assinei logo, nem li, nem fiz nada. E quando eles leram o papel, os detentos lá né, “ah, oxe, ela é traficante... senta aqui”. (informação verbal)²⁴

Fernanda percebeu logo que ser traficante era algo poderoso naquele espaço. A maioria dos outros reeducandos estavam em pé na cela, ela era novata e, de pronto, já conseguiu um lugar para se sentar. Ficou preocupada em como a mãe receberia essa notícia, afinal, já tinha dito que preferia um filho bandido a gay, porém ambas as coisas tinham acontecido. “A partir do que o cara falou, eu me condenei, coloquei aquilo para mim e vivenciei aquilo ali, e fiquei relativamente bem. Eu tinha um lugar para dormir, coisa que muito ali não tem, dorme dentro do banheiro!” (2018). Ser traficante era sua proteção, até entender como funcionava o presídio.

Tempos depois descobriram que possuía formação técnica em enfermagem e com o ensino superior em andamento. Foi chamada para trabalhar na enfermaria do presídio, desse momento em diante, a sua formação técnica foi essencial para sua sobrevivência durante o cárcere:

Depois da minha primeira queda, que eu comecei a trabalhar na enfermaria, todo canto que eu chegava, eles me conheciam porque os agentes tinham

²⁴ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, Bloco 2: Contexto Pré-Cárcere, resposta à pergunta D, p.80.

muita rotatividade, então eu chegava e eles já sabiam: “aquele frango ali sabe fazer isso, então traz ele pra cá” (informação verbal)²⁵

Como enfermeira, Fernanda pode se aproximar mais da Administração dos presídios, além de conseguir acesso a partes das unidades em que nem mesmo a polícia consegue entrar. Estabeleceu uma relação de confiança tanto com os agentes penitenciários quanto com os demais reeducandos, por ser considerada a mais higienizada entre as travestis: tinha uma qualificação, sempre estava disposta a fazer qualquer trabalho, geralmente não se envolvia em confusões, não usava drogas e ajudava os reeducandos em diversas situações: desde atendimento de saúde que os profissionais deveriam fazer, mas se negavam, até convencer os agentes penitenciários a permitir que as outras mulheres, diversas das esposas cadastradas para visitaç o íntima, conseguissem entrar.

Trabalhar na enfermaria também foi uma forma de ocupar o tempo. Segundo ela, a grande maioria dos reeducandos vivem momentos ociosos. Sem qualquer ocupaç o, a maioria das pessoas passam a utilizar de entorpecentes como forma de se distrair. A situaç o chega a ser t o s ria que, durante todo o tempo que esteve em privaç o de liberdade, e tendo passado por diversas unidades, s  conheceu uma travesti, al m dela, que n o era usu ria de crack.

Diante da ociosidade e da aus ncia de conhecimento por parte dos reeducandos (as) que podem ser remunerados pelo serviço que prestam na unidade prisional, algumas atividades exercidas dentro do pres dio s o de car ter informal, existindo um mercado pr prio gerenciado pelas pessoas que ali est o. As travestis e mulheres transexuais se utilizam desses trabalhos como forma de negociaç o de alguns “benef cios” com os demais reeducandos e agentes penitenci rios. Cozinham, lavam roupas, vendem perfumes, atuam como manicures e at  massagistas, tudo em troca, muitas vezes de um cigarro, uma roupa, um produto de higiene pessoal, e at  mesmo a possibilidade de saber os andamentos de seus processos.

Com Fernanda n o foi diferente. Muitas vezes somente conseguia saber como estavam os processos que respondia e de outras pessoas que lhe pediam porque tinha um contato maior com o jur dico do pres dio. Contato esse atrav s de algum favor: “Era simplesmente fazer uma comidinha e levar l  no jur dico e dar ao

²⁵ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falc o em 28 de nov. de 2018, anexo, Bloco 3: O C rcere, resposta   pergunta D, p.83.

defensor que estava lá, ou senão para os próprios advogados que trabalham na unidade” (2018). Nem mesmo quando foi assessorada por um advogado particular a situação mudou. Somente o viu duas vezes: quando ele foi ao presídio saber quem era novato e podia lhe pagar e no dia em que foi libertada, quando ele lhe entregou o dinheiro da passagem.

Essa disponibilidade não passou, na verdade, de um papel encenado por ela todo o tempo em que esteve no sistema prisional. Após o choque inicial de se ver como traficante, Fernanda foi entendendo que precisava assumir um papel para sobreviver. A personagem que precisou encarnar foi a de serva satisfeita e feliz:

Na verdade, foi tudo um teatro, eu vivi lá dentro uma pessoa que eu não era: 24 horas sorrindo, nunca permitia que eles me sentissem triste, porque se eles me sentissem triste, era onde dava vigor para que eles continuassem com as ofensas, com as agressões, então eu tinha que bater o pé, fazer a louca... toda hora sorrindo... “oxe, esse frango rir que só...” “ah, menino, é porque eu sou feliz, vem, me dá esse pé para fazer uma massagem.” [...] Eu vivia uma cena, sempre preparada para ser servil, porque eu sabia que só seria bem tratada enquanto eu servisse para alguma coisa. (informação verbal) ²⁶

Esses papéis de submissão impostos às travestis e também às mulheres transexuais, nos presídios, se justifica pela equiparação realizada pelos homens héteros das travestis e mulheres transexuais ao que eles entendem ser uma mulher. Acostumados a dominar as esposas e namoradas, acreditam que as travestis e mulheres transexuais devam ser tão submissas quanto as suas parceiras/companheiras, já que assumem identidades de gênero femininas. Assim, entendem que, se há o desejo de se apresentar de forma feminina, então deve assumir os serviços entendidos como de competência exclusiva das mulheres, além também sempre ser servil e submissa.

Há um fato que Fernanda relata que deixa bem marcado como os homens héteros da unidade lhe viam como alguém que deveria sempre estar em uma posição inferior. Em uma de suas passagens pelo Aníbal Bruno, teve a oportunidade de conhecer Maria Clara de Sena, travesti também negra e que atuava no projeto “Mercadores de Ilusões” da ONG GTP+. O diretor do presídio sabia que a instituição que visitaria a unidade era relacionada aos Direitos Humanos e que desejava realizar um trabalho com as travestis, as mulheres transexuais e os homens gays.

²⁶ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, Bloco 3: O Cárcere, resposta à pergunta C, p.82-83.

Então, uma semana antes, cedeu a Fernanda uma cela, que consistia, na verdade, em um espaço que continha o fogão que ela usava para cozinhar a comida dele, uma cama e um ventilador. Além disso, designou-a para apresentar o presídio aos visitantes.

Ao fim da visita, após se despedir de Maria Clara e dos outros integrantes do projeto, no pátio de saída, um dos reeducandos que estava realizando a lavagem de um carro da unidade, sem falar nem uma palavra, lhe jogou um balde de água. Maria Clara²⁷ e os outros visitantes, que já estavam do outro lado das grades, viram toda a situação sem poder fazer absolutamente nada. Nas palavras de Fernanda, aquilo nada mais foi do que uma forma de acabar com toda a sua conquista de espaço:

Eu estava toda arrumadinha, toda limpinha, cheirosinha, e eles sem xingar, sem falar nada, só para tentar me colocar num lugar imposto por eles, chegou com um balde de água e jogou em cima de mim. As meninas já estavam saindo e Maria Clara ficou desesperada, se agarrou no ferro e ficou chorando. Aí eu falei: “não, mulher, vai embora, tá louca? Calor, calor... o bofe só veio dar um banho para fazer baixar o calor”, isso para o pessoal poder ir embora e porque eu não podia mostrar que aquilo ali estava me incomodando e ali tirou todo... brilho não... tinha tirado toda a credibilidade que o diretor tinha me dado: uma bicha ir apresentar o presídio para o pessoal que tá vindo de fora, quando aquilo era um papel do chaveiro (informação verbal)²⁸

Fernanda, a travesti traficante designada para mostrar o presídio para “o pessoal dos Direitos Humanos” não podia fazer nada. Se reclamasse, provavelmente apanharia de algum agente penitenciário. Se enfrentasse o homem que tentava lhe colocar “no seu lugar”, poderia ir para o castigo ou sofrer outras agressões por outros reeducandos, se tornando um alvo. Mais uma vez, assumiu seu papel: brincou com a situação e voltou ao seu posto.

3.3 Nunca fui a reprodução automática da imagem de submissa que foi criada. Só eu posso me descrever. Vocês não têm esse direito.

²⁷ Maria Clara de Sena. Primeira travesti negra a integrar um mecanismo de combate a tortura governamental ligado à ONU. Foi uma das pessoas atendidas diretamente pela ONG GTP+, conquistando espaço e visibilidade até um cargo governamental pela instituição. Inclusive, em 2016, ganhou o prêmio Cláudia na categoria de “políticas públicas”. Após sofrer transfobia em uma das visitas pelo mecanismo de combate à tortura, acompanhada de diversas ameaças de morte, precisou seguir para o Canadá com intuito de conseguir o status de refugiada.

²⁸ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, Bloco 3: O Cárcere, resposta à pergunta H, p.85.

Apesar de a Resolução Conjunta nº 1/2014, que determina os parâmetros de acolhimento da população LGBT nas unidades prisionais, elencar que as travestis e os homens gays tenham a possibilidade de ter um espaço de vivência específico no presídio, devido a vulnerabilidade, na grande maioria dos locais em que Fernanda esteve como reeducanda, isso não existia. Ela conseguiu, em alguns dos presídios, ficar separada até mesmo das outras travestis e mulheres transexuais somente porque os agentes penitenciários a conheciam e sabiam de suas capacidades técnicas, já a encaminhando para atuar em determinadas áreas.

Assim, ela era colocada em alguns locais separadas dos/das demais por exercer atividades de interesse da Administração do próprio presídio, necessitando, pois, ser vigiada, mas também resguardada de um possível conflito com os demais reeducandos, já que poderia acabar transmitindo a impressão de que Fernanda estava sendo privilegiada. Dentre algumas atividades que exerceu, estava a coleta de material biológico dos demais reeducandos com doenças contagiosas - como a tuberculose -, no lugar dos agentes de saúde que se negavam a executar; assim como cozinhar para o diretor do presídio.

Mesmo sendo conhecida por diversos agentes penitenciários por ser “a enfermeira”, Fernanda não conseguiu se resguardar totalmente da violência. Em uma de suas privações, foi colocada com mais duas travestis em uma cela com outros noventa e nove homens e acabou sofrendo um estupro, fato ocorrido no presídio Aníbal Bruno. Foi nessa ocasião, infelizmente, que teve imputado mais um estigma: o de soropositiva. Para ela essa é a memória mais marcante em relação a qualquer discriminação que já sofreu enquanto travesti negra:

É porque eram assim: três travestis, duas negras e uma branca e loira, que era Michele. Michele por ser profissional do sexo soube trabalhar ali, com aqueles homens... ela teve a relação, mas foi uma relação diferente, eu percebia que a outra menina, né, estava sendo estuprada e violentada, sendo agredida de chorar. [...] E eu tive a sorte... tive a sorte não né, ou tive o azar... de um único cara me estuprar... fazer com que eu tivesse relação com ele obrigada, segurada por dois rapazes [...] por conta desse estupro eu fiquei positiva [sorologia positiva para HIV] mesmo podendo ter acontecido de eu não ter ficado contaminada, porque no dia seguinte eu fui para a enfermaria [...] E eu quando eu contei para a enfermeira, ela simplesmente, depois de me pedir para apontar para ele, já disse: “ele tem AIDS”. (informação verbal)²⁹

²⁹ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, Bloco 1: História de Vida, resposta à pergunta C, p.77-78.

Fernanda não teve acesso ao PEP (profilaxia pós-exposição), que tem o fim de evitar a infecção pelo HIV em casos de violência sexual e relações desprotegidas. Mesmo sendo seu direito, previsto no art. 7º da Resolução Conjunta nº 1/2014:

É o que eu mais fico até hoje... Causa sofrimento para mim [...] É porque eu vivi uma vida que é muito diferente das outras meninas travestis e transexuais. Eu tive a oportunidade de estudar, mesmo tendo vários outros estigmas, eu me sentia privilegiada porque eu era diferente. Eles me queriam perto porque eu era a travesti mais higienizada, a mais quietinha, que sabia conversar, que sabia falar, que ia saber fazer qualquer coisa que eles pedissem (informação verbal)³⁰

Naquela cela, existiram dinâmicas diferentes para cada uma das travestis que ali foram colocadas de forma totalmente imprudente. Michele, profissional do sexo mais experiente, passava o dia no banheiro trocando seus serviços sexuais por cigarros, comida, maconha. Tainá, a outra travesti, foi estuprada até chegar a um estado de ser levada para a enfermaria devido a um sangramento anal. Fernanda se tornou propriedade de seu agressor - que exercendo um direito de propriedade sob seu corpo, assim como os homens latifundiários faziam com as escravas no período colonial -, e, por somente se subjugar a ele, tinha acesso aos mesmos benefícios que Michele. Ainda conseguiu mais uma “vantagem”: por ter sido escolhida como a “mulher” de seu agressor, nenhum outro homem da cela poderia fazer absolutamente nada com ela.

Poucas são as unidades que realmente possuem uma estrutura voltada para abrigar a população de travestis, homens gays e mulheres transexuais nos presídios masculinos, além de garantir os seus direitos de pessoas em privação de liberdade, conforme determina a Resolução Conjunta. Segundo Fernanda, isso irá variar de gestão para gestão:

Se o gestor da unidade entender que os LGBTs, que as bichas não são demônio, elas vão viver bem ali, vão conseguir passar por um processo mais ou menos de ressocialização. Se o diretor da unidade não gostar de bicha, acabou-se, você tem que está preparada para sofrer qualquer coisa e ficar ali na sua. Então é muito de unidade para unidade. (informação verbal)³¹

³⁰ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, Bloco 1: História de Vida, resposta à pergunta C, p.78.

³¹ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, Bloco 2: O Cárcere, resposta à pergunta G, p.84.

No Aníbal Bruno, por exemplo, em uma das passagens de Fernanda, a reunião da população de travestis, mulheres transexuais e homens gays em um único espaço somente ocorreu devido aos altos índices de consumo de drogas. Ainda sim, o local em que foram levadas para dormir, localizado no Pavilhão J, consistia em um antigo galinheiro que passou por uma precária reestruturação, somente adaptando a estrutura para que pudessem entrar e deitar.

O conhecido Pavilhão E do Presídio de Igarassu, chamado também de Pavilhão da Diversidade, ao contrário do galinheiro do Pavilhão J do Aníbal Bruno, foi uma conquista durante uma gestão que se preocupava com as minorias que faziam parte daquela unidade:

Quem deu a ideia foi o Coronel Benício, ele gostava muito de rir, de brincar, e ele utilizava muito a gente para isso, tinha hora que eu acho que ele pensava que a gente era meio palhaça. [...] Toda a ideia da estrutura física foi do Coronel, ele almoçava lá todo dia, ele não comia junto com os outros agentes, tanto é que ele foi muitas vezes chamado de “frango”, de “bicha” porque ele tinha uma ligação muito forte com os homossexuais, ele dizia: “enquanto eu tiver aqui, ninguém mexe com vocês”. (informação verbal)³²

Por mais que tivessem apoio do Coronel Benício Caetano, o Pavilhão E foi construído pelo esforço dos maiores interessados: as travestis e mulheres transexuais, juntamente com os homens gays que vinham sofrendo abusos e agressões que compraram desde tijolos até as palmeiras que foram plantadas. A estrutura final do pavilhão, entretanto, acabou por surpreender a todos, pois se tornou algo totalmente diverso da realidade do Presídio. Obviamente, a reação veio. Os homens heterossexuais começaram a dizer que aquilo representava um privilégio que a Administração estava concedendo “às bichas”. Até histórias de que eles estavam apostando quanto tempo o pavilhão permaneceria em pé surgiram, isso porque, uma hora ou outra, alguém iria lá provocar um incêndio³³.

A sensibilidade do Coronel Benício fica ainda mais evidenciada quando Fernanda relata que ele lhe ajudou a estudar para a faculdade, adiantando pelo menos a monografia do curso superior de enfermagem, que Fernanda apresentará ainda em 2018.

³² Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, Bloco 4: O Cárcere, resposta à pergunta H, p.85.

³³ Situação relatada por uma travesti durante uma visitas do projeto “Fortalecer para superar preconceitos” em 2015.

A ajuda maior para sobreviver ao cárcere adveio de instituições não-governamentais como o Grupo de Trabalhos em Prevenção Posithivo, GTP+. A partir dos projetos que levam aos presídios sobre Direitos Humanos, direitos sexuais, prevenção a tuberculose, hepatites virais e HIV/AIDS, conseguiram trabalhar o empoderamento daquela população enquanto sujeitos (as) de direitos, diminuir o uso de crack – na unidade do Aníbal Bruno – e dar voz aquela população.

Este foi um fato essencial para o pós-encarceramento de Fernanda, pois continuou a não ser recepcionada por sua família, que somente lhe procura a trata razoavelmente bem, hoje, por interesses financeiros. O GTP+, junto com seu companheiro e a família dele, ajudam Fernanda a se sentir acolhida após tudo o que passou, contribuindo para o seu empoderamento e acesso a espaços de fala e poder, demonstrando que ela não precisa representar os soropositivos, as travestis, os/as negras (os), para estar em alguns espaços. Ela só precisa ser Fernanda Falcão.

4 AQUI NÃO EXISTE DIREITOS HUMANOS: ONDE A UNIVERSALIDADE DO DIREITO NÃO CHEGA

Utopia é uma palavra que vem do grego, a partir de justaposição de um prefixo de negação – “ou” – e “top (o)” que significa lugar. O termo foi cunhado por Thomas More para intitular sua obra de 1516, significando, pois, “lugar que não existe”. Assim, por mais que o ordenamento preveja uma série de garantias tanto para aqueles (as) que se encontram em privação de liberdade quanto para todos

(as) que não estão inseridos no sistema carcerário, porém fazem parte de grupos socialmente vulneráveis, que, no caso brasileiro constitui a maioria da população, assim como nos países latino-americanos, o que se percebe, através do estudo de caso realizado, é que, para todos (as) que adotam posturas disruptivas às normas heteronormativas e binárias, por exemplo, o Direito é uma utopia.

Se torna uma utopia devido a estruturação e uso do ordenamento com vistas a manutenção das estruturas excludentes e dominadoras que precisam garantir a permanência do dominador/colonizador em sua posição de poder. O ordenamento somente chegou a esse ponto devido a sua estruturação a partir de uma narrativa histórica, cultural e social que considera o surgimento do Ocidente pelo marco da conquista ibero-americana pela Europa, nunca observando pelo viés de que, na verdade, quem construiu a Europa e o capitalismo foi a América³⁴:

Esta corrente de pensamento que consolida e se articula em torno da categoria da “Colonialidade do Poder” formulada por Aníbal Quijano parte de uma preposição que se encontra presentemente difusa em sua obra a partir do momento em que inverte a ordem de precedentes de uma imaginação histórica solidificada, inverte a ordem no sentido de que ele diz que A América inventa a Europa. A ideia sinteticamente enunciada de que a América inventa a Europa não somente nos conhecidos sentidos de que os metais extraídos da América foram a base da acumulação originária do capital nem que a conquista da América fosse o primeiro momento da formação do mercado mundial. (SEGATO, 2013, p. 23, tradução nossa)³⁵

Assim, estabelece-se o eurocentrismo como a ordem universal de experiências sociais.

Sendo assim, com o passar do tempo e com a formação do liberalismo clássico e suas ramificações influenciando as demais áreas como Economia e

³⁴ Quem propõe essa mudança na perspectiva da história é Aníbal Quijano em seus estudos sobre colonialidade do poder. Quando Rita Laura Segato analisa a influência da obra de Quijano nos estudos sociológicos latino-americanos (2013), em um dos tópicos em que explica os principais temas trabalhados pela colonialidade do poder, traz a ideia de Quijano sobre reordenamento da história. Para analisar o paradigma teórico da colonialidade do poder é necessário se inverter a história: não foi a Europa que descobriu e estruturou a América, na verdade, a origem da modernidade adveio da América, sendo ela, pois, a verdadeira protagonista do desenvolvimento moderno, dado que a acumulação do capital que originou o capitalismo só foi possível pelos processos de conquista e colonização empreendido nesses lugares, sendo todo esse sistema estruturado a partir da realidade histórica latino-americana.

³⁵ Esta corriente de pensamiento, que cuaja y se constela en torno de la categoría “Colonialidad del Poder”, formulada por Aníbal Quijano, parte de una proposición que se encuentra difusamente presente en toda su obra a partir de este momento y que invierte el orden de precedencia de una imaginación histórica solidificada: la idea sintéticamente enunciada de que América inventa Europa, no solamente en los conocidos sentidos de que los metales extraídos de América fueron “la base de la acumulación originaria del capital”, ni que “la conquista de América fuera el primer momento de formación del mercado mundial”

Direito, passa a se entender que é necessária uma ordem de direitos universais semelhantes ao estabelecido na Europa, a partir do século XVIII, devendo a experiência ser difundida para os demais lugares, pois a única ordem social possível será aquela que estava sendo experimentada pelos colonizadores: a sociedade liberal. Nos dizeres de Lander (2005, p. 13)

A sociedade liberal, como norma universal, assinala o único futuro possível de todas as outras culturas e povos. Aqueles que não conseguirem incorporar-se a esta marcha inexorável da história estão destinados a desaparecer. Em segundo lugar, e precisamente pelo caráter universal da experiência histórica europeia, as formas do conhecimento desenvolvidas para a compreensão dessa sociedade se converteram nas únicas formas válidas, objetivas e universais de conhecimento. As categorias, conceitos e perspectivas (economia, Estado, sociedade civil, mercado, classes, etc.) se convertem, assim, não apenas em categorias universais para a análise de qualquer realidade, mas também em proposições normativas que definem o *dever ser* para todos os povos do planeta [...] As outras formas de ser, as outras formas de organização da sociedade, as outras formas de conhecimento, são transformadas não só em diferentes, mas em carentes, arcaicas, primitivas, tradicionais, pré-modernas.

A grande questão de instituir um modelo civilizatório único, pela perspectiva da narrativa europeia e, mais tarde, neoliberal, é a desconsideração das condições histórico-culturais específicas:

Ao construir-se a noção de universalidade a partir da experiência particular (ou paroquial) da história europeia e realizar a leitura da totalidade do tempo e do espaço da experiência humana do ponto de vista dessa particularidade, institui-se uma universalidade radicalmente excludente. (Ibidem, 2005, p. 10)

As formas que o direito de propriedade, que é uma das bases desse modelo, por exemplo, é visto pela perspectiva europeia, não considerando as experiências latino-americanas de subjugação. Dessa forma, entender que em todos os lugares as experiências históricas, culturais, políticas e sociais foram uniformes é trazer uma falsa ideia de que o Direito pode ter um caráter universalizante, até porque *desse espírito universal não participam igualmente todos os povos*. (Ibidem, p. 11)

É exatamente isso que Aníbal Quijano trata quando cunha a expressão *colonialidade do poder*, conforme explicado por Segato (2013). A colonialidade do poder mudou de tal forma o pensamento latino-americano que se repensou somente a história das relações de poder, Estado e Direito, estabelecidas na América e em

outros lugares, a partir da narrativa europeia. Assim, esse controle colonial da história e do saber irá impedir a observância da heterogeneidade latino-americana e influenciará na articulação de bases institucionais consolidem as relações de produção capitalistas, o modo de vida liberal, conseqüentemente, a submissão de outros continentes pelas potências europeias, culminando com a construção de pseudo Estados-nações em que essa ordem universal de direitos transmita a ideia de uma proteção integral, quando, na verdade, se estrutura e é utilizada para negar o direito para aqueles que não estão enquadrados na ordem universalizante.

O que se pode perceber é que essa ordem de direitos universais simplesmente não existe e não pode, nem mesmo, se pensar que um dia sua aplicabilidade existiu em um país com a formação social do Brasil. O desenvolvimento do Estado brasileiro nunca se deu por um processo de independência real. O que simplesmente aconteceu foi a reestruturação da colonialidade do poder sobre novas estruturas, a exemplo do sistema de justiça criminal que, legitimamente, mantém a hierarquia social surgida durante o período colonizatório, trabalhando hoje, principalmente, contra os negros, as mulheres e os LGBTT.

Assim, uma travesti em situação de privação de liberdade que afirma que, naquele lugar, não existe Direitos Humanos, mas sim a voz dos homens³⁶ – entendendo aqui os heterossexuais cisgêneros – após diversos relatos sobre violações, ela está afirmando que aquele território, para seu grupo, é mais um dos lugares nenhuns do Direito que está habituada a transitar/vivenciar pois simplesmente a pretensão universalizante nunca lhe atingiu. A afirmação de que o Direito não alcança todos aqueles que a norma prevê é extremamente comum. O que não se reflete são os motivos que levam a essa inaplicabilidade. A Resolução Conjunta nº1/2014, por exemplo, encontra como principal óbice à sua aplicação os padrões da dominação masculina incorporados socialmente.

Então, até mesmo a estruturação específica do ordenamento que, em teoria, visa salvaguardar os/as mais vulneráveis, na verdade se torna uma faceta de falsa legalidade em relação ao resguardo de todos (as), quando, na realidade o próprio sistema é estruturado de forma a manter os padrões excludentes. Para se chegar a este tipo de constatação somente é necessário comparar a dinâmica que se dá entre

³⁶ Essa frase foi proferida por uma das travestis que era ou é, não se sabe, reeducanda no Presídio de Igarassu em uma das dinâmicas do projeto “Fortalecer para superar preconceitos” em 2015.

os elementos da dominação masculina, do racismo brasileiro, do encarceramento em massa do Estado com o ordenamento jurídico em torno da matéria, qual seja, a Constituição Federal e a Resolução Conjunta nº 1/2014.

A razão desta análise se encontra na contribuição das Ciências Sociais, incluindo nesse espectro o Direito como a face legalista da dominação e exclusão pelo Estado, como explicado por Castro-Gómez (2005, p. 81):

Sem o concurso das ciências sociais, o Estado moderno não teria a capacidade de exercer controle sobre a vida das pessoas, definir metas coletivas de largo e de curto prazos, nem de construir e atribuir aos cidadãos uma identidade cultural. Não apenas a reestruturação da economia de acordo com as novas exigências do capitalismo internacional, e também a redefinição da legitimidade política, e inclusive a identificação do caráter e dos valores peculiares de cada nação, exigiam uma representação cientificamente embasada sobre o modo como funcionava a realidade social. Somente sobre esta informação era possível realizar e executar programas governamentais. As ciências sociais ensinam quais são as leis que governam a economia, a sociedade, a política e a história. O Estado, por sua vez, define suas políticas governamentais a partir desta normatividade cientificamente legitimada. A formação do cidadão como sujeito de direito somente é possível dentro do contexto e da escrita disciplinar e, neste caso, dentro do espaço de legalidade definido pela constituição. A função jurídico-política das constituições é, precisamente, inventar a cidadania, ou seja, criar um campo de identidades homogêneas que tornem viável o projeto moderno da governamentalidade.

Como se vê, o Direito vem para contribuir para a naturalização dos padrões universalistas, mas excludentes, totalmente inconsistentes com as raízes históricas do país.

4.1 A voz dos homens: a dominação masculina como elemento de ratificação das violações do direito à diversidade sexual

O objetivo da Resolução Conjunta nº 1/2014 é, conforme seu primeiro artigo afirma, estabelecer os parâmetros de acolhimento da população LGBTTT no cárcere, determinando quais as diretrizes à Administração dos presídios devem seguir. A base da resolução são alguns princípios constitucionais que resguardam os direitos dos reeducandos, como a impossibilidade de tratamentos torturantes; discriminação por qualquer que seja a razão; a possibilidade de deslocamento do reeducando para outra unidade prisional, com o fim de resguardo de sua integridade física e moral.

O intuito da Resolução é extremamente louvável, diante de índices tão altos da população carcerária, bem como do público LGBTTT que compoendo esse grupo.

Em análise a norma, se percebe alguns erros, inclusive graves, cometidos devido a adoção dos padrões heteronormativos biologizantes.

O exemplo está no art. 1º, incisos IV e V em que se amparam os conceitos de travestilidade e transexualidade em uma rejeição ou não do sexo biológico, desconsiderando, totalmente, que a identidade de gênero em nada se relaciona com parâmetros genitais-orgânicos. É exatamente a constatação do que foi abordado por Bourdieu (1998) ao explicar que a divisão entre homens e mulheres se suporta em um sistema de oposições homólogas de caráter cosmológico.

O que a Resolução fez, ao instituir esses conceitos, foi simplesmente ratificar como “normal” e universalmente onipresente, a ideia de que identificação do gênero ocorre a partir da funcionalidade de biológica sexual. É um conceito tão raso que não leva em consideração que há mulheres transexuais, por exemplo, que não desejam fazer a cirurgia de redesignação, não se identificam com o conceito de travestilidade e nem por isso deixam de ser mulheres transexuais somente por não desejarem alterar sua genitália.

Perceba que, inicialmente, o objetivo da Resolução de não incutir nenhum aspecto de discriminação das populações atendidas acaba não sendo concretizado. Ao tentar conceituar cada um dos grupos que deve ser protegido pela norma, entretanto, acaba por incorrer, na prática, no paradigma biologizante do que seja masculino e feminino, inconscientemente assimilado pelo processo de eternização do arbitrário. Em vez de conseguir trazer a visibilidade necessária para os agentes estatais que devem obedecer a essa norma com o intuito de realmente proteger, paradoxalmente acaba por invisibilizar quem justo não se enquadra na categoria normatizada.

Outro ponto relativamente complexo é que a Resolução prevê que as travestis e mulheres transexuais tenham a liberdade de escolher sua transferência para uma unidade feminina, fato este não publicizado, conforme Fernanda explicita quando se pergunta da possibilidade de transferência para outro presídio feminino: *Eu não tinha ciência disso, eu só vim ter ciência já na terceira queda quando eu tinha muita ligação com a estrutura gerencial do presídio, porque o Coronel Benício Caetano ele me viu enquanto diferente, e começou a me ajudar.* (informação verbal)³⁷. Entretanto, o mesmo não ocorre com o público de transexuais masculinos, que

³⁷ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, Bloco 3: O Cárcere, resposta à pergunta E, p.83.

acabam sendo mantido nas unidades prisionais femininas. O objetivo é o de evitar quaisquer agressões de caráter sexual à essa população, sendo uma justificativa realmente forte. Em relação ao resguardo das mulheres transexuais, no entanto, deste tipo de violência, a Resolução somente prevê a questão dos espaços de vivência para essa população.

Pelo relato de Fernanda, contudo, é perceptível que as unidades prisionais, no geral, não vêm obedecendo a esta determinação, já que as travestis, mulheres transexuais e homens gays acabam por ficar à mercê da sensibilidade da Administração da unidade para que haja o deslocamento para esses espaços de forma humanizada. Sensibilidade esta que, muitas vezes, é inexistente e fica mais uma vez evidenciada quando ela cita a forma de tratamento, pelo gênero masculino, contrariando o art. 2º da Resolução, que recebia tanto dos agentes penitenciários quanto dos demais reeducandos.

O tratamento pelos pronomes e xingamentos masculinos por parte dos reeducandos é passível de justificativa devido a sua assimilação das estruturas masculinas de dominação, que entendem a violação aos padrões heteronormativos como uma verdadeira afronta que merece ser punida. Quanto aos agentes penitenciários, como parte de um Estado que tenta dar uma proteção a essa população por acreditar nesse sistema de direitos universais e estarem subordinados a uma norma, mesmo que também estejam inseridos sociocultural no sistema da dominação masculina, teriam o dever de resguardar o grupo em comento.

O que se percebe em relação ao seu comportamento, entretanto, é a continuidade do ciclo de violência simbólica, já que também não entendem as manifestações disruptivas de gênero como possíveis, insistindo em utilizar o tratamento diverso, bem como ignoram que a todos os/as reeducandos (as) devam ser resguardados de quaisquer agressões físicas, psicológicas e sexuais, já que precisam de um tratamento digno enquanto estiverem na condição de privados de liberdade. Conforme a entrevistada, não havia atenção ou resguardo em relação às agressões:

[...] elas apanhavam, se fossem reclamar era capaz de apanhar de novo. O que é que acontecia, tinham três: uma que trabalhava no psicossocial, uma que trabalhava no jurídico, e eu que trabalhava na enfermaria, isso lá em Igarassu, aí o que é que a gente fazia: a gente se juntou, se uma só não tem força para ter diálogo com eles, as três vão ter, são três setores fortes dentro do presídio, a gente vai poder conseguir alguma coisa. Quando

agrediam alguma menina, nós três descíamos e batíamos no cara, aí ele subia de “bronca”, quando ele subia de bronca descia o chefe do jurídico, o chefe da enfermagem e o chefe do psicossocial: “não, com as minhas ninguém mexe não! Castigo elas não vão não, sobe!”. Pronto, ficava do mesmo jeito que ficava para a gente: nada por nada. (informação verbal)³⁸

Ou seja, os casos de agressão às travestis e mulheres transexuais simplesmente são ignorados, quando não ratificados, já que caso haja alguma reclamação, estão sujeitas a novas agressões. Assim, o Estado, mesmo tentando proteger as populações em comento, por meio de seus agentes e sua estrutura, contribui para a manutenção de um sistema que acredita em uma superioridade absoluta masculina.

Importante ressaltar que não é somente pelas ações dos agentes penitenciários que o sistema de dominação e violência continua a ser perpetuado. As unidades prisionais brasileiras não possuem estruturas físicas para nem mesmo abrigar a população carcerária já existente, restando impossibilitado a separação prevista na norma, que nunca observou essa realidade.

E também é preciso lembrar que foco do complexo criminal, em termos práticos, é promover o separatismo racista, perpetuando a desconsideração dos efeitos sociais da formação escravagista brasileira, com fins de higienizar a sociedade brasileira principalmente dos negros e dos LGBTTT, que constituem uma os principais grupos dominados: os primeiros pelo paradigma da raça e os segundos pelo aspecto da orientação e/ou identidade de gênero. Então, simplesmente normatizar e não pôr em prática por ausência de estruturas é somente mais uma maneira de perpetuar a desumanização dessas populações que são o foco do encarceramento em massa.

Assim, a expulsão radical do outro tem o objetivo da manutenção das concepções estabelecidas como universais pela colonialidade, já que o sistema liberal não comporta justamente quem constitui uma afronta a grande narrativa universal.

4.2 A ordem universal não-universalista: a Constituição como ratificação da violação dos Direitos Humanos

³⁸ Entrevista realizada com a travesti Fernanda Falcão em 28 de nov. de 2018, anexo, Bloco 3: O Cárcere, resposta à pergunta F, p.84

Interessante também observar como todo o sistema jurídico moderno, vertente também da colonização das Ciências Sociais, acaba por ser mais um mecanismo do caminho dito como civilizatório, estabelecido pelos países europeus e que deve ser seguido por todas as demais nações com o fito de que alcancem o progresso. Como se vê, a experiência do Direito e da modernidade por parte da Europa, a partir do sistema-mundo moderno/colonial somente serve para estabelecer uma diferença disciplinar entre colonizador e colonizado, estabelecendo a imagem do sujeito de direitos da modernidade: civilizado, católico, dono de propriedades e heterossexual (GÓMEZ, 2005, p. 81). Esses modelos do que seja o cidadão de bem, que acabaram incorporados para determinar o que seja cidadania, são condizentes até com os moldes impostos pela dominação masculina. Assim, acaba-se por criar um novo viés de subjugação, de caráter colonial, porém de acordo com os paradigmas da modernidade, não mais recorrendo a uma violência legitimada como se deu no século XVI.

A não universalidade dessa ordem jurídica existente fica demonstrada, por exemplo, quando se analisa o direito à visitação íntima da população em estudo enquanto estiverem na situação de privação da liberdade. Fernanda informa que, nas unidades em que a gestão era mais compreensiva e maleável, conseguia negociar com o setor de segurança a entrada de seu companheiro. Entretanto, em alguns casos, ainda que conseguisse essa entrada, naquele presídio não poderia estabelecer relações sexuais. Somente conseguiu manter este tipo de relação, quando esteve em unidades em que possuía uma cela somente para si.

Essa informação fornecida demonstra como, na prática, a visão do/da sujeito (a) de direitos precisa obedecer à heteronormatividade e aos padrões colonizatórios, servindo como mais um meio de legitimação de uma ordem de superioridade masculina heterossexual. Isso se dá devido a violação da previsão, no art. 6º da Resolução Conjunta, de que a população LGBTT, privada de liberdade, exerça seu direito de visitação íntima. O artigo somente serve para transparecer uma imagem de resguardo legal, com o fim de transmitir a ideia de que existe uma suposta ordem de direitos universais, por meio de uma norma progressista que aceita e reconhece as relações que vão de encontro a hetenormatividade.

Outro ponto que também demonstra que inexistente a preocupação da aplicabilidade do que é normatizado é a impossibilidade, aliada também com a ausência de preocupação por parte do Estado, para garantir a capacitação

profissional das populações em privação de liberdade. Em nenhuma de suas privações de liberdade Fernanda teve acesso a programas profissionalizantes, assim como não tinha conhecimento da possibilidade de remir a pena e conseguir ser remunerada pelos serviços que exercia dentro da unidade prisional, em mais uma violação direta do art. 10 da Resolução Conjunta.

Esse é um fato que mexe diretamente com a ressocialização do indivíduo, pois a grande maioria já adentra no sistema sem mesmo ter tido qualquer qualificação profissional, incorrendo em práticas informais para se sustentar, como também as de caráter ilícito, que levam ao encarceramento. Ao fim do cumprimento da pena, esse fato torna a reinserção social ainda mais difícil, pois a ausência de qualquer preparo profissional que, antes do cárcere, limitava o acesso aos meios formais de trabalho, agora, após uma situação de encarceramento, se une ao estigma de ser uma pessoa que passou pelo sistema prisional. Muitas vezes, por saberem que não conseguirão a alteração dessa situação, nem mesmo a sua reinserção social, a maioria dos/das reeducandos (as) incorre nas mesmas práticas ilícitas. E estas não são situações restritas tão somente às travestis e mulheres transexuais, abrange todos os que já transitaram pelo sistema prisional. No caso da população em estudo, entretanto, há ainda o agravante de não se aceitar uma pessoa com essa apresentação de gênero, colocando-a no local de marginalização, pois precisa estar oculta devido a sua ofensa aos padrões impostos³⁹.

Assim, o Direito, para essas populações, somente é uma vertente do paradigma de dominação colonial, além de sua ausência de aplicabilidade garantista constituir mais uma forma de marginalização, já que não há o enquadramento dos/das sujeitos (as) nos paradigmas universais. Assim como a dominação colonial precisou estabelecer o critério da raça como justificativa para estabelecer uma hierarquia entre colonizador e colonizado, o Direito, na modernidade, será uma das Ciências Sociais que naturaliza a ordem neoliberal excludente, realizando a marginalização de tudo aquilo que for diferente do modelo neoliberal, criando uma nova diferenciação: a não-universal, contraposta ao universalismo garantido a quem não subverta os padrões brancos, heterossexuais, burgueses e masculinos.

³⁹ Isso é perfeitamente evidenciado quando Fernanda relata que, em seu pós-encarceramento, somente conseguiu através de instituições não-governamentais um trabalho remunerado formalmente.

5 CONCLUSÃO

Produzir o presente trabalho de pesquisa foi não somente um fechamento de ciclo, também representou a construção de uma operadora do Direito mais sensível à realidade de populações extremamente vulneráveis e marginalizadas, para, assim, entender as estruturas do Direito, na prática, sendo essencial para estruturar as formas de trabalho e acolhimento dessas pessoas, indo além da formação teórica, constituindo um fortalecimento de cidadania. Ter contato direto com pessoas que fazem parte da população aqui estudada, como também com outros indivíduos entendidos como marginalizados – pessoas vivendo com HIV/AIDS; profissionais do sexo; reeducandos em cumprimento de penas alternativas – permitiu entender o que verdadeiramente é Direitos Humanos e justiça, através da troca de conhecimentos, vivências e influências.

Entender, na prática, como é a realidade dessas populações tão estigmatizadas, é perceber que o Direito, na verdade, ao revés da ideia transmitida e estudada de que existem garantias universais eficazes dos direitos básicos, constitui a vertente estatal legalizada da marginalização. Esse estudo, portanto, vem trazer para a Academia o rosto, a voz e a imagem de uma travesti que vivenciou como o Estado, pelo seu sistema de justiça criminal, pode ser cruel, produtor de estigmas e marginalizador, trazendo, assim, um novo olhar sobre a temática e os trabalhos que podem ser desenvolvidos em torno do tema devido a aproximação entre teoria e prática.

Para o grupo aqui estudado, trazer uma história de uma de suas integrantes é uma oportunidade de visibilidade. Não é somente utilizar do relato colhido para fins de demonstração dos marcos teóricos estudados, é também se oportunizar aprender a lidar com essas pessoas, com o intuito de criar estratégias de acesso aos locais que são todos os dias excluídas.

A partir do objetivo de entender a influência dos aspectos da colonialidade eurocêntrica, na estrutura de poder e dominação gênero, e sua atuação nas violações do direito à diversidade sexual das travestis, se constatou que a dominação masculina, na América, devido ao paradigma da colonidade do ser, trouxe a visão eurocêntrica do gênero, determinando um outro viés justificativo para

a colocação dessas populações como a de “não-recomendados”: suas práticas sexuais e de identidade de gênero diferem dos padrões heteronormativos maniqueístas cristãos que a Europa entende como universais, conseqüentemente, não se pode aceitar essa digressão, pois são práticas selvagens, não civilizadas e não merecem qualquer consideração de dignidade.

Além disso, a colonialidade do ser conseguiu, ao longo da história, devido ao seu objetivo de perpetuar a subjugação dos colonizados, ir adaptando a sua visão universalista não-universal, com o fito de manter o padrão social da heterossexualidade compulsória, bem como a submissão da mulher, através do Estado, da Igreja e da Família atuando verdadeiramente como a roupagem colonial da eternização do arbitrário de Bourdieu (1998). Não somente a partir da sociedade é que se conseguiria a exclusão desses grupos. A colonialidade, por objetivar a dominação, com intuito exploratório, de nações sobre as outras, também precisou ir alterando a forma legalizada de perpetuação do apagamento/marginalização dos grupos que justamente afrontavam/ameaçavam as estruturas dominadoras.

Dessa forma, ajudou na estruturação e aperfeiçoamento da criação de um processo estatal, portanto, legalizado, que, pautado em uma suposta ordem universal de direitos, ignora a atuação histórica, política e social dos institutos que formaram a sociedade brasileira. Assim, em vez de proteger, justamente persegue aqueles que afrontam/ameaçam as estruturas dominadoras, ainda que estas sejam justo sustentadas por quem é subjugado. O processo estatal referenciado é a criação de um sistema de justiça criminal seletivo.

No Brasil, pelo estudo, se identifica dois grupos inteseccionalmente ligados e que são atingidos por esse complexo estatal ao longo da história: os negros, a partir do pós-independência, com o objetivo de não permitir a inserção econômica e social daqueles que foram forçados a criar esse país, e hoje são as verdadeiras vítimas do chamado encarceramento em massa devido a uma política ineficiente e seletiva de combate às drogas; e a comunidade LGBTT, por se acreditar que somente os padrões heteronormativos cristãos poderiam formar a sociedade. A perseguição institucionalizada desse grupo foi intensificada na ditadura militar dos anos 1980, ecoando até hoje os estigmas lá criados.

É possível perceber, através do caso estudado, que esse processo de formação de um sistema de justiça criminal que mantenha e justifique a dominação se assentou no paradigma do culturalismo racista, absorvido e disseminado pelas

Ciências Sociais devido a outra influência da colonialidade, agora pela vertente do saber. Assim, o Direito e sua organização formaram um sistema que contribui para a manutenção das estruturas coloniais excludentes, através de uma imagem falsa de ordem universal dos Direitos. É facilmente contestável e constatável isso quando se compara as normas que garantiriam a proteção dessas populações, dando um caráter generalista de “todos são iguais independente de raça, cor, credo, orientação sexual” com o relato de Fernanda, demonstrando que os institutos normativos dos Direitos Humanos atuam utopicamente para aqueles considerados indesejados.

Independente do marco adotado de exclusão, seja o gênero, para determinar e perpetuar as posições de dominado e dominador; seja a raça, para indicar quem faz parte de um grupo culturalmente evoluído devido a suas características fenotípicas, e pela inferioridade, devem apenas atuar como a sustentação do colonizador, a ordem de direitos universais, instituída pela colonialidade teve uma enraização tão forte que o trabalho das categorias de reconhecimento, redistribuição e representação não são suficientes para uma mudança do paradigma da injustiça social existente.

Pode-se, então, concluir, que o estabelecimento da ordem universal de direitos, que o ordenamento jurídico se pauta, na verdade, constitui um meio de ratificação da ordem neoliberal excludente dos padrões subversivos do gênero e da sexualidade, a partir da categorização do não humano e não-universal somente por existirem indivíduos que diferem dos paradigmas brancos, heterossexuais, burgueses e cisgêneros. Os Direitos Humanos, para essa população, portanto, não se fazem presentes, principalmente quando são vítimas da higienização estatal pelo encarceramento em massa. O cárcere, mesmo sendo normatizado com diretrizes voltadas para a proteção de quem está inserido com vistas a ainda manter a dignidade da pessoa humana durante a privação de liberdade, na verdade, acaba por representar o “lugar-nenhum” dos Direitos Humanos.

6 REFERÊNCIAS

AGUINSKY, Beatriz Gershenson; CIPRIANI, Marcelli; FERREIRA Guilherme Gomes. Vidas (hiper)precárias: Políticas públicas penais e de segurança face às condições e vida de travestis e transexuais no Rio Grande do Sul. **Sistema Penal & Violência**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 292-304, jul./dez. 2014

_____. Travestis e segurança pública: as performances de gênero como experiências com o sistema e a política de segurança no Rio Grande do Sul. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 47-54, jan./jun. 2013

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?**. Belo Horizonte: Grupo Editorial Letramento: Justificando, 2018

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução: Maria Helena Kuhner. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

_____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução Conjunta nº 1**, de 2014. Determina novos parâmetros para o acolhimento de pessoas do grupo LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) em privação de liberdade no Brasil. Diário Oficial, Brasília, DF 15 abr. 2014. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/diversidades/normativos-2/resolucao-conjunta-no-1-cnpc-e-cnccd_lgbt-15-de-abril-de-2014.pdf>. Acessado em 16 nov.2017.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 7.210/1984**. Lei de Execuções Penais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm>. Acessado em 05 de dez 2018

_____. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acessado em 05 de dez 2018

_____. Departamento de Vigilância, prevenção e controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais do Ministério da Saúde. **Prevenção combinada – PrEP** (Profilaxia Pré-Exposição). Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/pt-br/publico-geral/prevencao-combinada/profilaxia-pre-exposicao-prep>>. Acessado em 02 de dez. 2018.

_____. Departamento de Vigilância, prevenção e controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais do Ministério da Saúde. **Prevenção combinada – PEP** (Profilaxia Pós-Exposição). Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/pt-br/publico-geral/prevencao-combinada/pep-profilaxia-pos-exposicao-ao-hiv>>. Acessado em 02 de dez. 2018

_____. Conselho Nacional de Justiça. **Saiba quais são os direitos da pessoa presa.** Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79862-cnj-servico-saiba-quais-sao-os-direitos-da-pessoa-presa>>. Brasília, DF, 13 de jul. 2015. Acessado em: 02 de dez. 2018.

BRITTO, Débora. Mulher negra, transexual e refugiada. **Marco Zero**, Recife, 29 de jan. 2018. Disponível em: <<http://marcozero.org/mulher-negra-transexual-e-refugiada/>>. Acessado em: 02 de dez. 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. **Mecanismos psíquicos del poder: teorías sobre la sujeción.** Madrid: Ediciones Cátedra Universitat de València Instituto de la Mujer, 1997.

CANTORA Gospel Sugere Boicote À C&A – E Propaganda Da Empresa Vira Sucesso. **Veja online.** São Paulo, 20 de mai. 2016. Disponível: <<https://veja.abril.com.br/economia/cantora-gospel-sugere-boicote-a-ca-e-propaganda-da-empresa-vira-sucesso/>>. Acessado em 04 de dez. 2018

CASTRO-GOMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais Perspectivas latino-americanas. Org. Edgardo Lander. . Buenos Aires: Colección Sur Sur, Clacso, 2005. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/>>. Acessado em 18 out. 2017.

CAZARRÉ, Marrieta. **Com 600 mortes em seis anos, Brasil é o que mais mata travestis e transexuais.** Sul21, Rio Grande do Sul, 13 nov. 2015. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/jornal/com-600-mortes-em-seis-anos-brasil-e-o-que-mais-mata-travestis-e-transexuais/>>. Acessado em: 16 nov.2017.

FERREIRA, Guilherme Gomes. Violência, interseccionalidades e seletividade penal na experiência de travestis presas. **Revista Temporalis**, Brasília, n. 27, p. 99-117, jan./jun. 2014.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre a população transgênero: conceitos e termos.** Brasília: Abril, 2012. Disponível em: <http://www.sertao.ufg.br/up/16/o/ORIENTA%C3%87%C3%95ES_POPULA%C3%87%C3%83O_TRANS.pdf?1334065989> Acesso em 01 de dez. 2018

LANDER, Edgardo (Org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas.** Buenos Aires: Colección Sur Sur, Clacso, 2005. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/>>. Acessado em 18 out. 2017.

LUGONES, MARÍA. Colonialidad y género. **Tabula Rasa**, Colômbia, no. 9, p. 73-101, jul-dez. 2008, Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=39600906>>. Acessado em: 16 nov.2017.

_____. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, Santa Catarina, n. 3, vol. 22, p. 935-952, set/dez. 2014. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=38132698013>>. Acessado em: 16 nov. 2017

MC CAROL. **Delação premiada**. Rio de Janeiro: Heavy Baile Records, 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZfZLPXLGwUs>>. Acessado em 11 set. 2018

MORAES, Fabiana. **Na mesma cela, 99 homens e 3 mulheres**. In: Geledês, Instituto da Mulher Negra. São Paulo, 19 dez. 2016. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/na-mesma-cela-99-homens-e-3-mulheres/>>. Acesso em 15 out. 2018

NAIA, Helena Reis. **O Direito à diversidade como pressuposto ao universalismo de direitos humanos e alternativa para a superação de paradigmas modernos: do estado-nação ao estado plurinacional**. 2014. 79p. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito do Sul de Minas, Minas Gerais.

OLIVEIRA, Augusta da Silveira de. **Corpos com história: Pensando o movimento travesti e transexual através da trajetória de Marcellly Malta**. **Revista de História Bilros. História(s), Sociedade(s) e Cultura(s)**, Ceará, n. 10, v. 5, p. 194-212, set/dez. 2017. Disponível em: <<http://seer.uece.br/?journal=bilros&page=article&op=view&path%5B%5D=2912&path%5B%5D=2352>> Acessado em 14 out. 2018

OMS tira transexualidade de nova versão de lista de doenças mentais. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 18 jun. 2018. Equilíbrio e Saúde, p. Saúde Responde. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2018/06/oms-tira-transexualidade-de-nova-versao-de-lista-de-doencas-mentais.shtml>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

RODRIGUES, Carla. Butler e a desconstrução do gênero. **Revista Estudos Feministas**, Santa Catarina, n. 1, vol. 13, p. 179-183, jan/abr. 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2005000100012>>. Acessado em: 04 nov. 2017

SEGATO, Rita Laura. Ejes argumentales de la perspectiva de la Colonialidad del Poder. **Revista Casa de las Americas**, Cuba, n. 272, v. 3, p. 17-39, jul/set. 2013. Disponível em: <<http://www.casa.co.cu/publicaciones/revistacasa/272/hechosideas.pdf>>. Acessado em: 15 de maio de 2018.

SILVA, Rebeca. **Transgêneros ganham ala especial em presídio no Grande Recife**. Diário de Pernambuco, Recife, 02 de jan. 2015. Disponível em: <<http://blogs.diariodepernambuco.com.br/segurancapublica/?p=7750>>. Acesso em: 02 de dez. 2018

SOUZA, Jessé José Freire de. **A elite do atraso: da escravidão à Lava-Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017

7 ANEXO A

7.1 Preâmbulo

- A. A entrevista foi realizada em 28 de novembro de 2018, foi separada em 4 blocos. Na entrevista da revista *Claudia* (2016), a jornalista Aline Takashima conta a história que promoveu o interesse em saber um pouco mais sobre Fernanda Falcão. Além da matéria publicada pelo Instituto Gelédes (2016) *Travesti*, negra, ex-reeducanda do sistema prisional, hoje é coordenadora estadual de políticas afirmativas para travestis, transexuais e bissexuais em Recife, mas já foi presa com 99 homens e duas mulheres, no caso, duas travestis. Como foi isso?

Foi no Aníbal Bruno. Sou Fernanda Falcão Rego da Cunha Baumgartner. Eu já retifiquei meu documento, dei entrada, mas eles colocaram meu nome civil com o gênero feminino. Quando eu fui buscar, vi que não tinha mudado, que tava a mesma coisa! Tenho 27 anos, nascida em Paulista.

- B. Você se considera travesti ou mulher transexual?

Eu me considero travesti. Entendendo que a travesti e a mulher trans estão nos mesmos corpos, agora com empoderamento político diferente e os estigmas e cara também diferente. Se auto afirmar travesti hoje é estigmatizante, diferentemente do contexto de higienização que aconteceu, né, com o termo “transexual”, que higieniza muito a ação daquela pessoa para a sociedade. Pelo meu eu político, eu me afirmo travesti.

- C. Qual seria, então, a diferença entre a travesti e a mulher transexual?

O empoderamento político e a fala dessa pessoa perante a sociedade. A exclamação, a forma dessa pessoa se exclaimar na sociedade, se ela pretende, né, resistir aos estigmas, as violações que já foram referendadas, porque quando a gente fala o nome “travesti” a gente lembra da pista, da prostituição, a bocuda, a que vai dar um “bale”. Quando a gente fala da transexual a gente já consegue imaginar essa pessoa na faculdade, é aquela que senta de perna cruzadinha bonitinha, que não fala alto, que vai ser aceita nos espaços de convívio social.

7.2 Bloco 1: História de vida

- A. Como e quando você descobriu que era uma travesti?

Na verdade, eu nunca me enquadrei nem em homem, nem em mulher, principalmente quando eu era jovem. Porque... o que era ser homem, o que era ser mulher na época em que eu era criança, para mim era praticar brincadeiras. Existiam brincadeiras femininas e brincadeiras masculinas. Eu era uma pessoa que não gostava de brincadeira colocada como feminina, brincar de bonequinha... eu tinha muita força, mesmo sendo muito delicada, afeminada... se eu pegasse uma boneca pra brincar, ia torar a cabeça da boneca. Gostava de fazer as coisas que os meninos faziam, mas eu não me compreendia no mesmo sentimento que eles, de olhar para uma menina... apesar de que eu tenho um estímulo sexual por mulheres, por ser bissexual, mas eu, no começo, não conseguia entender, achava que eu era um objeto estranho, que estava ali fora de tudo.

Quando eu completei 15 anos que terminei meu ensino médio, eu fui... teve uma escola que eu estudava, [...] porque eu estudei inicialmente do ensino fundamental ao ensino médio no Damas, que era ali perto da Várzea, que não existe mais não esse colégio [...] porque minha avó era professora lá e era um colégio majoritariamente de meninas, e eu e só um outro menino de homem, que era aluno porque ele era filho de uma outra professora lá. Eu sempre fui uma criança muito chata, porque eu tinha muitas coisas de menina, tipo, eu estudava, eu fazia questão de estudar, mas eu não queria que ninguém viesse me filar não, que eu virava uma louca! Chamava a professora: "professora, pode me tirar daqui por favor"... e pronto, eu não fazia muito amizade... na verdade eu só tenho esse amigo da época de escola. E quando eu saí, que eu terminei o ensino médio, a gente tinha viagensinhas... e eu não participava daqueles grupos, eu me sentia desligada... não por causa das pessoas, eles não me tratavam diferente, mas era eu que me sentia diferente. E na minha formatura, né, eu resolvi sair com esse meu amigo, ele me chamou para vir pra boate. Eu nunca tinha vindo ao centro do Recife só, e aí eu vim para Metrôpole. Quando eu cheguei no 13 de Maio, um grupo de rapazes [...] - eu tinha roubado o celular do meu tio, na época aqueles grandões que eu pego para me mostrar né, pra poder dizer "ah!" porque ter um telefone era uma coisa "super mara" né - [...] eu descí no Treze de Maio, porque eu peguei o Igarassu/Dantas Barreto... e quando eu descí eu fui assaltada por uns rapazes e um deles, depois que viu meu desespero muito grande, parou e ficou conversando comigo e foi lá buscar meu celular. Foi esse cara que é meu companheiro até hoje.

E eu vim "simbora" para essa festa, bebi, eu nunca tinha bebido, e a partir dessa bebida eu comecei a conversar com esse meu amigo... eu saí da boate porque passei mal, nunca tinha bebido, e ele ficou lá conversando comigo. E acabou que a gente teve a primeira relação sexual. Eu tive a minha primeira relação sexual. E aí foi que eu entendi que não é que eu não gostava de meninas, ou eu gostava de meninos ou de meninas [...] é que eu era uma menina que, naquele momento, estava no corpo de um menino. Com 15 anos.

B. Como foi a recepção da família em relação a ser uma pessoa com identidade de gênero diversa?

Quando eu me descobri, eu passei a noite com esse menino. Cheguei em casa de manhã, lembro que eu cheguei dez e um pouquinho, lembro que era antes de dez e meia, e aí eu contei para minha mãe que tinha tido minha primeira relação sexual. Ela ficou extremamente feliz, mas ela queria o compromisso de eu convidar a família da menina, da suposta menina, porque ela tinha entendido que era uma menina, para estar com a gente, para poder ir lá conhecer... acho que naquela hora ela já queria me casar. Só que aí eu disse, na mesma hora, que era um menino. E ela me colocou para fora de casa, simplesmente.

Primeiro ela, que é evangélica, disse que era uma pomba gira em cima de mim. Aí me amarrou na cozinha... Na cozinha da casa da minha mãe tem uma ala mais para trás, que tem um portão, ela me deixou ali trancada e foi buscar o pastor. O pastor veio, ficaram naqueles ritos como se me exorcizando, tirando alguma coisa de mim e viram que não ia sair nada... E eu mesma disse: "vai sair nada não, tem nada para sair daqui". E aí minha mãe me mandou ir embora, eu fui embora com a roupa do meu corpo.

Uma das minhas amigas tinha pego o contato do pai desse menino que eu tinha conhecido um dia antes, e eu liguei para ele, aí ele disse "eu vou te buscar, fica aí". Pronto, fui para a Praça Cruz de Rebouças com essa minha amiga isso era de manhã, ele veio chegar a noite com o pai dele numa Kombi, né, que na época o pai dele era kombeiro. [...] Chegou para buscar "a mulher dele" ... "mulér"... "mulé" dele [risos], porque ele disse ao pai que iria buscar a mulher dele... eu tinha um moicano, bem grande, uma franjinha assim... o pai dele não estranhou, não falou nada, a família dele foi extremamente receptiva para mim... no primeiro dia não, né, no primeiro dia a mãe dele ficou logo olhando e "não, mas num é uma mulher"... porque foi a primeira coisa quando ele apresentou. E foi isso, minha família me excluiu. Bem diferente de hoje que, por eu ter poder aquisitivo, eles ficam tudo perto.

C. Qual a memória mais marcante sobre discriminação por ser uma travesti negra?

O estupro que eu sofri no sistema prisional. É porque eram assim: três travestis, duas negras e uma branca e loira, que era Michele. Michele por ser profissional do sexo soube trabalhar

ali, com aqueles homens ... ela teve a relação, mas foi uma relação diferente, eu percebia que a outra menina, né, estava sendo estuprada e violentada, sendo agredida de chorar. Tanto é que no outro dia ela foi para enfermaria com sangramento anal, que foi a Tainá. E eu tive a sorte... tive a sorte não né, ou tive o azar... de um único cara me estuprar... fazer com que eu tivesse relação com ele obrigada, segurada por dois rapazes, mas que, depois, por um longo período eu tive relação com ele em que eu estava consentindo, mas eu me sentia obrigada a ter. Eu estava ali trancada naquela sala, já tinha visto o que já tinha acontecido com a outra; vi que a outra vivia 24h por 48h dentro do banheiro tendo de tudo... tinha um cigarro, tinha uma maconha, tinha comida diferente, tinha de tudo... mas ela vivia 24h dentro do banheiro transando com um e com outro, e de toda forma eu estava ali, perto dele, ele não deixava nada acontecer comigo e eu tinha os mesmos “benefícios”, né, a outra pessoa não me batia, não me xingava, não falava nada, mas em compensação por conta desse estupro eu fiquei positiva [sorologia positiva para HIV] mesmo podendo ter acontecido de eu não ter ficado contaminada, porque no dia seguinte eu fui para a enfermaria com essa outra menina, nós três fomos para a enfermaria. E eu quando eu contei para a enfermeira, ela simplesmente, depois de me pedir para apontar para ele, já disse: “ele tem AIDS”. Eu já tinha começado meu técnico de enfermagem, eu deveria ter esse conhecimento, mas eu nunca tinha escutado falar sobre a PReP, sobre a PEP⁴⁰... então eu fiquei[...] Sei lá, acho que isso foi o que mais me afetou, é o que eu mais fico até hoje... Causa sofrimento para mim [...] É porque eu vivi uma vida que é muito diferente das outras meninas travestis e transexuais. Eu tive a oportunidade de estudar, mesmo tendo vários outros estigmas, eu me sentia privilegiada porque eu era diferente. Eles me queriam perto porque eu era a travesti mais higienizada, a mais quietinha, que sabia conversar, que sabia falar, que ia saber fazer qualquer coisa que eles pedissem... era mais ou menos isso.

D. Ser uma travesti negra interferiu/interfere para o acesso ao mercado de trabalho e à formação profissional qualificada?

Quando eu comecei a fazer o técnico em enfermagem, eu não vestia roupa feminina [...] na verdade foi mais difícil antes de eu vestir roupa feminina que depois, porque eu era muito afeminada, eu era extremamente afeminada. E depois quando eu comecei a me vestir de roupa colocada enquanto feminina [...] porque também, né, não existe isso de roupa feminina e de roupa masculina -, eu comecei a ter uma aceitação maior das pessoas, principalmente, dentro do sistema prisional, porque dentro do sistema você ter predicados femininos, ter a aparência feminina lhe prejudica e lhe ajuda. Lhe prejudica, nesse caso, que se o homem lhe quiser e você não quiser, você vai ser estuprada. E lhe ajuda também porque você vai ter alguns benefícios em relação à subsistência... a comida, a roupa, um sabonete, eu não tinha visitas, né, nessa época meu companheiro não conseguia me visitar.

Então, ser travesti e ser preta não é uma coisa que combine com o mercado de trabalho hoje, principalmente aqui em Pernambuco, no Nordeste, porque já existe o estigma de ser preta, existe o estigma de ser travesti, e aí são estigmas que são vistos em cada momento. Porque muitas vezes as pessoas me leem enquanto mulher cisgênera, então eu chego num espaço, sou relativamente bem tratada, e existem padrões para certos cargos e que pela condição de eu ser negra difícil, mas o que vai realmente dizer assim: “esse lugar não é seu” é quando eu vou mostrar meu documento que não é retificado, e vão olhar para minha cara e fazer o “cara, crachá” e vão dizer: “não” ou “a gente não liga o nome da nossa marca a uma pessoa assim” que normalmente não é dito isso com tanto esclarecimento, eles dizem isso de outra forma: “a vaga foi preenchida”.

⁴⁰ A Profilaxia pós-exposição (PEP) trata-se de uma medida de prevenção de urgência à infecção pelo HIV, hepatites virais e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST), que consiste no uso de medicamentos para reduzir o risco de adquirir essas infecções. Deve ser utilizada após qualquer situação em que exista risco de contágio, tais como: Violência sexual; relação sexual desprotegida (sem o uso de camisinha ou com rompimento da camisinha); acidente ocupacional (com instrumentos perfurocortantes ou contato direto com material biológico). Já a PReP, significa profilaxia pré-exposição e trata de um novo método de prevenção à infecção pelo HIV. Nada mais é que a tomada diária de um comprimido que impede que o vírus causador infecte o organismo, caso a pessoa venha a ter contato com o vírus.

E. E na área de saúde que é a sua formação?

Na verdade, eu nunca trabalhei se não fosse através das ONGs ou através de processo simplificado no concurso público. Não trabalhei na área de saúde porque eles não aceitam... fiz várias vezes o teste do Hospital Português e mesmo tendo a maior nota em uma delas, ou, uma das maiores notas, não fui chamada simplesmente porque quando você faz o concurso você faz com aquele nome, então eles não te identificam, porque são muitas pessoas. Mas quando você vai para lá, para os Recursos Humanos, né, para começar a fazer aquela parte de seleção de exame físico, psicotécnico aí vão ligar a tua imagem ao teu nome e é quando tem realmente a grande expulsão.

F. Já sofreu racismo? Pode considerar qualquer situação antes de assumir a identidade de gênero feminina

Eu sempre fui preparada, na realidade, para ser preta. Minha vó tem origens africanas e ela sempre ressaltou muito que é uma beleza. Ela queria que a gente, a família inteira, entendesse que não feio ter o cabelo crespo, que não era ofensivo ser chamado de “preto”, porque hoje a gente tem essa discussão, há 27 anos ser chamado de “preto” era xingamento, o pessoal entendia enquanto xingamento. Os preconceitos aparecem mais nas oportunidades para estudar, para se qualificar. Como grupo social, minha família é muito fechada, sempre teve uma aceitação muito grande, mas aí quando eu fui para a rua, modificou. Na pista, eu era a mais barata - a preta - e estava me montando naquele momento. No mercado de trabalho, eu nunca recebi o “não” de cara, mas recebi muitos “não” assim... de ladinho... aquele “não” que parece que é mais você que tá se dando esse “não”, porque a pessoa faz com que você se convença que aquele espaço não é seu... mas nunca sofri, assim, verbalmente não. Claro, na escola, na sociedade, nas ruas, o pessoal procura xingar com xingamentos bem conhecidos... “macaca”, “monga”, usado principalmente depois que eu comecei a me travestir, “gorila”, mas pra mim são coisas que não me incomodam... pra mim ser macaco não é uma coisa ruim, então.

7.3 Bloco 2: Contexto pré-cárcere

A. Qual a idade à época da prisão?

18 anos foi o primeiro; 20 anos e 22 anos.

B. Acredita que sua identidade de gênero influenciou no seu encarceramento?

Totalmente! Eu fui presa porque eu não queria pagar os tristes dos policiais! Eu fui presa pela mesma guarnição três vezes!

C. Qual o motivo da prisão?

Eu fui acusada de tráfico de drogas as três vezes, todas elas numa quantidade mínima [...] era muito parecido. Em todas as vezes eu fui acusada de portar 18 pedras de crack. E uma única só vez disseram que eu estava com R\$ 32,00, foi na segunda vez. Qual traficante que vai tá na rua com R\$ 32,00 e 18 pedras de crack?!

D. Como foi a abordagem policial até a chegada ao presídio?

Na realidade, tudo aconteceu a partir de uma policial feminina. Ela ficou chateada porque ela me fez uma leitura de que eu era uma mulher cisgênera, e no momento da revista, que ela me fez a revista, ela verificou minha genitália e se sentiu ofendida e começou a me bater. E a forma dela me punir foi cortando meu cabelo de faca, e quando ela cortou, eu não podia falar nada, porque tinham quatro policiais e eu não podia meter a louca e levar uma pisa e depois ficar toda “troncha”. Eu tinha outro mecanismo: como eu conhecia todas as meninas ali e

tinha muita influência com elas, disse: “nenhuma paga e a que pagar eu dou-lhe um cacete”. Na verdade, eu refleti tudo o que eles fizeram comigo. Eles eram tão estratégicos que eles iam revistar a gente no final da noite, que era quando eles sabiam que a gente estava com dinheiro, dizer que a gente estava com alguma coisa.

É bem claro, hoje, principalmente aqui em Pernambuco, que todos os pontos de prostituição são muito próximos de pontos de tráfico de drogas. E aí não é uma coisa que os traficantes estão chegando aos pontos de prostituição, são as meninas que estão indo para próximo dos pontos de tráfico. Para que? Para se proteger! A polícia é muito mais agressiva do que o próprio bandido que está ali. Ele vai lhe proteger porque está protegendo a área dele, não vai querer que aconteça nada naquele espaço.

O policial vai te extorquir, vai te bater, vai desrespeitar teu nome... é difícil de entender como a pessoa que era mais para nos proteger é a que mais afasta esse sentimento de proteção... a menina pode estar sem nada na rua, ela vê um policial e já vai ficar insegura. Primeiro porque ele pode extorquir ela... e elas se sentem tão assustadas, e também porque principalmente atrapalha muito o trabalho... tá o policial ali perto, os clientes já sabem que vai extorquir, tem medo... a maioria são casados – os clientes -, é um sentimento muito estranho, né, você se sentir protegida por pessoas que você sabe que não são confiáveis, e as pessoas que são colocadas como confiáveis você sabe que não vai conseguir nenhuma proteção, porque mesmo que você estiver certa, você vai ser errada, pela sua condição de gênero, pela sua orientação [sexual].

E aí eu fui para a delegacia e me colocaram numa cela que somente tinha eu... isso já tinha acontecido inúmeras vezes, eu pensei que eles iam fazer o que eles sempre faziam: segurar meu dinheiro - eu tinha acho que menos de trezentos reais-, iam me bater, ia me deixar até de manhã e depois iria embora. Só que não! Eu fiquei lá, me lembro que eu fui até para uma médica que me olhou e disse assim: “lhe bateram?”. Eu respondi: “só esses cinco dedos que tá na minha cara, né!”. Aí ela olhou assim para mim... escreveu alguma coisa e disse: “saí”. Isso no IML. Tá certo, saí. Eu não estava entendendo nada... de manhã eles me levaram para o COTEL, que foi aí que eu pensei que era a hora que eles iam “me dá-le” um cacete. Chegando no COTEL, eu fui revistada... eu não sabia o que estava acontecendo, ninguém me dizia nada, onde eu estava, na realidade, eu nem conhecia o COTEL, então não sabia nem o que era aquilo.

E quando eu entrei, eu me lembro que tinham vários homens na cela e um deles fez mesmo assim: “tu é o que?” Ai eu pensei: “pronto... é agora que eu vou apanhar... eu sou o que, o que?” [risos], sei não o que sou não!”. “Cadê o papel? Cadê o papel?” – que é o atestado de culpa -, essas marcas que ficaram na minha cara foi para assinar esse papel e eu não sabia, e eles queriam que eu assinasse e como eu queria ler, levei um “moi” de bofetada na cara, né, na sequência, eu assinei logo, nem li, nem fiz nada. E quando eles leram o papel, os detentos lá né, “ah, oxe, ela é traficante... senta aqui”, e aí eu entendi que aquilo era um espaço de poder. Ser “traficante” era uma coisa que estava me protegendo... já tinha caído, então, minha ficha de que eu estava dentro de um presídio, eu ia fazer o que? Não entendia nada daquele espaço, e fiquei ali por algum tempo, até descobrirem que eu já tinha o curso técnico de enfermagem e estava no quarto período do ensino superior, também em enfermagem, e fui chamada para trabalhar na enfermaria. E eu fui trabalhando, trabalhando... na realidade, em todos esses processos, só um que eu não fui absolvida.

Um foi agora para o Supremo Tribunal, porque eu recorri, e todos os outros dois eu fui absolvida porque tiveram faltas de provas, e o segundo que foi esse aqui da Boa Vista, tinha uma filmagem da pousada Paris, que fica ali na rua da MKB, que, depois que eu já estava 3 anos e 3 meses presa, eu citei, em uma audiência, o nome do rapaz que era segurança de lá e ele tinha guardado a filmagem de lá porque ele que guardava meu dinheiro. Como eu sabia que tinha muita gente ali na rua, eu pegava uma quantiazinha e chegava ali: “velhinho, guarde esse dinheiro”; guardava minha bolsa, porque muitas vezes eu vinha da faculdade diretamente para a pista, então se eu deixasse meu material na pista, mesmo as meninas olhando, podia ser que todas saíssem e minha bolsa ficasse ali. E ele pegou e colocou nos autos essa prova e eu fui absolvida. E um único, que foi o terceiro, eu fui julgada como culpada, com a pena mínima de 4 anos, e recorri. A primeira queda eu fiquei presa um ano e três meses. Na segunda, eu fiquei um ano e dois meses e na terceira três anos e três meses.

- E. Como foi o tratamento, acesso à informação e assistência técnica (advogados) durante o procedimento da investigação?

Não sabia de nada. Na primeira queda eu lembro que, eu cheguei lá na cadeia, no outro dia me mandaram chamar, eu fui lá na frente para saber o que estava acontecendo, aí eu fui falar com um advogado. Nem sabia quem tinha mandado aquele advogado. Esse advogado soube que tinham chegado algumas pessoas e ele tinha ido lá para saber se essas pessoas tinham condições de pagar para poder fazer o processo.

Nessa época eu tinha começado na prostituição, estava no auge, tinha guardado dinheiro [...] e eu tinha essa vida dupla porque meu companheiro não sabia que eu fazia programa e ele só ficou sabendo depois que eu fui presa, porque ele também não tinha condição de se sustentar, muito menos de me sustentar. Então eu comecei a fazer isso inicialmente escondida dele.

E esse advogado pegou e perguntou se eu queria que ele fizesse o processo e me cobrou R\$ 10.000,00. Meu companheiro pagou e ele ficou no meu processo, mas... eu fui para a audiência e ele não foi, nada, simplesmente no dia que eu saí, ele estava lá, me entregou o papelzinho, me deu o dinheiro da passagem do ônibus.

F. E os outros dois? Nas outras duas quedas?

Eu fiquei com a Defensoria Pública

G. Havia acesso ao defensor?

Como eu era muito próxima com todas as estruturas do presídio, não era difícil eu chegar nos espaços. Era simplesmente fazer uma comidinha e levar lá no jurídico e dar ao defensor que estava lá, ou senão para os próprios advogados que trabalham na unidade. Então eu tinha muita facilidade de conversar com eles e saber sobre o meu processo. Agora uma coisa que ficou bem clara, principalmente na minha segunda queda, foi que, muitas vezes, eles não querem perder mão de obra lá dentro e isso foi ruim para mim, porque na segunda queda, chegou a minha transferência e eles não queriam me transferir... “pra que tu vai se transferir, Fernanda? Fica aqui. Com a gente é bem tratada, tem teu lugarzinho, para que tu vai simbora?” [...]

Era muito fácil chegar nos advogados, mas nunca ninguém chegava, eu que ia atrás para mim e para elas, porque elas ficavam trancadas dentro do pavilhão, então era mais fácil porque eu andava... eu não morava dentro do pavilhão! O coronel de lá do Aníbal Bruno, como eu cozinhava na cantina central né, eu passava a noite de plantão, se acontecesse alguma coisa e tivesse que alguém ser levado para a enfermaria eu estava lá, e de dia que cozinhava porque já era um dinheiro extra porque eu não era concessionada, passei duas quedas no sistema prisional sem saber o que era o concessão⁴¹. Na terceira queda, depois que eu já tinha algum conhecimento foi que eu descobri que a pessoa podia ser remunerada pelo trabalho que fazia ali dentro. Então eu trabalhava na cantina central e ficava muito fora nos pavilhões, eu raramente entrava no pavilhão, os caras que quando vinham na cantina é que me viam, eu ficava ali 24 horas trancada, eu saía quando alguém passava mal e precisava de alguma assistência ou um paciente, principalmente os positivos, que as enfermeiras não queriam fazer coleta, aí eu fazia. Esses técnicos que estavam lá durante o dia não queriam fazer, eu ia lá e fazia.

H. Transferir para onde?

No caso, para do PJALLB para PAI. E pediram para que eu ficasse e eu fiquei, só que eu ficando não ia ter direito ao semiaberto, porque eu estava numa unidade fechada, e eu fiquei lá até receber o alvará de soltura, porque queriam me transferir sem eu ser julgada, porque para a PAI só ia o pessoal que já tinha sido julgado, só que eu já tinha passado por todas as unidades, porque toda vez que tinha rebelião, eles me botavam para lá, principalmente depois

⁴¹ O concessão que é referido por Fernanda diz respeito a possibilidade dos reeducandos, conforme está determinado pela lei de execuções penais e pelo Conselho Nacional de Justiça a respeito dos direitos das pessoas em privação de liberdade, exercerem atividades laborais nos presídios como forma de remir a pena. Como se percebe em sua fala, somente teve conhecimento que podia trabalhar com o fim de ir diminuindo sua pena após a terceira prisão.

da segunda queda. Eles me jogavam aonde tinha rebelião, porque eu entrava na cadeia e se eu morresse... não tinha visita, a visita que eu tinha era meu companheiro que era um processo para que entrasse uma vasilhinha de comida, nessa época ele não entrava, ele só veio me visitar na terceira queda, e aí ele me visitava normalmente, né, todo sábado e todo domingo.

7.4 Bloco 3 – O cárcere

A. Qual (is) o (os) presídio (os) que esteve privada de liberdade?

PAE, Barreto Campelo, PIG, PJALLB, PFDB e PAMFA, Caruaru, Limoeiro, sempre transferida, normalmente me transferindo quando acontecia rebelião porque eu era da área de saúde, então eu entrava já que muitos presos me conheciam, porque como eu era a mais higienizadazinha, eu era a “enfermeira”, eu entrava em qualquer canto e eles não mexiam comigo.

Uma vez eu subi lá no “morro” pra fazer um acesso num cara que tinha muito dinheiro e não queria descer, porque se ele descesse ia ser transferido, mas a própria polícia queria alguém para ir fazer, mas não ia colocar um enfermeiro deles. A gente teve um caso de um enforcamento, usando um cinto e um botijão de gás seco... o cara estava sendo enforcado, e ele teve uma torção na traqueia e a técnica que estava lá sabia que tinha que fazer um procedimento de traqueostomia, mas ela não sabia fazer. Isso foi lá no Aníbal Bruno, no pavilhão E. Ela me chamou, ela sabia que eu ajudava ela sempre lá [...] ela era uma das melhores, ela sentava, dizia o que eu tinha que fazer... trazia roupa, trazia perfume para mim [...] E aí eu fui inventar de me meter né, porque eu já tinha assistido aula, mas não tinha ido para a prática, só que o cara estava morrendo ali, ele estava sufocado. E a gente precisava fazer uma respiração traqueóstica, e a gente fez com “bico” de caneta. A gente fez né, a incisão com o bisturi e o “bico” de caneta, até ele ser transferido. Ele só foi transferido um dia depois porque precisava esperar acalmar para a polícia entrar e fazer a escolta. E ele viveu! Deu na minha cara e tudo, depois! Me chamou de “frango safado” e deu na minha cara [risos] queria também dá-lhe duas bofetadas na cara dele, mas...

B. Como foi o primeiro contato com o presídio?

Foi um choque de realidade, né, foi quando eu entrei que eu descobri que eu era traficante. Que aquela condição me dava um certo poder. Porque eu via um monte de gente em pé, e quando o cara leu o papel já disse: “ah, o frango é traficante, oh! Senta aqui”, eu já tinha meu lugarzinho. Então foi muito complicado também de entender, então foi um momento de muita preocupação, porque eu pensava: “como minha família vai ler isso?”. Apesar de que minha mãe já tinha dito que preferia um filho bandido do que um filho gay, mas... acabou que aconteceu tudo, frango e traficante. E lá, a partir do que o cara falou, eu me condenei, coloquei aquilo para mim e vivenciei aquilo ali, e fiquei relativamente bem...eu tinha um lugar para dormir, coisa que muito ali não tem, dorme dentro do banheiro!

C. Em relação ao respeito à identidade de gênero, como era o dia a dia na unidade prisional?

Na unidade prisional, eu não era vista enquanto travesti, eu era vista enquanto mulher, eu era a pessoa que tinha características que eles colocavam como obrigatórias para ser mulher: falar baixo, ser comportadazinha, sentar direitinho, lavar roupa, fazer massagem ainda tinha uma diferença porque por eu ter um conhecimento na área de enfermagem, então eu trabalhava na enfermaria. Tinha também o diferencial que como eu tinha o contato muito grande com os agentes, então se eles quisessem colocar uma namorada para dentro, eu só eu dizer que a namorada era minha irmã, prima alguma coisa, e eu tinha que dizer, porque se eu não dissesse aquele cara ia me odiar pro resto da vida “ah eu tinha um visita e tu não desse uma força...”, eu tinha que fazer né, fazer uma linha para um e para outro: “olha, meu chefe, minha prima vai vir, você pode deixar ela entrar? ”. Era colocar para entrar no meu

nome, porque eles já não podiam porque já eram casados. Era isso a vivência.... Na verdade, foi tudo um teatro, eu vivi lá dentro uma pessoa que eu não era: 24 horas sorrindo, nunca permitia que eles me sentissem triste, porque se eles me sentissem triste, era onde dava vigor para que eles continuassem com as ofensas, com as agressões, então eu tinha que bater o pé, fazer a louca... toda hora sorrindo... “oxe, esse frango rir que só...” “ah, menino, é porque eu sou feliz, vem, me dá esse pé para fazer uma massagem...”

Era sempre de um jeito que eles não percebessem, não sentissem minha fraqueza, porque eles conseguiam fazer essa leitura muito grande: quem estava se sentindo fraco, porquê estava se sentindo fraco e o que é que machucava cada um. Então, ser mulher para eles é ser objeto. É ser a pessoa que vai fazer os serviços colocados como femininos, a pessoa que vai servir ao sexo para eles... a pessoa que vai ser submissa... eu via muito isso... quando as esposas vinham, eles praticam muito a submissão: quanto mais submissa for aquela pessoa, ela é a mais perfeita, mais fácil de lidar, porque ela é objeto de manobra, você leva para qualquer canto, consegue falar qualquer coisa, então tinha muito essa coisa de objetificar o corpo, né, ser utilizada para aquilo... e também para se amostrar, né, porque no Aníbal Bruno ter uma travesti que trabalhasse para você e que não usasse droga – que também era um grande diferencial, porque eles tinham mais confiança, eu podia ficar mil horas na cela deles que eles não iam precisar ficar olhando, porque você não usava drogas... a maioria que usava drogas eles não permitiam porque poderia furta – era isso, eu vivia uma cena, sempre preparada para ser servil, porque eu sabia que só seria bem tratada enquanto eu servisse para alguma coisa.

D. Havia celas separadas para a população travesti/transsexual?

Não... eu sempre fiquei separada na realidade. A única vez que eu fiquei junto de outras pessoas foi no COTEL e no Frei Damião, quando eu cheguei, porque não tem convívio para LGBT nessa unidade, os LGBTs não vão pro pavilhão..., em todos os outros presídios não...

É porque depois da minha primeira queda, que eu comecei a trabalhar na enfermaria, todo canto que eu chegava, eles me conheciam porque os agentes tinham muita rotatividade, então eu chegava e eles já sabiam: “aquele frango ali sabe fazer isso, então traz ele pra cá”... e era isso que me incomodava, eles sempre me deram o quartinho que era um pedaço de chão para colocar meu colchão e o ventilador, mas as outras ficavam lá embaixo, que também era bom para elas por um lado, elas podiam namorar, podiam lavar roupa, andar de um lado para outro... e eu não, eu estava sob o olhar deles, ficar sentadinha lá até eles me chamarem ou senão me pedirem para fazer alguma coisa, também para não ficar aparecendo muito e causar ciúmeira, mas todas as outras meninas ficavam separadas em vários pavilhões com os homens, não tinha uma cela só para elas.

O que aconteceu uma vez lá no Aníbal, no pavilhão J, foi que o coronel reuniu todos os LGBTs para ficar no pavilhão J porque elas estavam utilizando muita droga e aí ele juntou todas e ficou um espaço específico para elas dormirem para não ter práticas sexuais com os outros caras, mas era um galinheiro que foi “tirado os paus do meio” e ficou lá para elas dormirem, eu dormi lá também. Era um negócio cheio daqueles arames farpados, como se fosse um galpãozinho e dormia uma em cima da outra... um galinheiro mesmo.

E. Houve possibilidade de pedir transferência para o presídio feminino?

Eu não tinha ciência disso, eu só vim ter ciência já na terceira queda quando eu tinha muita ligação com a estrutura gerencial do presídio, porque o Coronel Benício Caetano ele me viu enquanto diferente, e começou a me ajudar. Eu falei que meu grande sonho era concluir a minha faculdade e como eu passei esse tempo lá, eu não consegui concluir minha faculdade, eu ficava parando. E fez mesmo assim: “eu quero te ajudar, eu quero que tu estude. Por que tu não adianta um bocado? Por que tu não faz teu TCC sobre alguma coisa daqui?”. Foi quando eu comecei a trabalhar direcionada para a tuberculose porque a infectologista não queria fazer a coleta, porque o índice de tuberculose era muito grande, aí ela me colocava para fazer as coletas, e além de fazer as coletas, eu preenchia o livro verde, e eu fui me aproveitando daquilo e de vários livros que a esposa do Coronel Benício trazia para lá para ir vendo como faziam as coisas e dentro do próprio PIG eu terminei meu TCC, antes de sair e foi o que eu vou defender.

- F. Como eram tratados pela administração do presídio casos de violência contra a população trans/travesti?

Extremamente vulgarizado, despercebido, elas apanhavam, se fossem reclamar era capaz de apanhar de novo. O que é que acontecia, tinham três: uma que trabalhava no psicossocial, uma que trabalhava no jurídico, e eu que trabalhava na enfermaria, isso lá em Igarassu, aí o que é que a gente fazia: a gente se juntou, se uma só não tem força para ter diálogo com eles, as três vão ter, são três setores fortes dentro do presídio, a gente vai poder conseguir alguma coisa. Quando agrediam alguma menina, nós três descíamos e batíamos no cara, aí ele subia de “bronca”, quando ele subia de bronca descia o chefe do jurídico, o chefe da enfermaria e o chefe do psicossocial: “não, com as minhas ninguém mexe não! Castigo elas não vão não, sobe!”. Pronto, ficava do mesmo jeito que ficava para a gente: nada por nada.⁴² Nos outros não dava para fazer isso porque não tinha esse conhecimento nem tantas para fazer isso, e ter essa ligação. E eu não podia fazer só porque senão eu ia ser a mira. Até tentei fazer com as meninas que estavam lá em cima porque diziam que a gente estava sendo privilegiada, só porque a gente tinha um canto, mas não, era porque fazia um trabalho e a gente fazia um trabalho a qualquer hora, a gente vivia para aquele trabalho, fora que a gente não era concessionada, tinha que arrumar dinheiro por outras coisas... vendia um perfume, fazia uma unha, lavava uma roupa, fazia uma massagem.

- G. Recebeu durante o período de privação da liberdade visitas familiares/intimas?

Recebi visita íntima, meu companheiro me visitou nessa última queda, todas as visitas, sábado, domingo... é porque depende muito da gestão da unidade. Se o gestor da unidade entender que os LGBTs, que as bichas não são demônio, elas vão viver bem ali, vão conseguir passar por um processo mais ou menos de ressocialização. Se o diretor da unidade não gostar de bicha, acabou-se, você tem que está preparada para sofrer qualquer coisa e ficar ali na sua. Então é muito de unidade para unidade... tem unidade que você pode ter relação sexual, tem unidade que não pode... lá em Igarassu não podia ter relação sexual, mas eu tinha uma cela que eu morava só, então meu companheiro entrava... ninguém comentava... agora tinha muito problema porque no sábado só entrava visita feminina, aí era um problema ele entrar na fila, aí ele já não ficava na fila, ficava lá atrás... eu ia lá fora, buscava ele para poder não entrar pela frente, tinha umas estratégias que a gente usava, mas aí vai de chefia de segurança... tinha umas que era legais, que entediavam, outras não.

- H. Recebeu durante o período de privação da liberdade visita de alguma instituição de monitoramento de violações dos direitos humanos (estatal ou não-governamental)? Se sim, como foi o trabalho realizado? Quais os resultados? Como influenciou em seu fortalecimento como travesti?

As instituições governamentais eram muito afastadas, muito afastadas mesmo. Quem realmente empoderou tanto o espaço quanto a mim mesma para que pudesse estar resistente naquele espaço foi o GTP+. Eles me conheceram no Aníbal Bruno, através de Maria Clara e outras meninas, numa visita em que o diretor do presídio pediu para que eu apresentasse aos técnicos que estavam entrando, que era do projeto “Mercadores de Ilusões”. E eu fui apresentar o presídio, só que existem espaços no presídio que os LGBTs não podem andar, mas como eu tinha esse diferencial, eu era privilegiada dessa forma, eu andava em todo canto. E eu fui levar o pessoal para andar e Maria Clara repetia o tempo todo: “eles estão olhando para tu com cara feia”, e eu dizia: “não, menina, é a cara deles mesmo! Só tem essa daí mesmo!”, ficava brincando até para não causar tensão mesmo no pessoal que estava lá. Apresentei pavilhão por pavilhão... na saída, o diretor mandou eu apresentar a minha cela, que ele tinha me dado, uma semana antes, uma cela que ele chegou, mandou todo mundo sair e disse “essa cela é só dela”, e aí ele queria que eu mostrasse, porque minha cela era diferenciada, tinha cama, tinha um fogãozinho que eu

⁴² Situações vivenciadas no Presídio de Igarassu.

cozinhava para o diretor, e assim, não era uma cela, era uma cozinha aonde eu dormia, era a cozinha do diretor, e ele mandou voltar para todo mundo conhecer essa cela.

Na saída, tinha uns caras lavando carro assim, os presos, um veio com o balde, depois que eu tinha me despedido de Maria Clara e dos outros, eu estava toda arrumadinha, toda limpinha, cheirosinha, e eles sem xingar, sem falar nada, só para tentar me colocar num lugar imposto por eles, chegou com um balde de água e jogou em cima de mim. As meninas já estavam saindo e Maria Clara ficou desesperada, se agarrou no ferro e ficou chorando. Aí eu falei: “não, mulher, vai embora, tá louca? Calor, calor... o bofe só veio dar um banho para fazer baixar o calor”, isso para o pessoal poder ir embora e porque eu não podia mostrar que aquilo ali estava me incomodando e ali tirou todo... brilho não... tinha tirado toda a credibilidade que o diretor tinha me dado: uma bicha ir apresentar o presídio para o pessoal que tá vindo de fora, quando aquilo era um papel do chaveiro que dava mais recurso para ele, que é assim que funciona... E foi isso, o pessoal ficou extremamente chocado, mas nada que chocasse.

E o trabalho do GTP, no Aníbal Bruno, inicialmente foi para que as meninas parassem de usar drogas. E o que é que acontecia: os momentos eram muito ociosos, estava todo mundo ali, todo tempo, sem ter nada para fazer. Elas iam fazer o que? Fumar crack. A maioria fuma crack. Na verdade, dentro do sistema prisional eu só conheci uma outra travesti que não usava crack, além de mim, que era a Paloma. E a gente toda semana tinham pessoas que iam lá e levavam shows de travestis que eram muito conhecidas, Jéssica Simpson, Christiane Falcão, e era um momento de a gente sair daquela vivência de tá lá lavando roupa, de tá sendo xingada, de você estar sentada e ouvir: “levanta, frango safado”, então a gente estava ali num espaço que a gente podia conversar qualquer coisa, mesmo que as vezes os agentes mandassem algum preso de confiança para ficar ali escutando o que a gente conversava.

Inicialmente, eles trabalharam muito o empoderamento das meninas, para que a gente soubesse que tinha direitos, que a gente poderia sim reivindicar esses direitos, sabendo que era perigoso naquele momento, então a gente tinha que criar uma estratégia, eles prepararam muito todas as meninas que estava lá e os meninos gays, para poder saber como entrar em contato com o processo de saúde, que era uma coisa muito difícil, ter contato com os agentes penitenciários... foi realmente um trabalho de dar voz a essa população, através dos trabalhos que eles iam lá falar de IST's e HIV/AIDS, prevenção, sobre a própria questão do que era ser travesti e não ser travesti, porque se discutia isso muito pouco, e muitas meninas não se entendiam e muitas começavam a usar roupa feminina lá dentro porque era mais confortável, que os caras iam olhar de outra forma, que ia tratar de outra forma. Era basicamente isso.

Já no PIG, quando a gente conseguiu construir o pavilhão, que o pavilhão ficou muito fora da realidade do que era o presídio, que parecia que era algo fora da unidade prisional, começou a dar muita ciúmeira nos outros detentos, começaram a dizer que aquilo era espaço de privilégio, que as bichas estavam sendo privilegiadas pela Administração, mas a Administração não gastou um real para construir aquilo, foi a gente que pagou, da tinta as três palmeiras que foram plantadas, as lajotas... porque quem deu a ideia foi o Coronel Benício, ele gostava muito de rir, de brincar, e ele utilizava muito a gente para isso, tinha hora que eu acho que ele pensava que a gente era meio palhaça. E aí ele fazia desfile, ele colocava as meninas para fazer saída de santo “você não são de matriz africana? Bota uma roupinha aí para gente vê quem é a mais artística, que sabe se montar”, e no pavilhão ele queria que tivesse uma passarela porque ele me chamava de modelo e foi o que se fez. A passarela que ele queria era de pedrinhas de brilhante, só que não tinha como comprar pedrinhas de brilhantes, a gente comprou brita... Toda a ideia da estrutura física foi do Coronel, ele almoçava lá todo dia, ele não comia junto com os outros agentes, tanto é que ele foi muitas vezes chamado de “frango”, de “bicha” porque ele tinha uma ligação muito forte com os homossexuais, ele dizia: “enquanto eu tiver aqui, ninguém mexe com vocês”. Tinham dois grupos que ele era muito ligado: o grupo de idosos e pessoas com deficiência e o grupo LGBT lá da unidade. Todo dia ele chegava e ia falar com pessoa por pessoa da unidade prisional, ele ia olhar se aquele cadeirante já tinha se levantado, já tinha saído da cama e ido para a cadeira lá atrás na quadra, como estavam as bichas, se tinha alguma no castigo com alguém, porque ele dizia: “se errar, tem que ir para o castigo mesmo, mas tem que ir para o castigo só”, tinham umas meninas que pediam “ah, bota aquele menino ali”, aí ele deixava. Ele sempre procurou proteger muito, por isso que é muito de gestão, de pessoa para pessoa.

7.5 Bloco 4 – Pós-encarceramento

A. Sentiu mais dificuldades para ter acesso ao mercado de trabalho formal após a privação de liberdade?

Com certeza, porque hoje eu já tenho conhecimento e qualificação para ir buscar alguns editais que não tem como visualizar minha identidade nem minha orientação, só se ele for negar em relação a isso, quando eu muito me esbarro é com editais que exigem que você tenha antecedentes criminais como requisito para você participar.

E mesmo eu tendo sido absolvida dos outros dois processos, esse terceiro processo, como eu fui julgada culpada, eu entrei no rol dos culpados, né, e aparece, e aí acontece o que: mesmo eu recorrendo, muitas vezes eu sou negada de estar em alguns espaços, né, eles têm um olhar diferente. Até as próprias pessoas do movimento social fazem muita questão de sempre dizer... na realidade, eu sempre fui muito sem vergonha, nada me faz ter vergonha, dizer que passei pelo sistema prisional não é vergonha para mim, eu aprendi muito ali. Dizer que eu sou travesti, preta, pobre, nada disso me faz ter vergonha, já consegui sobreviver muito bem com isso, já sei que isso é manobra para minimizar as ações que a pessoa vem conquistando como qualquer uma outra, mas é muito estigmatizante. O mais estigmatizante não é ser ex-presidiária, não é preta, não é ser travesti, é ser ex-presidiária, preta e travesti e agora, soropositiva. Então, os estigmas já são agressivos em cada um na sua forma, quando se junta os estigmas, muitas vezes você acha que não vai ter como existir, porque uma hora você esbarra numa coisa, noutra hora você esbarra em outra.

Ou você é muito insistente em conseguir algo, e é muito difícil hoje para pessoa travesti, ex-reeducanda, positiva, preta, conseguir algum espaço que não seja indicativo, que não seja outra pessoa que indicou, que você passou pelo processo sem serem vistas essas suas características... então, é estigmatizante.

Ser ex-reeducanda é estigmatizante mesmo e muito mais para uma pessoa que não cometeu o crime, porque eu passei por muitas unidades prisionais, conheci muitas pessoas que estão dentro da cadeia, mas não cometeram crimes, foram inclinadas, obrigadas a cometer um crime. Eu conheci um rapaz que ele roubou uma bandeja de ovo e duas bolsas de leite... e estava preso há quase seis anos. E eu não acreditei nele, eu fui pegar o processo dele no jurídico, porque pensei: “isso é história desse macho, esse macho tá querendo me enganar”, fui olhar no TJ e tudo, “não é possível que foi preso com um alimento, com umas coisas tão baratas e não foi pagar uma pena alternativa nem nada” e ele foi preso com isso mesmo, só que lá botaram um queijo do reino também. Ele era negro, idoso, cego de um olho...

B. Como foi a recepção da família após a saída do presídio?

A minha família continua sem me receber de forma alguma. Construí uma nova família que foi a família GTP+, porque foram as pessoas que me deram a oportunidade de me dar uma outra visualização, porque passar tanto tempo ali dentro me fez normalizar algumas coisas.

Achava que algumas coisas eram normais e não ia ter outros espaços, então eu já tinha aceitado viver aquela vida, né. E tive essa oportunidade através do pessoal do grupo de estar sendo reinserida através de outros espaços. E a família do meu companheiro sempre foi muito presente, principalmente nessa última queda quando ele ia me visitar e as irmãs dele também. A mãe e o pai dele já eram falecidos, nunca foram me visitar porque quando eu fui presa, eles morreram, mas a família do meu companheiro sempre foi muito receptiva. E a minha família tem uma certa receptividade, mas é muito ligada a interesse.

C. Sofre alguma discriminação por ser uma ex-reeducanda?

Sim. Hoje eu trabalho na Secretaria de Justiça, num órgão governamental, que quando me apresenta, apresenta assim: “essa aqui é Fernanda, travesti que trabalha aqui com a gente” ou senão é “essa aqui é Fernanda, a menina que representa os povos de comunidades

tradicionais” ou “essa aqui é Fernanda, ela já passou pelo sistema prisional” como se fosse um adjetivo, dando uma qualidade.

Não adianta eu só ser “Fernanda”, para eu estar naquele espaço eu era Fernanda porque era ex-presidiária, ou porque eu sou preta ou porque eu sou travesti. Muito acontece sobre isso, acontece mesmo! Agora mesmo eu tô vivenciando uma coisa que eu achei terrível. No grupo da Secretaria, agora está sendo organizado rodas direcionadas para o gênero, para fazer formação, de graça, para vários setores, pelo centro de formação dos funcionários públicos.

E quando saiu a lista, no feminino estava o meu nome, e no masculino também estava, e eu fui contestar no RH o porquê. E ela me respondeu: “mas não é bom? Você pode fazer qualquer um dos dois”. E eu usei isso ao meu favor porque eu fiz os dois, mas não é... É um só. Tem que ser um ou outro porque aí sim eu vou tá sendo privilegiada, dizer que eu posso estar nos dois espaços é um processo interno de preconceito “ah, não sei como vou tratar... até sei como vou tratar porque estou dentro de uma estrutura que trabalha isso, mas vou deixar claro que ela é reconhecida aqui dentro como mulher por conta de uma política, mas a gente entende que ela é homem enquanto uma genitália, então deixa escolher, deixa alguém contestar para a gente ter respaldo de dizer não pode.”

D. O seu pós privação de liberdade, foi igual ao das pessoas que conhece e que estiveram no mesmo contexto?

Não, o que me mudou foi oportunidade, é o que a gente hoje tem muita dificuldade e é o que o GTP enquanto instituição vem tentando fazer: é oportunizar para que as meninas venham a fazer outras coisas e estejam em outros lugares.

É porque assim, criaram muitas caixinhas: travesti tem que ser o que? Puta ou cabelereira. Quando faz um curso de formação para travesti faz do quê? De cabelo. Tu sabe se aquela pessoa quer se cabelereira?! Porque eu fui puta e travesti, mas nunca fui cabelereira não! Não tenho talento nenhum para isso. O diferencial é a oportunidade que você vai receber, é a forma como você vai ser recepcionada. Adianta o que eu sair do sistema prisional e não ter o que comer? Eu vivi ali com pessoas que fizeram assaltos e mais assaltos, que comia caviar, lagosta. Eu vou fazer o que quando eu sair? Eu vou refletir tudo o que eu vi ali dentro, tudo o que eu vivi.

Então, é muito forte isso, as pessoas se modificam ali dentro e quando chega fora, as pessoas que ainda tem um senso de raciocínio não têm oportunidade de fazer uma outra coisa, de buscar uma outra coisa nova. No caso da população travesti, cai na prostituição de novo, e na prostituição acaba cometendo pequenos furtos, né, também tem a condição psicológica que leva a está utilizando muita droga e a condição também financeira, porque tem cliente que quer sair com a menina não para ter relação sexual, mas é para ela usar droga. “Quanto é teu programa?” “R\$ 100,00”; “bora”. Ai quando chega lá diz: “oh, tem um pozinho aqui”, ai você diz: “não, meu amor, eu não cheiro”, ele vai dizer: “ah, e tu quer quanto para poder cheirar?” “ah, meu amor, se você me der R\$ 50,00 eu dou um teco”.

Você dá o primeiro, esconde o segundo, sopra o terceiro, aí depois o homem bota o olhão assim e diz “vou te dar R\$ 500,00! Cheira!”. Tu começa a cheirar com vontade, pronto. Ai depois é que a pessoa se percebe como viciada, porque aquele cliente vira um cliente assíduo, porque o prazer dele vem a partir do uso que você está tendo, não na relação sexual, o prazer dele é ver você utilizando a droga, porque sexo é isso, é de pessoa para pessoa e cada um faz a sua fantasia né.

8 ANEXO B (FOTOS)

Imagem 1 – Entrevistando Fernanda



Fonte: Arquivo pessoal do próprio autor

Imagem 2 – Negras de Luta – Filhas de Dandara



Fonte: Exposição fotográfica da Secretaria da Mulher 25.07 a 25.08.17, retirado do facebook de Fernanda, acesso em 06 nov.2018.